

CONTROLE GERAL DE PREÇOS E VALORES - R\$ - ANEXO 1		1	
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
I SALÁRIO FAMILIAR DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.114,38
II			
Valor do salário		R\$	1.114,38
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Anexo 22 Insc. I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	222,88
A.02 FGTS - Anexo 18 Lei 8.036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	89,16
A.03 INSS - Anexo 22 Insc. II Lei 8.212/91	1,00%	R\$	11,14
A.04 INSS - Anexo 22 Insc. III Lei 8.212/91	1,00%	R\$	11,14
A.05 INSS - Anexo 22 Insc. IV Lei 8.212/91	0,25%	R\$	2,79
A.06 INSS - Anexo 22 Insc. V Lei 8.212/91	0,25%	R\$	2,79
A.07 INSS - Anexo 22 Insc. VI Lei 8.212/91	2,50%	R\$	27,86
A.08 INSS - Anexo 22 Insc. VII Lei 8.212/91	3,00%	R\$	33,43
GRUPO B - CUSTOS DAS PRESTATAÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Adiantamento - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 478 CLT	7,69%	R\$	85,14
B.03 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - artigo 18 Lei 8.212/91 e artigo 478 CLT	2,87%	R\$	32,78
B.04 LICENÇA PATERNA - artigo 7º inciso III CF/88	0,07%	R\$	0,78
B.05 Adiantamento de Férias - artigo 478 CLT	0,01%	R\$	0,11
B.06 Férias - artigo 478 CLT	0,01%	R\$	0,11
B.07 INSS - artigo 478 CLT	0,07%	R\$	0,78
B.08 INSS - artigo 478 CLT	0,07%	R\$	0,78
GRUPO C - CUSTOS DAS PRESTATAÇÕES			
C.01 INSS - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	2,61%	R\$	29,20
C.02 INSS - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	2,20%	R\$	24,53
C.03 INSS - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,18%	R\$	2,02
GRUPO D - CUSTOS DAS PRESTATAÇÕES			
D.01 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	3,41%	R\$	38,00
D.02 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,87%	R\$	9,68
D.03 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,87%	R\$	9,68
D.04 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	4,00%	R\$	44,57
D.05 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	1,00%	R\$	11,14
D.06 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,25%	R\$	2,79
D.07 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	1,25%	R\$	13,93
D.08 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,30%	R\$	3,34
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT	0,40%	R\$	4,46
E.02 Adiantamento de férias - artigo 478 CLT	0,15%	R\$	1,67
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,34%	R\$	3,79
F.02 Incidência de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,07%	R\$	0,78
F.03 Incidência de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,27%	R\$	3,01
F.04 Incidência de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	0,05%	R\$	0,56
F.05 Incidência de férias - artigo 478 CLT e artigo 478 CLT	5,70%	R\$	63,54
TOTAL DA INCIDÊNCIA SOCIAL			
	15,48%	R\$	171,68
VALOR - TOTAL DE INCIDÊNCIAS + INCIDÊNCIAS SOCIAIS			
		R\$	1.286,06
V. INDIQUE			
Indicador		R\$	35,48
Indicador de custo (1 ano de serviço etc)		R\$	23,48
Indicador de custo (1 ano de serviço etc)		R\$	38,14
Indicador de custo (1 ano de serviço etc)		R\$	247,80
Indicador de custo (1 ano de serviço etc)		R\$	39,42
Indicador de custo (1 ano de serviço etc)		R\$	23,48
TOTAL DE INDIQUE			
		R\$	400,84
VALOR - TOTAL DE INDIQUE + INDIQUE SOCIAL - INDIQUE			
		R\$	1.886,90
RESERVA TÉCNICA			
1.1.1		R\$	1.886,90
1.1.2		R\$	1.886,90
1.1.3		R\$	1.886,90
1.1.4		R\$	1.886,90
1.1.5		R\$	1.886,90
1.1.6		R\$	1.886,90
1.1.7		R\$	1.886,90
1.1.8		R\$	1.886,90
1.1.9		R\$	1.886,90
1.1.10		R\$	1.886,90
1.1.11		R\$	1.886,90
1.1.12		R\$	1.886,90
1.1.13		R\$	1.886,90
1.1.14		R\$	1.886,90
1.1.15		R\$	1.886,90
1.1.16		R\$	1.886,90
1.1.17		R\$	1.886,90
1.1.18		R\$	1.886,90
1.1.19		R\$	1.886,90
1.1.20		R\$	1.886,90
1.1.21		R\$	1.886,90
1.1.22		R\$	1.886,90
1.1.23		R\$	1.886,90
1.1.24		R\$	1.886,90
1.1.25		R\$	1.886,90
1.1.26		R\$	1.886,90
1.1.27		R\$	1.886,90
1.1.28		R\$	1.886,90
1.1.29		R\$	1.886,90
1.1.30		R\$	1.886,90
1.1.31		R\$	1.886,90
1.1.32		R\$	1.886,90
1.1.33		R\$	1.886,90
1.1.34		R\$	1.886,90
1.1.35		R\$	1.886,90
1.1.36		R\$	1.886,90
1.1.37		R\$	1.886,90
1.1.38		R\$	1.886,90
1.1.39		R\$	1.886,90
1.1.40		R\$	1.886,90
1.1.41		R\$	1.886,90
1.1.42		R\$	1.886,90
1.1.43		R\$	1.886,90
1.1.44		R\$	1.886,90
1.1.45		R\$	1.886,90
1.1.46		R\$	1.886,90
1.1.47		R\$	1.886,90
1.1.48		R\$	1.886,90
1.1.49		R\$	1.886,90
1.1.50		R\$	1.886,90
1.1.51		R\$	1.886,90
1.1.52		R\$	1.886,90
1.1.53		R\$	1.886,90
1.1.54		R\$	1.886,90
1.1.55		R\$	1.886,90
1.1.56		R\$	1.886,90
1.1.57		R\$	1.886,90
1.1.58		R\$	1.886,90
1.1.59		R\$	1.886,90
1.1.60		R\$	1.886,90
1.1.61		R\$	1.886,90
1.1.62		R\$	1.886,90
1.1.63		R\$	1.886,90
1.1.64		R\$	1.886,90
1.1.65		R\$	1.886,90
1.1.66		R\$	1.886,90
1.1.67		R\$	1.886,90
1.1.68		R\$	1.886,90
1.1.69		R\$	1.886,90
1.1.70		R\$	1.886,90
1.1.71		R\$	1.886,90
1.1.72		R\$	1.886,90
1.1.73		R\$	1.886,90
1.1.74		R\$	1.886,90
1.1.75		R\$	1.886,90
1.1.76		R\$	1.886,90
1.1.77		R\$	1.886,90
1.1.78		R\$	1.886,90
1.1.79		R\$	1.886,90
1.1.80		R\$	1.886,90
1.1.81		R\$	1.886,90
1.1.82		R\$	1.886,90
1.1.83		R\$	1.886,90
1.1.84		R\$	1.886,90
1.1.85		R\$	1.886,90
1.1.86		R\$	1.886,90
1.1.87		R\$	1.886,90
1.1.88		R\$	1.886,90
1.1.89		R\$	1.886,90
1.1.90		R\$	1.886,90
1.1.91		R\$	1.886,90
1.1.92		R\$	1.886,90
1.1.93		R\$	1.886,90
1.1.94		R\$	1.886,90
1.1.95		R\$	1.886,90
1.1.96		R\$	1.886,90
1.1.97		R\$	1.886,90
1.1.98		R\$	1.886,90
1.1.99		R\$	1.886,90
1.1.100		R\$	1.886,90
1.1.101		R\$	1.886,90
1.1.102		R\$	1.886,90
1.1.103		R\$	1.886,90
1.1.104		R\$	1.886,90
1.1.105		R\$	1.886,90
1.1.106		R\$	1.886,90
1.1.107		R\$	1.886,90
1.1.108		R\$	1.886,90
1.1.109		R\$	1.886,90
1.1.110		R\$	1.886,90
1.1.111		R\$	1.886,90
1.1.112		R\$	1.886,90
1.1.113		R\$	1.886,90
1.1.114		R\$	1.886,90
1.1.115		R\$	1.886,90
1.1.116		R\$	1.886,90
1.1.117		R\$	1.886,90
1.1.118		R\$	1.886,90
1.1.119		R\$	1.886,90
1.1.120		R\$	1.886,90
1.1.121		R\$	1.886,90
1.1.122		R\$	1.886,90
1.1.123		R\$	1.886,90
1.1.124		R\$	1.886,90
1.1.125		R\$	1.886,90
1.1.126		R\$	1.886,90
1.1.127		R\$	1.886,90
1.1.128		R\$	1.886,90
1.1.129		R\$	1.886,90
1.1.130		R\$	1.886,90
1.1.131		R\$	1.886,90
1.1.132		R\$	1.886,90
1.1.133		R\$	1.886,90
1.1.134		R\$	1.886,90
1.1.135		R\$	1.886,90
1.1.136		R\$	1.886,90
1.1.137		R\$	1.886,90
1.1.138		R\$	1.886,90
1.1.139		R\$	1.886,90
1.1.140		R\$	1.886,90
1.1.141		R\$	1.886,90
1.1.142		R\$	1.886,90
1.1.143		R\$	1.886,90
1.1.144		R\$	1.886,90
1.1.145		R\$	1.886,90
1.1.146		R\$	1.886,90
1.1.147		R\$	1.886,90
1.1.148		R\$	1.886,90
1.1.149		R\$	1.886,90
1.1.150		R\$	1.886,90
1.1.151		R\$	1.886,90
1.1.152		R\$	1.886,90
1.1.153		R\$	1.886,90
1.1.154		R\$	1.886,90
1.1.155		R\$	1.886,90
1.1.156		R\$	1.886,90
1.1.157		R\$	1.886,90
1.1.158		R\$	1.886,90
1.1.159		R\$	1.886,90
1.1.160		R\$	1.886,90
1.1.161		R\$	1.886,90
1.1.162		R\$	1.886,90
1.1.163		R\$	1.886,90
1.1.164		R\$	1.886,90
1.1.165		R\$	1.886,90
1.1.166		R\$	1.886,90
1.1.167		R\$	1.886,90
1.1.168		R\$	1.886,90
1.1.169		R\$	1.886,90
1.1.170		R\$	1.886,90
1.1.171		R\$	1.886,90
1.1.172		R\$	1.886,90
1.1.173		R\$	1.886,90
1.1.174		R\$	1.886,90
1.1.175		R\$	1.886,90
1.1.176		R\$	1.886,90
1.1.177		R\$	1.886,90
1.1.178		R\$	1.886,90
1.1.179		R\$	1.886,90
1.1.180		R\$	1.886,90
1.1.181		R\$	1.886,90
1.1.182		R\$	1.886,90
1.1.183		R\$	1.886,90
1.1.184		R\$	1.886,90
1.1.185		R\$	1.886,90
1.1.186		R\$	1.886,90
1.1.187		R\$	1.886,90
1.1.188		R\$	1.886,90
1.1.189		R\$	1.886,90
1.1.190		R\$	1.886,90
1.1.191		R\$	1.886,90
1.1.192		R\$	1.886,90
1.1.193		R\$	1.886,90
1.1.194		R\$	1.886,90
1.1.195		R\$	1.886,90
1.1.196		R\$	1.886,90
1.1.197		R\$	1.886,90
1.1.198		R\$	1.886,90
1.1.199		R\$	1.886,90
1.1.200		R\$	1.886,90
1.1.201		R\$	1.886,90
1.1.202		R\$	1.886,90
1.1.203		R\$	1.886,90
1.1.204		R\$	1.886,90
1.1.205		R\$	1.886,90
1.1.206		R\$	1.886,90
1.1.207		R\$	1.886,90
1.1.208		R\$	1.886,90
1.1.209		R\$	1.886,90
1.1.210		R\$	1.886,90
1.1.211		R\$	1.886,90
1.1.212		R\$	1.886,90
1.1.213		R\$	1.886,90
1.1.214		R\$	1.886,90
1.1.215		R\$	1.886,90
1.1.216		R\$	1.886,90
1.1.217		R\$	1.886,90
1.1.218		R\$	1.886,90
1.1.219		R\$	1.886,90
1.1.220		R\$	1.886,90
1.1.221		R\$	1.886,90
1.1.222		R\$	1.886,90
1			

CONTROLE DE CUSTOS NOTORIO 100% - 100% em			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
1			
I. SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
ADICIONAL NOTORIO	20,0%	100%	R\$ 1.114,39
Valor do salario			R\$ 1.114,39
			R\$ 1.337,29
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BAIXOS			
A.01 INSS - Art. 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	222,88
A.02 FGTS - Art. 13 Lei 8.036/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	89,15
A.03 SESI / SENI - Art. 9º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	16,72
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.918/98	1,00%	R\$	11,15
A.05 INCR - Lei 7.747 de 2006 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,23
A.06 SENEPE - Art. 9º Lei 8.036/90 e Lei 8154 de 2012	0,60%	R\$	6,68
A.07 Seguro Desemprego - Art. 9º inciso I Decreto 67.643/62	2,80%	R\$	3,12
A.08 Seguro Acidentário do Trabalho - RAT 0,05 X FAP 0,50	5,00%	R\$	5,57
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Aviso indenizado - art. 48 Lei 8.212/91 e art. 478 CLT	7,50%	R\$	83,58
B.03 AUXÍLIO DOENÇA - art. 15 DA Lei 8.212/91 e art. 478 CLT	2,67%	R\$	2,97
B.04 LICENÇA PATERNIDADE - art. 7 inciso XIX CF/88	0,07%	R\$	0,08
B.05 Adicional de Trabalho Noturno - art. 478 da CLT	0,01%	R\$	0,01
B.06 Faltas Indenizadas - art. 478 e 482 da CLT	0,01%	R\$	0,01
B.07 TRIBUTAÇÃO INSS de INSS e INSS de INSS	0,67%	R\$	0,74
GRUPO C - CUSTOS DAS INCENTIVAÇÕES			
C.01 13ª CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS Art. 7, inciso XVI CF/88	2,61%	R\$	2,91
C.02 13ª SALARIO Lei 4000/2002 e Lei 8.036/90 inciso III Art. 7 CF/88	8,26%	R\$	9,22
C.03 Adicional de Trabalho Noturno - art. 478 da CLT e art. 478 da CLT	0,10%	R\$	0,11
GRUPO D - CUSTOS DAS REAÇÕES			
D.01 Aviso indenizado - art. 478 da CLT e art. 478 da CLT	3,41%	R\$	3,80
D.02 Complemento do aviso indenizado - Lei 12.506 de 18 de outubro de 2011	0,81%	R\$	0,90
D.03 Indenização 13ª Faltas e Horas Extras 13 de 14 de julho de 2011	0,83%	R\$	0,92
D.04 Indenização por rescisão - art. 478 da CLT e art. 10 inciso I da Lei 8.036/90	4,00%	R\$	4,46
D.05 Contribuição Social - art. 1º Lei complementar 116/01	1,08%	R\$	1,20
D.06 Indenização por rescisão - art. 7º 2º da Lei 7.747/90	0,20%	R\$	0,22
D.07 Faltas Indenizadas - art. 478 da CLT e art. 478 da CLT	1,00%	R\$	1,11
D.08 Adicional de Trabalho Noturno - art. 478 da CLT	0,30%	R\$	0,33
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Aluguel - art. 13 da CLT	0,40%	R\$	0,44
E.2 13ª Contribuição Social - art. 7º inciso XVI CF/88	0,16%	R\$	0,18
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS e art. 13 da CLT - art. 478 da CLT	0,50%	R\$	0,55
F.02 Encargos Grupo A - art. 478 da CLT - art. 478 da CLT	0,97%	R\$	1,07
F.03 Incidência de salário indenizado - art. 478 da CLT - art. 478 da CLT	0,27%	R\$	0,30
F.04 FGTS e art. 13 da CLT - art. 478 da CLT	0,50%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo A - art. 478 da CLT - art. 478 da CLT	0,50%	R\$	0,55
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			
	22,00%	R\$	1.114,39
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			
		R\$	2.451,68
IV INDIÚNIOS			
Uniforme		R\$	30,45
Material de ponto (Linha e/ou, cor, etc.)		R\$	23,45
Viagem - Transporte (-5% da remuneração)		R\$	21,78
Viagem - Alimentação		R\$	247,50
Benefício Social Familiar		R\$	30,42
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	23,45
TOTAL DE INDIÚNIOS			
		R\$	396,05
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDIÚNIOS			
		R\$	2.847,73
V			
1 Lucro	12,00%	R\$	341,73
2 Despesas Administrativas/Operacionais	12,00%	R\$	341,73
3 Outras despesas (discriminar)	4,30%	R\$	122,84
TOTAL - LUCRO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28,30%	R\$	806,30
SUBTOTAL			
		R\$	3.654,03
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
IRPJ	5,00%	R\$	182,70
COPINF	3,00%	R\$	109,62
IPIS	0,60%	R\$	21,92
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO			
	8,60%	R\$	314,24
PREÇO TOTAL POR HOMEM/DIA			
		R\$	4.144,27
Valor Total			
		R\$	4.144,27

CONFERE COM
O ORIGINAL

31/08/14

Assinatura
Assinatura do Responsável

CONTABILIZAÇÃO DO PREÇO DE CUSTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		1	
QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES			
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.114,35
II			
III			
IV			
V			
VI			
VII			
VIII			
IX			
X			
XI			
XII			
XIII			
XIV			
XV			
XVI			
XVII			
XVIII			
XIX			
XX			
XXI			
XXII			
XXIII			
XXIV			
XXV			
XXVI			
XXVII			
XXVIII			
XXIX			
XXX			
XXXI			
XXXII			
XXXIII			
XXXIV			
XXXV			
XXXVI			
XXXVII			
XXXVIII			
XXXIX			
XL			
XLI			
XLII			
XLIII			
XLIV			
XLV			
XLVI			
XLVII			
XLVIII			
XLIX			
L			
LI			
LII			
LIII			
LIV			
LV			
LVI			
LVII			
LVIII			
LVIX			
LX			
LXI			
LXII			
LXIII			
LXIV			
LXV			
LXVI			
LXVII			
LXVIII			
LXIX			
LXX			
LXXI			
LXXII			
LXXIII			
LXXIV			
LXXV			
LXXVI			
LXXVII			
LXXVIII			
LXXIX			
LXXX			
LXXXI			
LXXXII			
LXXXIII			
LXXXIV			
LXXXV			
LXXXVI			
LXXXVII			
LXXXVIII			
LXXXIX			
LXXXX			
LXXXXI			
LXXXXII			
LXXXXIII			
LXXXXIV			
LXXXXV			
LXXXXVI			
LXXXXVII			
LXXXXVIII			
LXXXXIX			
LXXXXX			
LXXXXXI			
LXXXXXII			
LXXXXXIII			
LXXXXXIV			
LXXXXXV			
LXXXXXVI			
LXXXXXVII			
LXXXXXVIII			
LXXXXXIX			
LXXXXXX			
LXXXXXXI			
LXXXXXXII			
LXXXXXXIII			
LXXXXXXIV			
LXXXXXXV			
LXXXXXXVI			
LXXXXXXVII			
LXXXXXXVIII			
LXXXXXXIX			
LXXXXXXX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
LXXXXXXXIX			
LXXXXXXXI			
LXXXXXXXII			
LXXXXXXXIII			
LXXXXXXXIV			
LXXXXXXXV			
LXXXXXXXVI			
LXXXXXXXVII			
LXXXXXXXVIII			
L			

CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS COM O FATOR 100% - R\$ 100,00			
QUANTIDADE DE PRODUTOS			
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
ADICIONAL NOTURNO / REALIZAÇÃO	40,00%	R\$	1.114,38
Valor do salário		R\$	1.560,13
II - GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22, inciso I Lei 8.213/91	20,00%	R\$	312,03
A.02 FGTS - Artigo 15, Lei 8.036/90 e Art. 7º, inciso III CF/88	8,00%	R\$	124,81
A.03 SESI / SESC - Artigo 9º Lei 8.036/90	1,00%	R\$	23,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/98	1,00%	R\$	15,00
A.05 INCCIA - Lei 1.777 de 2006 e Lei 11.487/06	0,20%	R\$	3,12
A.06 SENIAE - Artigo 1º Lei 8.036/90 e Lei 8164 de 2012	0,80%	R\$	12,48
A.07 Seguro Estabilidade - Artigo 9º, inciso I, Decreto 87.000/92	2,00%	R\$	30,00
A.08 Risco de Acidentes de Trabalho - RAT 2.000 X AP 0,00	3,00%	R\$	46,80
III - GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Adicional Intimidade - artigo 48 Lei 8.213/91 e artigo 476 CLT	7,20%	R\$	124,81
B.03 Adicional de Insalubridade - artigo 19, inciso III Lei 8.213/91 e artigo 476 CLT	2,80%	R\$	41,88
B.04 LICENÇA PATERNIDADE - artigo 7, inciso XIX CF/88	0,07%	R\$	1,09
B.05 Adicional de Insalubridade - artigo 19, inciso III Lei 8.213/91 e artigo 476 CLT	0,01%	R\$	0,16
B.06 Faltas Iniciais - artigo 476 e 477 de CLT	0,01%	R\$	0,16
B.07 INDEVIDUO FISCAL - artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	10,40
B.08 INDEVIDUO FISCAL - artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	8,40
IV - GRUPO C - CUSTOS DAS INDICAÇÕES			
C.01 IN CONSTITUICAO DE FÉRIAS - Artigo 7, inciso XVI CF/88	2,91%	R\$	45,72
C.02 IN CONSTITUICAO DE FÉRIAS - Artigo 7, inciso XVI CF/88	0,20%	R\$	144,01
C.03 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,10%	R\$	2,00
V - GRUPO D - CUSTOS DAS REDUÇÕES			
D.01 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	3,41%	R\$	53,20
D.02 Condição de trabalho - artigo 12, inciso III Lei 8.213/91 e artigo 476 CLT	0,01%	R\$	12,48
D.03 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	12,48
D.04 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	12,48
D.05 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	12,48
D.06 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	12,48
D.07 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	12,48
D.08 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	12,48
VI - GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,40%	R\$	7,00
E.02 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,10%	R\$	2,34
VII - GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FORTA e artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,34%	R\$	5,30
F.02 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	15,13
F.03 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,27%	R\$	4,21
F.04 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,01%	R\$	0,47
F.05 Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91 e Artigo 100, inciso I Lei 8.213/91	0,70%	R\$	10,90
VIII - VALOR TOTAL DE TODAS AS DESPESAS			
VALOR - TOTAL DE TODAS AS DESPESAS	15,40%	R\$	2.500,00
IX - VALOR - TOTAL DE TODAS AS DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS			
VALOR - TOTAL DE TODAS AS DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS		R\$	1.560,13
X - DESPESAS			
X.01 Despesas		R\$	30,40
X.02 Despesas (com o fator 100%)		R\$	23,40
X.03 Despesas (com o fator 100%)		R\$	15,00
X.04 Despesas (com o fator 100%)		R\$	12,48
X.05 Despesas (com o fator 100%)		R\$	12,48
X.06 Despesas (com o fator 100%)		R\$	12,48
X.07 Despesas (com o fator 100%)		R\$	12,48
X.08 Despesas (com o fator 100%)		R\$	12,48
XI - TOTAL DE DESPESAS			
TOTAL DE DESPESAS		R\$	30,40
XII - VALOR - TOTAL DE DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS - INDIQUE			
VALOR - TOTAL DE DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS - INDIQUE		R\$	1.560,13
XIII - RESERVA TECNICA			
1. Custo	7,50%	R\$	207,00
2. Despesas Administrativas Operacionais	0,01%	R\$	12,48
3. Outros encargos (despesas)	4,00%	R\$	124,81
TOTAL - LUCRO E DESPESAS RESERVADAS	11,51%	R\$	344,29
XIV - SUBTOTAL			
SUBTOTAL		R\$	4.804,42
XV - DISTRIBUICAO SOBRE O FATORAMENTO			
IRPJ	5,00%	R\$	240,22
COPIS	3,00%	R\$	144,13
IPIS	0,01%	R\$	12,48
TOTAL - DISTRIBUICAO SOBRE O FATORAMENTO	8,01%	R\$	396,83
VALOR TOTAL POR DESPESAS		R\$	5.201,25
Valor Total		R\$	5.201,25

CONFERE COM
O ORIGINAL
31/08/17
Assinatura Responsável



ENCARGOS E VALORES DE CÁLCULO - 07/2009			
SÍNTESE DA PROPOSTA			
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.570,00
II	ADICIONAL NOTURNO/INTEGRAL	2,00%	R\$ 31,40
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		R\$ 1.601,40
A.01	BRS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 314,00
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º inciso II CF/88	5,00%	R\$ 78,50
A.03	SENI - Artigo 3º Lei 8.050/90	1,50%	R\$ 23,55
A.04	SENAI/SENAC - Decreto 2.315/98	1,00%	R\$ 15,70
A.05	INCC - Lei 7.797 de 30/09/90 e Lei 11.487/0	0,25%	R\$ 3,93
A.06	SEGUROS - Artigo 2º Lei 8.212/91 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,50%	R\$ 7,85
A.07	Seguro Fidejussório - Artigo 3º inciso I Decreto 87.643/92	2,80%	R\$ 43,96
A.08	Seguro Anualidade do Trabalho - RAT 2.000 x FAP 0,50%	3,00%	R\$ 47,11
IV	GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		R\$ 10,10
B.01	FÉRMAS	7,50%	R\$ 117,75
B.02	Adição adicional - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,870%	R\$ 45,06
B.03	AUXÍLIO DOENÇA 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,00%	R\$ 0,00
B.04	AUXÍLIO DOENÇA 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,00%	R\$ 0,00
B.05	Auxílio de Incapacidade 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,00%	R\$ 0,00
B.06	Indenização Artigo 476 e 477 de CLT	0,00%	R\$ 0,00
B.07	PREVIDENTE INICIAL 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,00%	R\$ 0,00
V	GRUPO C - CUSTOS DAS INCENTIVAÇÕES		R\$ 3,02
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRMAS Artigo 7, inciso XIV CF/88	2,610%	R\$ 41,07
C.02	1/3 SALÁRIO DE FÉRMAS Artigo 7, inciso XIV CF/88	0,250%	R\$ 3,93
C.03	Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,140%	R\$ 2,18
VI	GRUPO D - CUSTOS DAS RESCISÕES		R\$ 8,90
D.01	Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	3,410%	R\$ 53,55
D.02	Complemento da multa artigo 15 Lei 8.212/91 de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,810%	R\$ 12,72
D.03	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,250%	R\$ 3,93
D.04	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,00%	R\$ 0,00
D.05	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	1,00%	R\$ 15,70
D.06	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,250%	R\$ 3,93
D.07	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	1,00%	R\$ 15,70
D.08	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,50%	R\$ 7,85
VII	GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		R\$ 2,85
E.01	Alvará Funcionário Artigo 163 CLT	0,450%	R\$ 7,07
E.02	Carta de Funcionário Artigo 7, inciso XIV CF/88	0,150%	R\$ 2,36
VIII	GRUPO F - INCENTIVAS		R\$ 100,51
F.01	FGTS e multa artigo 15 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,50%	R\$ 7,85
F.02	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,250%	R\$ 3,93
F.03	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,250%	R\$ 3,93
F.04	FGTS 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,50%	R\$ 7,85
F.05	Indenização 15 dias de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,250%	R\$ 3,93
IX	VALOR TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	65,40%	R\$ 1.025,31
X	VALOR - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.626,71
XI	ENCARGOS		R\$ 35,02
1	Imposto de Renda		R\$ 35,02
2	Imposto de Renda		R\$ 35,02
3	Imposto de Renda		R\$ 35,02
4	Imposto de Renda		R\$ 35,02
5	Imposto de Renda		R\$ 35,02
6	Imposto de Renda		R\$ 35,02
7	Imposto de Renda		R\$ 35,02
8	Imposto de Renda		R\$ 35,02
9	Imposto de Renda		R\$ 35,02
10	Imposto de Renda		R\$ 35,02
11	Imposto de Renda		R\$ 35,02
12	Imposto de Renda		R\$ 35,02
13	Imposto de Renda		R\$ 35,02
14	Imposto de Renda		R\$ 35,02
15	Imposto de Renda		R\$ 35,02
16	Imposto de Renda		R\$ 35,02
17	Imposto de Renda		R\$ 35,02
18	Imposto de Renda		R\$ 35,02
19	Imposto de Renda		R\$ 35,02
20	Imposto de Renda		R\$ 35,02
21	Imposto de Renda		R\$ 35,02
22	Imposto de Renda		R\$ 35,02
23	Imposto de Renda		R\$ 35,02
24	Imposto de Renda		R\$ 35,02
25	Imposto de Renda		R\$ 35,02
26	Imposto de Renda		R\$ 35,02
27	Imposto de Renda		R\$ 35,02
28	Imposto de Renda		R\$ 35,02
29	Imposto de Renda		R\$ 35,02
30	Imposto de Renda		R\$ 35,02
31	Imposto de Renda		R\$ 35,02
32	Imposto de Renda		R\$ 35,02
33	Imposto de Renda		R\$ 35,02
34	Imposto de Renda		R\$ 35,02
35	Imposto de Renda		R\$ 35,02
36	Imposto de Renda		R\$ 35,02
37	Imposto de Renda		R\$ 35,02
38	Imposto de Renda		R\$ 35,02
39	Imposto de Renda		R\$ 35,02
40	Imposto de Renda		R\$ 35,02
41	Imposto de Renda		R\$ 35,02
42	Imposto de Renda		R\$ 35,02
43	Imposto de Renda		R\$ 35,02
44	Imposto de Renda		R\$ 35,02
45	Imposto de Renda		R\$ 35,02
46	Imposto de Renda		R\$ 35,02
47	Imposto de Renda		R\$ 35,02
48	Imposto de Renda		R\$ 35,02
49	Imposto de Renda		R\$ 35,02
50	Imposto de Renda		R\$ 35,02
51	Imposto de Renda		R\$ 35,02
52	Imposto de Renda		R\$ 35,02
53	Imposto de Renda		R\$ 35,02
54	Imposto de Renda		R\$ 35,02
55	Imposto de Renda		R\$ 35,02
56	Imposto de Renda		R\$ 35,02
57	Imposto de Renda		R\$ 35,02
58	Imposto de Renda		R\$ 35,02
59	Imposto de Renda		R\$ 35,02
60	Imposto de Renda		R\$ 35,02
61	Imposto de Renda		R\$ 35,02
62	Imposto de Renda		R\$ 35,02
63	Imposto de Renda		R\$ 35,02
64	Imposto de Renda		R\$ 35,02
65	Imposto de Renda		R\$ 35,02
66	Imposto de Renda		R\$ 35,02
67	Imposto de Renda		R\$ 35,02
68	Imposto de Renda		R\$ 35,02
69	Imposto de Renda		R\$ 35,02
70	Imposto de Renda		R\$ 35,02
71	Imposto de Renda		R\$ 35,02
72	Imposto de Renda		R\$ 35,02
73	Imposto de Renda		R\$ 35,02
74	Imposto de Renda		R\$ 35,02
75	Imposto de Renda		R\$ 35,02
76	Imposto de Renda		R\$ 35,02
77	Imposto de Renda		R\$ 35,02
78	Imposto de Renda		R\$ 35,02
79	Imposto de Renda		R\$ 35,02
80	Imposto de Renda		R\$ 35,02
81	Imposto de Renda		R\$ 35,02
82	Imposto de Renda		R\$ 35,02
83	Imposto de Renda		R\$ 35,02
84	Imposto de Renda		R\$ 35,02
85	Imposto de Renda		R\$ 35,02
86	Imposto de Renda		R\$ 35,02
87	Imposto de Renda		R\$ 35,02
88	Imposto de Renda		R\$ 35,02
89	Imposto de Renda		R\$ 35,02
90	Imposto de Renda		R\$ 35,02
91	Imposto de Renda		R\$ 35,02
92	Imposto de Renda		R\$ 35,02
93	Imposto de Renda		R\$ 35,02
94	Imposto de Renda		R\$ 35,02
95	Imposto de Renda		R\$ 35,02
96	Imposto de Renda		R\$ 35,02
97	Imposto de Renda		R\$ 35,02
98	Imposto de Renda		R\$ 35,02
99	Imposto de Renda		R\$ 35,02
100	Imposto de Renda		R\$ 35,02
101	Imposto de Renda		R\$ 35,02
102	Imposto de Renda		R\$ 35,02
103	Imposto de Renda		R\$ 35,02
104	Imposto de Renda		R\$ 35,02
105	Imposto de Renda		R\$ 35,02
106	Imposto de Renda		R\$ 35,02
107	Imposto de Renda		R\$ 35,02
108	Imposto de Renda		R\$ 35,02
109	Imposto de Renda		R\$ 35,02
110	Imposto de Renda		R\$ 35,02
111	Imposto de Renda		R\$ 35,02
112	Imposto de Renda		R\$ 35,02
113	Imposto de Renda		R\$ 35,02
114	Imposto de Renda		R\$ 35,02
115	Imposto de Renda		R\$ 35,02
116	Imposto de Renda		R\$ 35,02
117	Imposto de Renda		R\$ 35,02
118	Imposto de Renda		R\$ 35,02
119	Imposto de Renda		R\$ 35,02
120	Imposto de Renda		R\$ 35,02
121	Imposto de Renda		R\$ 35,02
122	Imposto de Renda		R\$ 35,02
123	Imposto de Renda		R\$ 35,02
124	Imposto de Renda		R\$ 35,02
125	Imposto de Renda		R\$ 35,02
126	Imposto de Renda		R\$ 35,02
127	Imposto de Renda		R\$ 35,02
128	Imposto de Renda		R\$ 35,02
129	Imposto de Renda		R\$ 35,02
130	Imposto de Renda		R\$ 35,02
131	Imposto de Renda		R\$ 35,02
132	Imposto de Renda		R\$ 35,02
133	Imposto de Renda		R\$ 35,02
134	Imposto de Renda		R\$ 35,02
135	Imposto de Renda		R\$ 35,02
136	Imposto de Renda		R\$ 35,02
137	Imposto de Renda		R\$ 35,02
138	Imposto de Renda		R\$ 35,02
139	Imposto de Renda		R\$ 35,02
140	Imposto de Renda		R\$ 35,02
141	Imposto de Renda		R\$ 35,02
142	Imposto de Renda		R\$ 35,02
143	Imposto de Renda		R\$ 35,02
144	Imposto de Renda		R\$ 35,02
145	Imposto de Renda		R\$ 35,02
146	Imposto de Renda		R\$ 35,02
147	Imposto de Renda		R\$ 35,02
148	Imposto de Renda		R\$ 35,02
149	Imposto de Renda		R\$ 35,02
150	Imposto de Renda		R\$ 35,02
151	Imposto de Renda		R\$ 35,02
152	Imposto de Renda		R\$ 35,02
153	Imposto de Renda		R\$ 35,02
154	Imposto de Renda		R\$ 35,02
155	Imposto de Renda		R\$ 35,02
156	Imposto de Renda		R\$ 35,02
157	Imposto de Renda		R\$ 35,02
158	Imposto de Renda		R\$ 35,02
159	Imposto de Renda		R\$ 35,02
160	Imposto de Renda		R\$ 35,02
161	Imposto de Renda		R\$ 35,02
162	Imposto de Renda		R\$ 35,02
163	Imposto de Renda		R\$ 35,02
164	Imposto de Renda		R\$ 35,02
165	Imposto de Renda		R\$ 35,02
166	Imposto de Renda		R\$ 35,02
167	Imposto de Renda		R\$ 35,02
168	Imposto de Renda		R\$ 35,02
169	Imposto de Renda		R\$ 35,02
170	Imposto de Renda		R\$ 35,02
171	Imposto de Renda		R\$ 35,02
172	Imposto de Renda		R\$ 35,02
173	Imposto de Renda		R\$ 35,02
174	Imposto de Renda		R\$ 35,02
175	Imposto de Renda		R\$ 35,02
176	Imposto de Renda		R\$ 35,02
177	Imposto de Renda		R\$ 35,02
178	Imposto de Renda		R\$ 35,02
179	Imposto de Renda		R\$ 35,02
180	Imposto de Renda		R\$ 35,02
181	Imposto de Renda		R\$ 35,02
182	Imposto de Renda		R\$ 35,02
183	Imposto de Renda		R\$ 35,02
184	Imposto de Renda		R\$ 35,02
185	Imposto de Renda		R\$ 35,02
186	Imposto de Renda		R\$ 35,02
187	Imposto de Renda		R\$ 35,02
188	Imposto de Renda		R\$ 35,02
189	Imposto de Renda		R\$ 35,02
190	Imposto de Renda		R\$ 35,02
191	Imposto de Renda		R\$ 35,02
192	Imposto de Renda		R\$ 35,02
193	Imposto de Renda		R\$ 35,02
194	Imposto de Renda		R\$ 35,02
195	Imposto de Renda		R\$ 35,02
196	Imposto de Renda		R\$ 35,02
197	Imposto de Renda		R\$ 35,02
198	Imposto de Renda		R\$ 35,02
199	Imposto de Renda		R\$ 35,02
200	Imposto de Renda		R\$ 35,02
201	Imposto de Renda		R\$ 35,02
202	Imposto de Renda		R\$ 35,02
203	Imposto de Renda		R\$ 35,02
204	Imposto de Renda		R\$ 35,02
205	Imposto de Renda		R\$ 35,02
206	Imposto de Renda		R\$ 35,02
207	Imposto de Renda		R\$ 35,02
208	Imposto de Renda		R\$ 35,02
209	Imposto de Renda		R\$ 35,02
210	Imposto de Renda		R\$ 35,02
211	Imposto de Renda		R\$ 35,02
212	Imposto de Renda		R\$ 35,02
213	Imposto de Renda		R\$ 35,02
214	Imposto de Renda		R\$ 35,02
215	Imposto de Renda		R\$ 35,02
216	Imposto de Renda		R\$ 35,02
217	Imposto de Renda		R\$ 35,02
218	Imposto de Renda		R\$ 35,02
219	Imposto de Renda		R\$ 35,02
220	Imposto de Renda		R\$ 35,02
221	Imposto de Renda		R\$ 35,02
222	Imposto de Renda		R\$ 35,02
223	Imposto de Renda		R\$ 35,02
224	Imposto de Renda		R\$ 35,02
225	Imposto de Renda		R\$ 35,02
226	Imposto de Renda		R\$ 35,02
227	Imposto de Renda		R\$ 35,02
228	Imposto de Renda		R\$ 35,02
229	Imposto de Renda		R\$ 35,02
230	Imposto de Renda		R\$ 35,02
231	Imposto de Renda		R\$ 35,02
232	Imposto de Renda		R\$ 35,02
233	Imposto de Renda		R\$ 35,02
234	Imposto de Renda		R\$ 35,02
235	Imposto de Renda		R\$ 35,02
236	Imposto de Renda		R\$ 35,02

BALANÇO ESTIMADO DO PROFISSIONAL				
		100%	R\$	1.576,52
II - ADICIONAL NOTURNO/NOITE				
		20,0%	R\$	315,30
			R\$	2.101,28
III - GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E BANCOS				
A.01 INSS - Artigo 23 inciso I Lei 8.212/91		20,0%	R\$	499,66
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 808/90 e Art. 7º inciso II CF/88		8,0%	R\$	176,94
A.03 SENAI/SENAC - Decreto 2.318/98		1,5%	R\$	32,66
A.04 INRA - Lei 7.730 de 2008 e DL 1.467/76		1,0%	R\$	21,08
A.05 PIS - Artigo 2º Lei 8.003/90 e Lei 8.157 de 2001/2001		0,3%	R\$	4,40
A.06 Fundo de Garantia - Artigo 2º inciso I Decreto 8.436/92		0,3%	R\$	13,20
A.07 Fundo de Garantia do Fim - RFB 2.000 X FAP 0,5%		2,5%	R\$	64,66
		3,0%	R\$	65,86
IV - GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
B.01 Férias - artigo 4º Lei 8.212/91 e artigo 478 CLT		7,50%	R\$	171,88
B.02 ADICIONAL DE TRABALHO DE 13 DIAS - artigo 4º Lei 8.212/91 e artigo 478 CLT		2,50%	R\$	58,72
B.03 LICENÇA PATERNIDADE - artigo 7º inciso XII CF/88		0,07%	R\$	1,34
B.04 Adicional de Trabalho no 1º turno e artigo 478 de CLT		0,01%	R\$	0,22
B.05 Adicional de Trabalho no 2º turno e artigo 478 de CLT		0,01%	R\$	0,22
B.06 Adicional de Trabalho no 3º turno e artigo 478 de CLT		0,01%	R\$	0,22
B.07 Adicional de Trabalho no 4º turno e artigo 478 de CLT		0,01%	R\$	0,22
B.08 Adicional de Trabalho no 5º turno e artigo 478 de CLT		0,01%	R\$	0,22
		0,40%	R\$	8,00
		0,15%	R\$	3,92
V - GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01 INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS - Artigo 7º inciso XII CF/88		2,50%	R\$	57,46
C.02 13º SALARIO - Artigo 7º inciso XIII CF/88		8,33%	R\$	204,31
C.03 Adicional de Trabalho no 1º turno e artigo 478 de CLT		0,15%	R\$	3,92
VI - GRUPO D - CUSTOS DAS DESPESAS				
D.01 Adicional de Trabalho no 1º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.02 Adicional de Trabalho no 2º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.03 Adicional de Trabalho no 3º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.04 Adicional de Trabalho no 4º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.05 Adicional de Trabalho no 5º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.06 Adicional de Trabalho no 6º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.07 Adicional de Trabalho no 7º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.08 Adicional de Trabalho no 8º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.09 Adicional de Trabalho no 9º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
D.10 Adicional de Trabalho no 10º turno e artigo 478 de CLT		0,410%	R\$	76,00
VII - GRUPO E - CUSTOS SOCIAIS E ALIMENTARES				
E.01 Adicional de Trabalho no 1º turno e artigo 478 de CLT		0,40%	R\$	8,00
E.02 13º SALARIO - Artigo 7º inciso XIII CF/88		0,15%	R\$	3,92
VIII - GRUPO F - RISCOS				
F.01 FORTES e mais sobre Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.02 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.03 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.04 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.05 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.06 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.07 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.08 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.09 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
F.10 Indenização Social 30% TBT		0,40%	R\$	7,40
VALOR TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS E BANCOS				
			R\$	4.004,91
IX - VALORES ADICIONAIS				
1. LUCRO			R\$	35,62
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERENCIAIS			R\$	30,25
3. DESPESAS GERAIS (despesas)			R\$	28,77
4. DESPESAS GERAIS (despesas)			R\$	20,00
5. DESPESAS GERAIS (despesas)			R\$	247,50
6. DESPESAS GERAIS (despesas)			R\$	30,42
7. DESPESAS GERAIS (despesas)			R\$	21,88
TOTAL DE BRUTOS				
			R\$	4.529,48
VALOR - TOTAL DE INDENIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS - BRUTOS				
			R\$	4.444,97
X - RESERVA TÉCNICA				
			R\$	281,88
XI - VALORES ADICIONAIS				
1. LUCRO		3,00%	R\$	141,88
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERENCIAIS		3,00%	R\$	144,91
3. DESPESAS GERAIS (despesas)		3,00%	R\$	148,15
TOTAL - LUCRO E DESPESAS GERAIS		9,00%	R\$	434,94
SOMATÓRIO				
			R\$	4.879,91
XII - VALORES ADICIONAIS				
1. LUCRO		3,00%	R\$	266,04
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERENCIAIS		3,00%	R\$	268,92
3. DESPESAS GERAIS (despesas)		3,00%	R\$	33,39
TOTAL - LUCRO E DESPESAS GERAIS		9,00%	R\$	568,35
VALOR TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS E BANCOS				
			R\$	4.879,91

**CONFERE COMIT
O ORIGINAL**

31 108 117

Assinatura Muro
Assinatura do Responsável

O ORIGINAL

CONFERE O ORIGINAL
31 08 15
Angélica Nery
Assinatura do Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Rubric

**ONFERE COM
O ORIGINAL**

Feb 20 1965

Arquêda Nuno
Assinatura do Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/17
Assinatura do Responsável

CONFERE O ORIGINAL
91 128 1 17
Boechat Neto
Assinatura do Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 17
Angélica Romo
Instituto de Respostas

[illegible]

~~CONFIDENTIAL~~
CONFIDENTIAL

31 108 117
Angela - New

EMPRESA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - 00000000000000000000		1	
CATEGORIA: 00000000000000000000			
I SALÁRIO EM DIÁRIO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.827,19
II			
II.1 DIÁRIO DO PROFISSIONAL		400%	R\$ 610,89
II.2			R\$ 2.137,90
III			
III.1 GRUPO A - DIÁRIOS SOCIAIS BARCOS			
A.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100%		20,00%	R\$ 417,40
A.02 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		8,00%	R\$ 171,04
A.03 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		1,00%	R\$ 20,97
A.04 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		1,00%	R\$ 20,98
A.05 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,50%	R\$ 4,28
A.06 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,50%	R\$ 12,63
A.07 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		2,00%	R\$ 39,48
A.08 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		3,00%	R\$ 54,74
III.2 GRUPO B - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 DIÁRIO		7,50%	R\$ 147,15
B.02 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		2,00%	R\$ 37,58
B.03 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 1,80
B.04 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 0,21
B.05 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 0,21
B.06 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 14,32
B.07 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 11,85
III.3 GRUPO C - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
C.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		2,00%	R\$ 36,60
C.02 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 108,60
C.03 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 3,42
III.4 GRUPO D - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
D.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		3,00%	R\$ 12,81
D.02 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 17,32
D.03 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 17,68
D.04 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		4,00%	R\$ 47,25
D.05 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		1,00%	R\$ 21,81
D.06 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 8,98
D.07 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		1,00%	R\$ 20,45
D.08 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 7,48
III.5 GRUPO E - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
E.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 8,82
E.02 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 3,31
III.6 GRUPO F - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
F.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 7,27
F.02 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 20,74
F.03 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 3,77
F.04 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 0,84
F.05 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 18,71
III.7 GRUPO G - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
G.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 1,12
III.8 GRUPO H - DIÁRIOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
H.01 DIÁRIO - 22 horas 100% 100% 100% 100%		0,00%	R\$ 1,12
IV			
IV.1 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.2 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.3 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.4 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.5 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.6 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.7 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.8 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.9 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.10 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.11 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.12 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.13 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.14 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.15 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.16 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.17 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.18 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.19 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.20 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.21 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.22 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.23 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.24 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.25 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.26 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.27 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.28 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.29 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.30 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.31 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.32 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.33 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.34 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.35 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.36 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.37 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.38 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.39 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.40 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.41 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.42 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.43 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.44 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.45 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.46 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.47 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.48 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.49 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.50 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.51 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.52 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.53 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.54 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.55 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.56 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.57 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.58 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.59 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.60 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.61 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.62 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.63 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.64 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.65 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.66 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.67 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.68 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.69 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.70 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.71 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.72 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.73 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.74 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.75 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.76 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.77 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.78 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.79 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.80 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.81 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.82 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.83 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.84 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.85 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.86 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.87 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.88 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.89 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.90 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.91 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.92 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.93 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.94 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.95 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.96 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.97 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.98 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.99 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.100 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.101 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.102 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.103 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.104 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.105 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.106 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.107 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.108 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.109 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.110 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.111 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.112 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.113 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.114 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.115 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.116 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.117 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.118 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.119 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.120 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.121 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.122 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.123 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.124 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.125 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.126 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.127 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.128 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.129 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.130 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.131 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.132 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.133 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.134 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.135 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.136 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.137 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.138 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.139 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.140 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.141 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.142 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.143 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.144 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.145 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.146 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.147 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.148 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.149 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.150 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.151 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.152 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.153 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.154 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.155 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.156 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.157 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.158 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.159 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.160 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.161 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.162 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.163 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.164 DIÁRIO			R\$ 32,65
IV.165 DIÁRIO			R\$ 32,65
TOTAL DE DIÁRIOS			R\$ 32,65
V.1			
V.2			
V.3			
V.4			
V.5			
V.6			
V.7			
V.8			
V.9			
V.10			
V.11			
V.12			
V.13			
V.14			
V.15			
V.16			
V.17			
V.18			
V.19			
V.20			
V.21			
V.22			
V.23			
V.24			
V.25			
V.26			
V.27			
V.28			
V.29			
V.30			
V.31			
V.32			
V.33			
V.34			
V.35			
V.36			
V.37			
V.38			
V.39			
V.40			
V.41			
V.42			
V.43			
V.44			
V.45			
V.46			
V.47			
V.48			
V.49			
V.50			
V.51			
V.52			
V.53			
V.54			
V.55			
V.56			
V.57			
V.58			
V.59			
V.60			
V.61			
V.62			
V.63			
V.64			
V.65			
V.66			
V.67			
V.68			
V.69			
V.70			
V.71			
V.72			
V.73			
V.74			
V.75			
V.76			
V.77			
V.78			
V.79			
V.80			
V.81			
V.82			
V.83			
V.84			
V.85			
V.86			
V.87			
V.88			
V.89			
V.90			
V.91			
V.92			
V.93			
V.94			
V.95			
V.96			
V.97			
V.98			
V.99			
V.100			
V.101			
V.102			
V.103			
V.104			
V.105			
V.106			
V.107			
V.108			
V.109			
V.110			
V.111			
V.112			
V.113			
V.114			
V.115			
V.116			
V.117			
V.118			
V.119			
V.120			
V.121			
V.122			
V.123			
V.124			
V.125			
V.126			
V.127			
V.128			
V.129			
V.130			
V.131			
V.132			
V.133			
V.134			
V.135			
V.136			
V.137			
V.138			
V.139			
V.140			
V.141			
V.142			
V.143			
V.144			
V.145			
V.146			
V.147			
V.148			
V.149			
V.150			
V.151			
V.152			
V.153			
V.154			
V.155			
V.156			
V.157			

CONFERE COM O ORIGINAL

801 108 117

Angela Stone

CONFERE COM O ORIGINAL

31 109 177
Anopheles - Numb

[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL

31 | 08 | 14

Amadeu *Amadeu*

Assinatura do Responsável



ANEXO - PLANO DE COMPENSAÇÃO DE CUSTOS E CONTRIBUIÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MAO DE OBRA - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MANUTENÇÃO E SANITÁRIA			
ALUGAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - RUA S. A. B. - 07/20/2018			
QUESTIONÁRIO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR ORÇAMENTAL	
I BALANÇO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.038,80
II MAO DE OBRA			
Valor do salário		R\$	1.038,80
TOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$	1.038,80
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS SOCIAIS			
A.01 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91	20,00%	R\$	207,76
A.02 FGTS - Artigo 15, Lei 8.036/90 e Art. 7º, inciso III, CF/88	8,00%	R\$	83,14
A.03 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91	1,00%	R\$	10,39
A.04 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91	1,00%	R\$	10,39
A.05 INSS - Lei 7.730/90 e Decreto 3.114/90	0,20%	R\$	2,08
A.06 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e Lei 8.036/90	0,00%	R\$	0,00
A.07 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91	2,00%	R\$	20,78
A.08 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91	3,00%	R\$	31,18
A.09 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91	36,88%	R\$	383,38
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	7,800%	R\$	81,02
B.02 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	2,670%	R\$	27,64
B.03 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,070%	R\$	0,73
B.04 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,070%	R\$	0,73
B.05 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,070%	R\$	0,73
B.06 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,070%	R\$	0,73
B.07 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,340%	R\$	3,53
B.08 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	11,630%	R\$	120,81
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	2,800%	R\$	29,09
C.02 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	8,270%	R\$	85,64
C.03 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,160%	R\$	1,66
C.04 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	12,000%	R\$	124,66
GRUPO D - CUSTOS DAS RESCISÕES			
D.01 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	3,410%	R\$	35,34
D.02 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,810%	R\$	8,42
D.03 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,820%	R\$	8,52
D.04 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	4,070%	R\$	42,19
D.05 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	1,050%	R\$	10,91
D.06 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,280%	R\$	2,91
D.07 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	1,040%	R\$	10,80
D.08 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,380%	R\$	3,95
D.09 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	11,810%	R\$	122,87
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,480%	R\$	4,99
E.2 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,180%	R\$	1,87
E.3 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	8,850%	R\$	91,64
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,340%	R\$	3,53
F.02 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,970%	R\$	10,08
F.03 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,270%	R\$	2,79
F.04 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	0,000%	R\$	0,00
F.05 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	8,700%	R\$	89,50
F.06 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	48,310%	R\$	500,82
F.07 INSS - Artigo 22, inciso I, Lei 8.213/91 e artigo 4º do CLT	58,110%	R\$	601,59
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			
		R\$	1.885,79
III DESPESAS			
Despesa com materiais		R\$	55,42
Despesa com energia elétrica		R\$	75,21
Despesa com água		R\$	28,77
Despesa com gás		R\$	-
Despesa com telefone		R\$	-
Despesa com transporte (2% do valor total)		R\$	37,74
Despesa com alimentação		R\$	389,00
Despesa com higiene		R\$	28,43
Despesa com limpeza		R\$	27,88
Despesa com outros materiais		R\$	247,88
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + DESPESAS			
		R\$	2.855,45
IV LUCRO			
Lucro	15%	R\$	428,32
Despesa Administrativa e Operacional	5%	R\$	142,77
Despesa com materiais	5%	R\$	142,82
TOTAL - LUCRO E DESPESAS FINANCEIRAS	17%	R\$	473,91
SUBTOTAL			
		R\$	3.329,36
V IMPOSTOS SOBRE O PAGAMENTO			
IRPJ	5,00%	R\$	166,47
COPIS	3,00%	R\$	99,88
PS	0,50%	R\$	20,31
TOTAL - IMPOSTOS SOBRE O PAGAMENTO	8,50%	R\$	286,66
PREÇO TOTAL POR SERVIÇO		R\$	3.616,02
Valor Total		R\$	3.616,02

CONFERE COM
O ORIGINAL
31/03/17
Assinatura do Responsável

[illegible]

CONFERE COM
O ORIGINAL

31/03/19

Assinatura do Responsável



ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMATAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - MÃO DE OBRA DE EMP. DE AÇOES NAS LIMP. E SEM DO EST. PA			
INST. CUSTA CUSTAS 522 SRA. A SEXTA - 07-2015-08			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
VALORES ESTIMADOS DO PROFISSIONAL		VALOR MINIMAL	
		100%	R\$ 1.527,15
II - MÃO DE OBRA			
II.1 - MÃO DE OBRA			
TOTAL - REMUNERAÇÃO		20%	R\$ 305,43
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		R\$	1.527,15
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS ESPECÍFICOS			
A.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		20,00%	R\$ 305,43
A.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		2,00%	R\$ 30,54
A.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		1,50%	R\$ 22,91
A.1.1.1.1.4 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		1,00%	R\$ 15,35
A.1.1.1.1.5 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,20%	R\$ 3,07
A.1.1.1.1.6 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,20%	R\$ 3,07
A.1.1.1.1.7 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		1,50%	R\$ 22,91
A.1.1.1.1.8 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		3,00%	R\$ 45,82
A.1.1.1.1.9 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		3,00%	R\$ 45,82
Subtotal Grupo A		38,90%	R\$ 674,38
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		7,00%	R\$ 126,84
B.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		1,80%	R\$ 28,49
B.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,80%	R\$ 12,22
B.1.1.1.1.4 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
B.1.1.1.1.5 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
B.1.1.1.1.6 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
B.1.1.1.1.7 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
B.1.1.1.1.8 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
Subtotal Grupo B		11,620%	R\$ 212,64
GRUPO C - CUSTOS DAS RECONSTRUÇÕES			
C.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		2,80%	R\$ 42,76
C.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		2,20%	R\$ 33,60
C.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,100%	R\$ 1,53
Subtotal Grupo C		12,000%	R\$ 180,90
GRUPO D - CUSTOS DAS MANUTENÇÕES			
D.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		3,410%	R\$ 51,90
D.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,810%	R\$ 12,22
D.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
D.1.1.1.1.4 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		4,070%	R\$ 61,66
D.1.1.1.1.5 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		1,000%	R\$ 15,35
D.1.1.1.1.6 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,200%	R\$ 3,07
D.1.1.1.1.7 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		1,000%	R\$ 15,35
D.1.1.1.1.8 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,200%	R\$ 3,07
Subtotal Grupo D		11,610%	R\$ 212,64
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,400%	R\$ 6,10
E.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,150%	R\$ 2,29
Subtotal Grupo E		0,550%	R\$ 8,39
GRUPO F - ENCARGOS			
F.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,240%	R\$ 3,60
F.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,970%	R\$ 14,58
F.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,170%	R\$ 2,57
F.1.1.1.1.4 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,010%	R\$ 0,15
F.1.1.1.1.5 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,970%	R\$ 14,58
Subtotal Grupo F		2,310%	R\$ 34,88
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		54,170%	R\$ 824,14
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	1.527,15
III - OUTROS			
III.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		R\$	35,02
III.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		R\$	28,77
III.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		R\$	41,61
III.1.1.1.1.4 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		R\$	30,54
III.1.1.1.1.5 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		R\$	30,54
III.1.1.1.1.6 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		R\$	21,26
TOTAL DE OUTROS		R\$	187,74
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + OUTROS		R\$	1.527,15
IV - RESERVA FINANCEIRA			
IV.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		10%	R\$ 152,71
IV.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		10%	R\$ 152,71
IV.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		5%	R\$ 76,35
TOTAL - DIÁRIO E DESPESAS FINANCEIRAS		25%	R\$ 381,77
SUBTOTAL		R\$	4.871,31
VIII - ENCARGOS SOBRE O PAGAMENTO			
VIII.1.1.1.1.1 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		5,00%	R\$ 243,56
VIII.1.1.1.1.2 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		3,00%	R\$ 146,14
VIII.1.1.1.1.3 - Adm. 22 Indus. I e II 1/2015		0,50%	R\$ 24,36
TOTAL - ENCARGOS SOBRE O PAGAMENTO		8,50%	R\$ 414,04
PARCO TOTAL POR PAGAMENTO		R\$	4.871,31
Valor Total		R\$	4.871,31

[CONFERE COM O ORIGINAL]
 91/108/11
 Assinatura do Responsável

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

31 02 17

Angela Lima

Assinatura do Responsável



ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMULAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE R\$ 0,00 DE COTA - R\$ 0,00 DAS TRÁS DE R\$ 0,00 DE A COTA R\$ 0,00 LIMP E R\$ 0,00 NET PA			
MOTORISTA, ENFERMEIRO, ASENTA - R\$ 0,00 - R\$ 0,00		VALOR UNITÁRIO	
QUANTIDADE DE SERVIÇOS		1	
ENCARGOS SOCIAIS			
ENCARGO ENTRADA DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.857,13
B			
MÃO DE OBRA			
Adicional Noturno		20%	R\$ 361,43
TOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$	1.857,13
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS INSS			
A.01 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222)	20,00%	R\$	371,43
A.02 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	1,00%	R\$	18,57
A.03 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	1,00%	R\$	37,14
A.04 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	1,00%	R\$	18,57
A.05 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
A.06 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	11,00
A.07 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	2,00%	R\$	37,14
A.08 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	3,00%	R\$	55,71
A.09 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	10,00%	R\$	185,71
Subtotal Grupo A			671,43
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FORAS	7,00%	R\$	129,99
B.02 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	2,00%	R\$	74,29
B.03 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,00%	R\$	0,00
B.04 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,00%	R\$	0,00
B.05 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,00%	R\$	0,00
B.06 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,00%	R\$	12,99
B.07 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,00%	R\$	7,43
B.08 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	10,00%	R\$	214,29
Subtotal Grupo B			426,71
GRUPO C - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
C.01 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	2,00%	R\$	74,29
C.02 INSS - Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	18,57
C.03 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	7,43
Subtotal Grupo C			100,29
GRUPO D - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
D.01 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	3,10%	R\$	57,49
D.02 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	18,57
D.03 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	18,57
D.04 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	4,00%	R\$	74,29
D.05 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	1,00%	R\$	18,57
D.06 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
D.07 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	1,00%	R\$	37,14
D.08 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
Subtotal Grupo D			214,29
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
E.02 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
Subtotal Grupo E			7,43
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 Foras 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
F.02 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	18,57
F.03 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
F.04 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
F.05 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
F.06 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
F.07 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
F.08 Alim 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)	0,20%	R\$	3,71
Subtotal Grupo F			100,29
TAXA TOTAL DE INCIDÊNCIAS SOCIAIS			1.857,13
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + INCIDÊNCIAS SOCIAIS		R\$	3.714,26
VI. INSS - INSS			
Inss		R\$	361,43
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	28,57
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	0,00
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	41,43
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	361,43
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	28,57
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	21,43
TOTAL DE INSS			685,71
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + INCIDÊNCIAS SOCIAIS - INSS		R\$	3.028,55
VII. INSS - INSS			
Inss		R\$	302,86
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	242,35
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	685,71
TOTAL - INSS			1.230,92
SUBTOTAL		R\$	4.259,47
VIII. INSS - INSS			
Inss		R\$	425,95
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	340,76
Inss de 22 milis (Cota 2222) e Alim 22 milis (Cota 2222)		R\$	950,00
TOTAL - INSS			1.716,71
TOTAL - INSS		R\$	5.976,18

[CONFERE COM O ORIGINAL]
 31/10/11
 Assinatura do Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

31 108 43

Angela Turb

Assinatura do Responsável

CONFERE COM
O ORIGINAL
de 109 117
Assinatura do Responsável

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

31/108 117

Aracelis Luna
Assinatura do Responsável

[illegible]

CONFERE COM
O ORIGINAL
31/09/17
Ass. Helen Pinheiro
Assessora do Responsável



STATE OF TEXAS		COUNTY OF DALLAS	
DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY		FISCAL YEAR 1965	
GENERAL FUND		TOTAL	
EXPENSES		1,000,000	1,000,000
PERSONNEL		1,000,000	1,000,000
MATERIALS		1,000,000	1,000,000
TRAVEL		1,000,000	1,000,000
TELEPHONE		1,000,000	1,000,000
POSTAGE		1,000,000	1,000,000
FUEL		1,000,000	1,000,000
REPAIRS		1,000,000	1,000,000
MAINTENANCE		1,000,000	1,000,000
UTILITIES		1,000,000	1,000,000
INSURANCE		1,000,000	1,000,000
OTHER		1,000,000	1,000,000
TOTAL		1,000,000	1,000,000
REVENUE		1,000,000	1,000,000
SALES TAX		1,000,000	1,000,000
PROPERTY TAX		1,000,000	1,000,000
INCOME TAX		1,000,000	1,000,000
OTHER		1,000,000	1,000,000
TOTAL		1,000,000	1,000,000

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/13
Charles Viana
Assinatura do Responsável

[illegible]

**[CONFERE COM]
O ORIGINAL**

31/08/17

Basilio Cruz



VALOR TOTAL DE LOS PRODUCTOS DE LA INDUSTRIA		1970	1971
INDUSTRIA		100	100
INDUSTRIA DE LA CONSTRUCCION		10	10
INDUSTRIA DE LA MINERIA		5	5
INDUSTRIA DE LA TEXTIL		15	15
INDUSTRIA DE LA ALIMENTACION		20	20
INDUSTRIA DE LA QUIMICA		10	10
INDUSTRIA DE LA ELECTRICIDAD		10	10
INDUSTRIA DE LA METALURGIA		10	10
INDUSTRIA DE LA MAQUINARIA		10	10
INDUSTRIA DE LA AUTOMOTRIZ		10	10
INDUSTRIA DE LA AERONAUTICA		10	10
INDUSTRIA DE LA NAUTICA		10	10
INDUSTRIA DE LA AGRICULTURA		10	10
INDUSTRIA DE LA PISCICULTURA		10	10
INDUSTRIA DE LA Caza y Pesca		10	10
INDUSTRIA DE LA Silvicultura		10	10
INDUSTRIA DE LA Mineria		10	10
INDUSTRIA DE LA Energia		10	10
INDUSTRIA DE LA Comunicacion		10	10
INDUSTRIA DE LA Transportacion		10	10
INDUSTRIA DE LA Comercio		10	10
INDUSTRIA DE LA Servicios		10	10
INDUSTRIA DE LA Otros		10	10
TOTAL		100	100

CONFERE COM O ORIGINAL

31/09/17

Amendes

Assinatura do Responsável

[illegible]

CONFERE COM
O ORIGINAL

26/08/17

América

Assinatura do Responsável

[illegible]

CONFERE COM
O ORIGINAL
31 102 114
Brosche - Bros
Assinatura do Responsável

ALUGAR DE SERVIÇOS GERAIS 6X1 660. A BARAO - 07:00/10:00 SAB 07:00/11:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100% R\$ 1.026,80
II	Valor do atestado		R\$ 1.026,80
III			R\$ 1.026,80
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º inciso III CF/88		8,00%	R\$ 82,14
A.03 SESI / SEBEC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.918/96		1,00%	R\$ 10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/09/90 e DL 1149/70		0,20%	R\$ 2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8028/90 e Lei 8184 de 28/12/90		0,60%	R\$ 6,16
A.07 Seguro Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/92		2,50%	R\$ 25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00 X FAP (0,50)		3,00%	R\$ 30,80
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS		7,600%	R\$ 80,09
B.02 Ausência enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,870%	R\$ 27,42
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476		0,070%	R\$ 0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88		0,010%	R\$ 0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 8.387/79 e artigo 475 da CLT		0,010%	R\$ 0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,070%	R\$ 6,88
B.07 TREINAMENTO 81.05 da MET e Item XXI da CF/88		0,320%	R\$ 3,29
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88		2,600%	R\$ 26,70
C.02 1/3 SALÁRIO Lei 4030/82 e Lei 8.090 inciso III Art. 7 CF/88		9,270%	R\$ 95,18
C.03 Aviso prévio indenizado CLT Artigo 468 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF		0,180%	R\$ 1,84
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 467 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88		3,400%	R\$ 34,91
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.506 de 19 de outubro de 2011		0,610%	R\$ 6,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de Junho de 2010		0,820%	R\$ 8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 467 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trac.		4,070%	R\$ 41,79
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$ 10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84		0,260%	R\$ 2,68
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo Único		1,040%	R\$ 10,68
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		0,260%	R\$ 2,68
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		0,460%	R\$ 4,72
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88		0,180%	R\$ 1,84

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

21/08/12
Amélia Viana
 Assinatura do Responsável



GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST			
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2008	0,340%	R\$	3,42
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,970%	R\$	9,60
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,270%	R\$	2,72
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	0,090%	R\$	0,308
	8,680%	R\$	89,128
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			
	83,000%	R\$	853,07
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			
IV INSUMOS		R\$	1.879,87
Uniforme			
Material de limpeza		R\$	35,62
Equipamentos		R\$	177,76
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	25,77
Vale refeição		R\$	67,99
Benefício Social Familiar		R\$	363,00
EPYS		R\$	38,42
		R\$	21,88
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS			
		R\$	781,43
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			
		R\$	2.631,30
RESERVA TÉCNICA			
V		R\$	184,19
1 Lucro			
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	226,24
3 Outras despesas (discriminar)	8,00%	R\$	243,28
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	7,72%	R\$	253,36
	24%	R\$	721,88
SUBTOTAL			
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		R\$	3.537,37
ISSQN			
COPINS	5,00%	R\$	176,87
PIB	3,00%	R\$	106,12
	0,86%	R\$	22,00
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO			
	8,86%	R\$	305,98
PREÇO TOTAL POR HOMEM-DIA			
		R\$	3.843,35
Valor Total			
		R\$	3.843,35

**[CONFERE COM
O ORIGINAL]**

21.10.13

Ana Carolina Nunes
Assinatura do Responsável

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, captação, preparo e distribuição da refeição, inclusive escolar, serviços de transporte, monitoramento escolar, para atendimento das unidades e programas da Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, material e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



25	Motorista	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	5	*Mat de posto	SIM	UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITALAR	R\$ 5.539,85	R\$ 27.599,25	R\$ 331.191,00
26	Motorista	Noturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	18	*Mat de posto	SIM		R\$ 5.539,85	R\$ 99.357,30	R\$ 1.192.387,60
27	Motorista	Noturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	*Mat de posto	SIM	UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITALAR	R\$ 6.247,98	R\$ 24.991,92	R\$ 299.903,04
28	Motorista	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Ferriados	141	*Mat de posto	SIM		R\$ 4.785,97	R\$ 674.821,77	R\$ 8.097.861,24
29	Motorista	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Ferriados	6	*Mat de posto	SIM	UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITALAR	R\$ 4.785,97	R\$ 28.715,82	R\$ 344.598,84
30	Motorista	Diurno	03:30 - 14h	5x2	Sub/Dom/Ferriados	104	*Mat de posto	SIM		R\$ 4.785,97	R\$ 497.740,88	R\$ 5.972.890,56
31	Motorista	Diurno	14:00 - 00:30	5x2	Sub/Dom/Ferriados	69	*Mat de posto	SIM		R\$ 4.785,97	R\$ 330.231,95	R\$ 3.962.783,26
32	Motorista	Noturno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Ferriados	20	*Mat de posto	SIM		R\$ 4.785,97	R\$ 95.719,40	R\$ 1.148.832,80
33	Motorista	Noturno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Ferriados	3	*Mat de posto	SIM	UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITALAR	R\$ 4.785,97	R\$ 14.357,91	R\$ 172.294,92
34	Monitores	Diurno	03:30 - 14h	5x2	Sub/Dom/Ferriados	50	*Mat de posto	SIM		R\$ 3.803,53	R\$ 190.176,50	R\$ 2.282.111,00
35	Monitores	Diurno	14:00 - 00:30	5x2	Sub/Dom/Ferriados	32	*Mat de posto	SIM		R\$ 3.803,53	R\$ 121.712,96	R\$ 1.460.555,52

Parrusapebas, 31.08. 2017.

1. O.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
2. Validade de proposta: 60 dias.
3. Tabelas com detalhamento de custo em anexo


 O.S. Serviços e Manutenções Ltda
 CNPJ: 24.614.926/0001-35
 Markisan G. Silva
 Administrador



FORTEIRO DIURNO 12X36 - 07-08/19-08			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.114,38
II	Valor do salário		R\$ 1.114,38
			R\$ 1.114,38
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 222,88
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 89,15
A.03	SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 16,72
A.04	SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 11,14
A.05	INCRÁ - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,23
A.06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,69
A.07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 27,86
A.08	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 33,43
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01	FÉRIAS	7,820%	R\$ 87,14
B.02	Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 29,75
B.03	ALDILIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,78
B.04	LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,11
B.05	Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,11
B.06	Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 7,47
B.07	TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI de CF/88	0,540%	R\$ 6,02
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$ 29,09
C.02	13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$ 103,53
C.03	Artigo prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$ 1,78
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01	Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 38,00
D.02	Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 9,03
D.03	Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 9,14
D.04	Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$ 45,47
D.05	Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 11,37
D.06	Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$ 3,12
D.07	Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$ 11,70
D.08	Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 3,90
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1	Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 5,01
E.2	1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,67
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01	FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 3,79
F.02	Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 10,81
F.03	Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prov. Soc.	0,270%	R\$ 3,01
F.04	FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$ 0,33
F.05	Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$ 97,84
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,460%	R\$ 938,06
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.044,44
IV	INSUMOS		
	Uniforme		R\$ 44,90
	Material de posto (Livro etc, caneta etc.)		R\$ 50,00
	Rádio comunicador		R\$ 110,00
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 288,00
	Vale refeição		R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar (Seguro de vida em grupo com assistência funeral)		R\$ 23,90
	Demais benefícios / despesas com insumos (PPM)		R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 2.930,24
RESERVA TÉCNICA			R\$ -
V			
	1 Lucro	10%	R\$ 293,02
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 193,40
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 102,49
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$ 588,91
SUBTOTAL			R\$ 3.519,15
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 175,96
	COFINS	2,63%	R\$ 92,55
	PIS	0,57%	R\$ 20,06

TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	288,57
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES		R\$	3.807,72
Valor Total		R\$	3.807,72

PORTUÁRIO NOTURNO 12X36 - 19:30/07:30			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.114,38
ADICIONAL NOTURNO		20,00%	R\$ 222,88
II Valor do salário			R\$ 1.114,38
			R\$ 1.337,26
III GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 267,45
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$ 106,98
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 20,06
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$ 13,37
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70		0,20%	R\$ 2,67
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$ 8,02
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82		2,50%	R\$ 33,43
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$ 40,12
IV GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS		7,820%	R\$ 104,57
B.02 Ausílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 35,70
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$ 0,94
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88		0,010%	R\$ 0,13
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,13
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT		0,670%	R\$ 8,96
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI de CF/88		0,540%	R\$ 7,22
V GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88		2,610%	R\$ 34,90
C.02 13º SALÁRIO Lei 4060/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88		9,290%	R\$ 124,23
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XII de CF/88		0,160%	R\$ 2,14
VI GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XII do Artigo 7º CF/88		3,410%	R\$ 45,60
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		0,810%	R\$ 10,83
D.03 Refêreos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,820%	R\$ 10,97
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88		4,080%	R\$ 54,56
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$ 13,64
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84		0,280%	R\$ 3,74
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		1,050%	R\$ 14,04
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		0,350%	R\$ 4,68
VII GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		0,450%	R\$ 6,02
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88		0,150%	R\$ 2,01
VIII GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST		0,340%	R\$ 4,55
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009		0,970%	R\$ 12,97
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,270%	R\$ 3,61
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII		0,030%	R\$ 0,40
F.05 incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91		8,780%	R\$ 117,41
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,488%	R\$ 1.116,07
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.453,33
IX INSUMOS			
Unifórmes			R\$ 44,90
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)			R\$ 50,00
Rádio comunicador			R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% de massa salarial)			R\$ 288,00
Vale refeição			R\$ 369,00
Benefício Social Familiar			R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)			R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 3.339,13
RESERVA TÉCNICA			R\$ -
X LUCRO			
1 Lucro		10%	R\$ 333,91
2 Despesas Adm Inistritivas/Operacionais		6%	R\$ 220,38
3 Outras despesas (discriminar)		3%	R\$ 116,80
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$ 671,10
SUBTOTAL			R\$ 4.010,23
XI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN		5,00%	R\$ 200,51
COFINS		2,63%	R\$ 105,47
PIS		0,57%	R\$ 22,86
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$ 328,84

Valor Total	R\$	4.339,06
-------------	-----	----------

FORTEIRO DIURNO (média) 12334 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.114,38
II			
Incapacidade	20%		R\$ 222,88
			R\$ 1.337,26
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	267,45
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	106,98
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	20,06
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	13,37
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,67
A.06 SERRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	8,02
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	33,43
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	40,12
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	104,57
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	35,70
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,94
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,13
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,13
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,96
B.07 TREINAMENTO IN OS da MET e Item XXI da CF/88	0,540%	R\$	7,22
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	34,90
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	124,23
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,14
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	45,60
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	10,83
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,97
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 18 Inciso I Disp. Trans. CF/88	4,080%	R\$	54,56
D.05 Constituição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	13,64
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,74
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	14,04
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,68
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,02
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,01
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,55
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	12,97
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,61
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,40
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,785%	R\$	117,41
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		88,440%	R\$ 1.114,07
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.453,33
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,98
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (Linha d'água, caneta etc.)		R\$	50,00
Idêntico comunicador		R\$	110,00
Uniforme		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 885,88
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 3.338,13
RESERVA TÉCNICA			R\$ -
V			
1 Lucro	10%	R\$	333,91
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	220,38
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	116,80
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$ 671,11
SUBTOTAL			R\$ 4.010,23
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	200,51
COFINS	2,63%	R\$	105,47
PIIS	0,57%	R\$	22,86
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$ 328,84
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS			R\$ 4.339,06
Valor Total			R\$ 4.339,06

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		T	
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.114,38
	ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	40,00%	R\$ 445,75
II	Valor do salário		R\$ 1.114,38
			R\$ 1.560,13
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 312,03
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 124,81
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 23,40
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/06	1,00%	R\$ 15,60
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 3,12
	A.06 SERRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 9,36
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 39,00
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 46,80
	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
	B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$ 122,00
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 41,66
	B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 1,09
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XOf CF/88	0,010%	R\$ 0,16
	B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$ 0,16
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 10,45
	B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI de CF/88	0,540%	R\$ 8,42
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$ 40,72
	C.02 13º SALÁRIO Lei 4.090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$ 144,94
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XOf da CF/88	0,160%	R\$ 2,50
	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES		
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XOf de Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 53,20
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 12,64
	D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 12,79
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 16 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,060%	R\$ 63,65
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 15,91
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$ 4,37
	D.07 Férias indenizadas Artigo 148 parágrafo único	1,050%	R\$ 16,38
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 5,46
	GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES		
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 7,02
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 2,34
	GRUPO "F" INCIDÊNCIAS		
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 5,30
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 15,13
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 4,21
	F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$ 0,47
	F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$ 136,98
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	69,460%	R\$ 1.302,08
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.862,22
IV	INSUMOS		
	Benefício Social Familiar		R\$ 23,90
	Despesa benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 6,00
	Material de posto (Lápis, caneta etc.)		R\$ 50,00
	Rádio comunicador		R\$ 110,00
	Uniforme		R\$ 44,90
	Vale refeição		R\$ 363,00
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 288,00
	TOTAL DE INSUMOS		R\$ 885,80
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 3.748,02
	RESERVA TÉCNICA		R\$ -
V			
	1 Lucro	10%	R\$ 374,80
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 247,37
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 131,10
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$ 753,27
	SUBTOTAL		R\$ 4.501,29
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 225,06
	CORFIS	2,63%	R\$ 118,38
	IPIS	0,57%	R\$ 25,66
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$ 369,11
	PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$ 4.870,39
	Valor Total		R\$ 4.870,39

ENCARREGADO (A) NOTURNO 12X36 - 18:00/07:00				
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1	
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			100%	R\$ 1.570,92
ADICIONAL NOTURNO			20,00%	R\$ 314,18
II Valor do salário				R\$ 1.570,92
				R\$ 1.885,10
III GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS				
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91			20,00%	R\$ 377,02
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88			8,00%	R\$ 150,81
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90			1,50%	R\$ 28,28
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86			1,00%	R\$ 18,85
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e CL 1146/76			0,20%	R\$ 3,77
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90			0,60%	R\$ 11,31
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82			2,50%	R\$ 47,13
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)			3,00%	R\$ 56,55
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUÇÕES				
B.01 FERIAS			7,820%	R\$ 147,42
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT			2,670%	R\$ 50,33
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT			0,070%	R\$ 1,32
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88			0,010%	R\$ 0,19
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT			0,010%	R\$ 0,19
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT			0,670%	R\$ 12,63
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXII de CF/88			0,540%	R\$ 10,18
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FERIAS Artigo 7, Inciso XVIII CF/88			2,610%	R\$ 49,20
C.02 13º SALARIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88			9,290%	R\$ 175,13
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 486 Único e Artigo 7 Inciso XXI de CF/88			0,180%	R\$ 3,02
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES				
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88			3,410%	R\$ 64,28
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011			0,810%	R\$ 15,27
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010			0,820%	R\$ 15,46
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88			4,080%	R\$ 76,91
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01			1,030%	R\$ 19,23
D.06 indenização adicional Artigo 9º 7.238/84			0,280%	R\$ 5,28
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único			1,050%	R\$ 19,79
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146			0,350%	R\$ 6,60
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT			0,450%	R\$ 8,48
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88			0,150%	R\$ 2,83
GRUPO F - INCIDÊNCIAS				
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST			0,340%	R\$ 6,41
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009			0,970%	R\$ 18,29
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.			0,270%	R\$ 5,09
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII			0,030%	R\$ 0,57
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91			8,780%	R\$ 165,51
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			83,440%	R\$ 1.573,21
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 3.458,41
IV INSUMOS				
Uniforme				R\$ 44,90
Material de Limpeza				R\$ 100,00
Equipamentos de Limpeza				R\$ 100,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)				R\$ 50,00
Rádio comunicador				R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)				R\$ 288,00
Vale refeição				R\$ 363,00
Benefício Social Familiar				R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)				R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS				R\$ 1.085,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS				R\$ 4.544,21
RESERVA TÉCNICA				R\$ -
V				
1 Lucro			10%	R\$ 454,42
2 Despesas Administrativas/Operacionais			6%	R\$ 299,92
3 Outras despesas (discriminar)			3%	R\$ 158,95
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			19%	R\$ 913,29
SUBTOTAL				R\$ 5.457,50
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
ISSQN			5,00%	R\$ 272,88
COFINS			2,63%	R\$ 143,53
PIS			0,57%	R\$ 31,11
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO			8,20%	R\$ 447,52
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MESES				R\$ 5.905,02
Valor Total				R\$ 5.905,02
ENCARREGADO (A) DIURNO (módulo) 12X24 - 07:00/19:00				

I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.570,92
II	ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	20,00%	R\$	314,18
			R\$	1.885,10
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.01	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	377,02
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	150,81
A.03	SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	28,28
A.04	SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,85
A.05	INCR - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,77
A.06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,91
A.07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	47,13
A.08	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	56,55
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
B.01	FÉRIAS	7,820%	R\$	147,42
B.02	Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	50,33
B.03	ALUGIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,32
B.04	LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,19
B.05	Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,19
B.06	Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	12,63
B.07	TREINAMENTO IN OS de MET e Item X08 da CF/88	0,540%	R\$	10,18
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	49,20
C.02	13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	175,13
C.03	Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso X04 da CF/88	0,180%	R\$	3,02
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES				
D.01	Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X04 da Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	64,28
D.02	Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	15,27
D.03	Redução 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,46
D.04	Indenização com pensabóia Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	76,91
D.05	Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	19,23
D.06	Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	5,28
D.07	Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	19,79
D.08	Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,60
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.1	Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,46
E.2	1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,83
GRUPO F - INCIDÊNCIAS				
F.01	FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	6,41
F.02	Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	18,29
F.03	Incidência de salário sustentado Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,09
F.04	FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,090%	R\$	0,57
F.05	Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	165,51
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		63,460%	R\$	1.573,31
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	3.458,41
IV INSUMOS				
	Benefício Social Familiar		R\$	23,90
	Material de Limpeza		R\$	100,00
	Equipamentos de Limpeza		R\$	100,00
	Damais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
	Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
	Rádio comunicador		R\$	110,00
	Uniforme		R\$	44,90
	Vale refeição		R\$	363,00
	Vale-Transporte (-6% de massa salarial)		R\$	286,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$	1.085,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$	4.544,21
RESERVA TÉCNICA			R\$	-
V				
	1 Lucro	10%	R\$	454,42
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	299,92
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	158,95
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$	913,29
SUBTOTAL			R\$	5.457,50
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
	ISSQN	5,00%	R\$	272,88
	COPINS	2,63%	R\$	143,53
	PIS	0,57%	R\$	31,11
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$	447,52
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$		5.905,02
Valor Total		R\$		5.905,02
ENCARREGADO (A) NOTURNO (assinado) 12/04 - 19:00/07:08				
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1	



15
16

I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$	1.570,92
II ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRID		40,00%	R\$	628,37
			R\$	2.199,29
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$	439,86
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$	175,94
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$	32,99
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$	21,99
A.05 INCRAL - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70		0,20%	R\$	4,40
A.06 GERAL - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$	13,20
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/92		2,50%	R\$	54,98
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$	65,98
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
B.01 FÉRIAS		7,820%	R\$	171,98
B.02 Auxílio doença - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$	58,72
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$	1,54
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88		0,010%	R\$	0,22
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$	0,22
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,670%	R\$	14,74
B.07 TREINAMENTO IN OS do MEI e Item XXI da CF/88		0,540%	R\$	11,89
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88		2,610%	R\$	57,40
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88		9,290%	R\$	204,31
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XLI da CF/88		0,160%	R\$	3,52
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES				
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XLI da CF/88		3,410%	R\$	75,00
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		0,810%	R\$	17,81
D.03 Reforço 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,820%	R\$	18,03
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88		4,080%	R\$	89,73
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$	22,43
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84		0,280%	R\$	6,16
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		1,050%	R\$	23,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		0,350%	R\$	7,70
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		0,450%	R\$	9,90
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88		0,150%	R\$	3,30
GRUPO F - INCIDÊNCIAS				
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST		0,340%	R\$	7,48
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.721/2009		0,970%	R\$	21,33
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,270%	R\$	5,94
F.04 FGTS / 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII		0,030%	R\$	0,66
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91		8,780%	R\$	193,10
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,400%	R\$	1.893,53
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	4.084,81
IV INSUMOS				
Benefício Social Familiar			R\$	23,90
Despesas com insumos (discriminar)			R\$	6,00
Material de Limpeza			R\$	100,00
Equipamentos de Limpeza			R\$	100,00
Material de posto (Linha este, carvão etc.)			R\$	50,00
Rádio comunicador			R\$	110,00
Uniformes			R\$	44,90
Vale refeição			R\$	363,00
Vale-Transporte (-5% da massa salarial)			R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$	1.085,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$	5.170,61
RESERVA TÉCNICA			R\$	-
V				
1 Lucro		10%	R\$	517,06
2 Despesas Administrativas/Operacionais		6%	R\$	337,96
3 Outras despesas (discriminar)		3%	R\$	179,11
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$	1.034,13
SUBTOTAL			R\$	6.204,75
VI DISTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
ISSQN		5,00%	R\$	307,49
COPINS		2,65%	R\$	161,74
PIS		0,57%	R\$	35,05
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,22%	R\$	504,28
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS			R\$	6.709,03
Valor Total			R\$	6.709,03
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (A) 12X04 - 07:00/19:00				
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$	1.026,80



Valor do salário		R\$	1.026,80
		R\$	1.026,80
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCR - Lei 7787 de 30/08/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais de Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	80,30
B.02 Ausência enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 AUSENTO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XXX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item X08 de CF/88	0,540%	R\$	5,54
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	26,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4080/62 e Lei 9.093 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	95,39
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 480 Único e Artigo 7 Inciso X09 de CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X00 de Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Refêrencia 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,090%	R\$	41,89
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	2,88
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	10,78
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS 1/3 aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,49
F.02 Encargos Grupo "A" 1/3 aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,77
F.04 FGTS 1/2 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,31
F.05 Incidência Grupo "A" 1/3 Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	90,15
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	85,480%	R\$	854,97
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	1.881,77
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	44,90
Material de Limpeza		R\$	100,00
Equipamentos de Limpeza		R\$	100,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Vale-transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Diversos benefícios / despesa com insumos (discriminar)		R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	1.085,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	2.967,57
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	296,96
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	195,99
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	103,87
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	596,82
SUBTOTAL		R\$	3.564,39
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	178,32
COFINS	2,63%	R\$	93,80
IPIS	0,57%	R\$	20,33
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	292,44
PREÇO TOTAL POR HOMEM/DIA		R\$	3.856,83
Valor Total		R\$	3.856,83
AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS (A) NOTURNO 12108 - 18/09/07:56			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.026,80
ADICIONAL NOTURNO	20,00%	R\$	205,36



[Handwritten signature]

Valor do salário		R\$	1.026,80
		R\$	1.232,16
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91			
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	20,00%	R\$	246,43
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	8,00%	R\$	98,57
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,50%	R\$	18,48
A.05 INCM - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	1,00%	R\$	12,32
A.06 SERRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,20%	R\$	2,46
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	0,80%	R\$	7,39
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	2,50%	R\$	30,80
	3,00%	R\$	36,96
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	7,820%	R\$	96,35
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,070%	R\$	0,86
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI da CF/88	0,670%	R\$	8,26
	0,540%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88			
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 8.090 Inciso III Art. 7 CF/88	2,610%	R\$	32,16
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	9,290%	R\$	114,47
	0,160%	R\$	1,97
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88			
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	3,410%	R\$	42,02
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,810%	R\$	9,98
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	0,820%	R\$	10,10
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	4,080%	R\$	50,27
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	1,020%	R\$	12,57
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	0,280%	R\$	3,45
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	1,050%	R\$	12,94
	0,350%	R\$	4,31
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT			
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,450%	R\$	5,54
	0,150%	R\$	1,85
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST			
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,340%	R\$	4,19
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,970%	R\$	11,95
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,270%	R\$	3,33
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	0,030%	R\$	0,37
	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,460%	R\$ 1.028,34
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.260,57
IV INSUMOS			
Uniforme			
Material de Limpeza		R\$	44,90
Equipamentos de Limpeza		R\$	100,00
Material de posto (Livro etc, caneta etc.)		R\$	100,00
Rádio comunicador		R\$	50,00
Valor-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	110,00
Valor refeição		R\$	298,00
Benefício Social Familiar		R\$	363,00
Diversos benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	23,90
TOTAL DE INSUMOS		R\$	6,00
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	1.085,80
RESERVA TEÓRICA		R\$	2.344,32
V			
1 Lucro			
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10%	R\$	334,63
3 Outras despesas (discriminar)	6%	R\$	220,86
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	3%	R\$	117,05
	19%	R\$	672,54
SUBTOTAL		R\$	4.018,88
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN			
COFINS	5,00%	R\$	200,94
IR	2,69%	R\$	105,70
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	0,57%	R\$	22,91
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES	8,28%	R\$	328,88
Valor Total		R\$	4.348,41
Valor Total		R\$	4.348,41
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A) DIURNO (média) 12x04 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
1			
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRID	20,00%	R\$	205,36
		R\$	1.232,16



Handwritten signature and the number 9.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	246,43
A02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57
A03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.096/90	1,50%	R\$	18,48
A04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32
A05 INOVA - Lei 7767 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A06 SEMRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39
A07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	30,80
A08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Ausílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente do Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item X001 da CF/88	0,540%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 5.080 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	114,47
C03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 486 Único e Artigo 7 Inciso X01 da CF/88	0,160%	R\$	1,97
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X01 do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,620%	R\$	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,45
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Sumula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item X01	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,488%	R\$	1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.286,52
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de Limpeza		R\$	100,00
Equipamentos de Limpeza		R\$	100,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Uniforme		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	1.085,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.346,32
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	334,63
2 Despesas Administrativas/Operacionais	0%	R\$	220,86
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	117,85
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	13%	R\$	672,34
SUBTOTAL		R\$	4.018,66
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	200,94
COFINS	2,63%	R\$	105,70
IPIS	0,57%	R\$	22,91
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	329,55
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MES		R\$	4.348,41
Valor Total		R\$	4.348,41
ALÍQUOTA DE SERVIÇOS GERAIS (A) NOTURNO (mês) 12x04 - 15:00/07:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRID	40,00%	R\$	410,72
		R\$	1.437,52
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			



[Handwritten signature]

A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	287,50
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	115,00
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	21,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	14,38
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/08/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,88
A.06 SEMAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 26/12/90	0,60%	R\$	8,63
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	35,94
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	43,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	112,41
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	38,38
B.03 ALUGUÍ DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,01
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,14
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,14
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT	0,670%	R\$	9,63
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXII de CF/88	0,540%	R\$	7,76
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	37,52
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.050 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	133,55
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI de CF/88	0,180%	R\$	2,30
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	49,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,64
D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	58,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,66
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	4,03
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	15,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,03
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,47
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,89
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,94
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,88
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,43
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	126,21
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,480%	R\$	1.199,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.487,27
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de Limpeza		R\$	100,00
Equipamentos de Limpeza		R\$	100,00
Material de posto (Lixo etc, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Uniforme		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	1.885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	2.723,07
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	372,31
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	245,72
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	130,23
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	748,26
SUBTOTAL		R\$	4.471,33
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	223,57
COPINS	2,63%	R\$	117,60
IRIS	0,57%	R\$	25,49
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	366,66
PREÇO TOTAL POR HOMEM/ANO		R\$	4.837,99
Valor Total		R\$	4.837,99
PROFISSIONAL (R) 12/08 - 07/09/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II			
Valor do salário		R\$	1.026,80
		R\$	1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14

A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 2º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	80,30
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 de MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	5,54
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	26,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,280%	R\$	95,39
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso X do CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Multas 13º Salário e Multas IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	41,89
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	2,88
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	10,78
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,49
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.721/2009	0,970%	R\$	9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,77
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,31
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	90,15
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,480%	R\$	894,97
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	1.883,77
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	44,90
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Telefone comunicador		R\$	110,00
Despesa com transporte (-6% de massa salarial)		R\$	288,00
Alimentação		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	2.769,57
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	276,96
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	166,19
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	83,09
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	526,24
SUBTOTAL		R\$	3.295,81
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	164,79
ICMS	2,63%	R\$	86,68
PIIS	0,57%	R\$	18,96
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	270,43
PREÇO TOTAL POR HOMEM/HMS		R\$	3.566,24
Valor Total		R\$	3.566,24



ENQUADRAMENTO (C) NOTURNO 12/24 - 19/09/07-09				
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1	
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.026,80
	ADICIONAL NOTURNO	20,00%		R\$ 205,36
II	Valor do salario			R\$ 1.026,80
				R\$ 1.232,16
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 246,43
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$ 98,57

A.03 Sesi / SESC - Artigo 3º Lei 8.096/90	1,50%	R\$	18,48
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A.06 SEMAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,80%	R\$	7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	30,80
A.08 Risco Ambiental do Trabalho - RAT (2,00) x FAP (0,50)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FERIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Auxílio doença - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 Auxílio doença mais de 15 dias artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86
B.04 Licença paternidade artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN OS do NIET e Item XXI da CF/88	0,540%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FERIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	114,47
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,180%	R\$	1,97
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98
D.03 Refrões 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de Junho de 2010	0,820%	R\$	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,45
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pécunário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E.2 1/3 Const. Abono Pécunário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS / 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 6 Item XIII	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,460%	R\$	1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.260,92
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	44,90
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádior comunicador		R\$	110,00
Vale-Transporte (-6% de massa salarial)		R\$	288,00
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - INSUMOS		R\$	1.148,82
RESERVA TÉCNICA			
V			
1 Lucro	10%	R\$	314,63
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	207,66
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	110,05
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	632,34
SUBTOTAL		R\$	1.778,46
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	188,93
COPINS	2,63%	R\$	99,38
PIS	0,57%	R\$	21,54
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	309,85
PREÇO TOTAL POR HOMENS/ANOS		R\$	4.088,31
Valor Total		R\$	4.088,31



INDICADORA (R) GRUPO (módulo) 12304 - 87-50/19-00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIZ	20,00%	R\$	205,36
		R\$	1.232,16
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	246,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57
A.03 Sesi / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	18,48
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32

A.05 INCRÁ - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	30,80
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI de CF/88	0,540%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/82 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,280%	R\$	114,47
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso X do CF/88	0,160%	R\$	1,97
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,96
D.03 Indenizações 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,830%	R\$	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,030%	R\$	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,45
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 30º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.280,52
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Despesa benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Almôdo comunicador		R\$	110,00
Estacionamento		R\$	44,90
Viagem refeição		R\$	363,00
Viagem Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.166,32
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	314,63
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	207,66
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	110,05
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	632,34
SUBTOTAL		R\$	3.778,66
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	188,93
COPINS	2,63%	R\$	99,38
IRIS	0,57%	R\$	21,54
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	309,85
PREÇO TOTAL POR HOMEN/mês		R\$	4.088,51
Valor Total		R\$	4.088,51

MEMORIAL (B) NOTURNO (anexo 1) 12/03 - 18:00/07:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.026,83
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRID		40,00%	R\$ 410,72
			R\$ 1.437,52
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 287,50
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$ 115,00
A.03 Sesi / Sesc - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 21,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$ 14,38
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70		0,20%	R\$ 2,88
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$ 8,63

A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	35,94
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	43,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	7,820%	R\$	112,41
B.03 ALÍQUOTA DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	38,38
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,070%	R\$	1,01
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,14
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,010%	R\$	0,14
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI da CF/88	0,670%	R\$	9,63
	0,540%	R\$	7,76
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	37,52
C.02 13º SALÁRIO Lei 4080/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	133,55
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 468 Único e Artigo 7 inciso X do CF/88	0,160%	R\$	2,90
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	49,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,64
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	58,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,66
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	4,03
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	15,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,03
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,47
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Sumula 305 TST	0,340%	R\$	4,89
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,94
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,88
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 MTE artigo 8 Item XII	0,090%	R\$	0,43
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	126,21
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	68,440%	R\$	1.198,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.647,27
IV) INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Damais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Uniforme		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da mesma salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.533,07
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	-
V) DESPESAS			
1 Lucro	10%	R\$	353,31
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	232,52
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	123,23
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	708,86
SUBTOTAL		R\$	4.241,13
VI) TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	211,56
COFINS	2,63%	R\$	111,28
IR	0,57%	R\$	24,12
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	346,96
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MES		R\$	4.578,08
Valor Total		R\$	4.578,08

MOTORISTA DE 8 TON ATE 12 TON (1204 - 07/08/1988)			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I) SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.527,13
II) VALOR DO SALARIO			
		R\$	1.527,13
		R\$	1.527,13
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	305,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	122,17
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	22,91
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	15,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1144/70	0,20%	R\$	3,05
A.06 SEMRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	9,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	28,18
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	45,81

GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES

B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	119,42
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	40,77
B.03 ALÍQUOTA DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,07
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,15
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,15
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	10,23
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI de CF/88	0,540%	R\$	8,25

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES

C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	39,86
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	141,87
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$	2,44

GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES

D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	52,08
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,37
D.03 Reforço 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	12,52
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	62,31
D.05 Constituição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	15,58
D.06 Indenização adicional Artigo 9º T.238/84	0,280%	R\$	4,28
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	16,03
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,34

GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES

E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,87
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,29

GRUPO "F" INCIDÊNCIAS

F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	5,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	14,81
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,12
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 MTE artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,46
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	134,08

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS

88,460% R\$ 1.274,54

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 2.801,67

IV INSUMOS

Uniforme	R\$	44,90
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)	R\$	50,00
Rádio comunicador	R\$	110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)	R\$	288,00
Vale refeição	R\$	363,00
Benefício Social Familiar	R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS	R\$	885,80

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS

R\$ 3.687,47

RESERVA TÉCNICA

R\$ -

V

1 Lucro	10%	R\$	368,75
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	243,37
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	128,98
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	741,10

SUBTOTAL

R\$ 4.428,57

VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO

ISSQN	5,00%	R\$	221,43
COFINS	2,63%	R\$	116,47
IRPJ	0,57%	R\$	25,24
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	363,14

PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES

R\$ 4.791,72

Valor Total

R\$ 4.791,72

MOTORISTA (DE 6 VOM ATÉ 12 TONS 12084 - 10/04/97-88)

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

1

I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.527,13
II ADICIONAL NOTURNO	20,00%	R\$	305,43
III Valor de salário		R\$	1.527,13
IV		R\$	1.832,56

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	366,51
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	146,60
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	27,49
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,33
A.05 INCR - Lei 7787 de 30/08/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,67
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,00
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	45,81
A.08 Riscos Ambientais de Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,98

GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES



Handwritten signature and initials.

III. 01 FÉRIAS		7,820%	R\$	143,91
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$	48,99
B.03 AJÚDIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XII CF/88		0,010%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$	0,18
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,570%	R\$	12,28
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI de CF/88		0,540%	R\$	9,90
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88		2,610%	R\$	47,83
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88		9,290%	R\$	170,24
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso X do CF/88		0,160%	R\$	2,99
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES				
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso X do Artigo 7º CF/88		3,410%	R\$	62,49
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		0,810%	R\$	14,84
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,830%	R\$	15,08
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88		4,080%	R\$	74,77
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$	18,69
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.298/84		0,280%	R\$	5,13
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		1,050%	R\$	19,34
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		0,350%	R\$	6,41
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		0,450%	R\$	8,25
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88		0,150%	R\$	2,75
GRUPO F - INCIDÊNCIAS				
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST		0,340%	R\$	6,23
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009		0,970%	R\$	17,78
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,270%	R\$	4,95
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 98 M.T.E artigo 8 Item XII		0,080%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91		0,780%	R\$	143,90
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		68,440%	R\$	1.531,45
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	1.342,01
IV INSUMOS				
Uniforme			R\$	44,90
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)			R\$	50,00
Rádio comunicador			R\$	110,00
Vale-Transporte (-0% da massa salarial)			R\$	288,00
Vale refeição			R\$	363,00
Benefício Social Familiar			R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)			R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$	1.347,81
RESERVA TÉCNICA			R\$	-
V				
1 Lucro		10%	R\$	424,78
2 Despesas Administrativas/Operacionais		6%	R\$	280,36
3 Outras despesas (discriminar)		3%	R\$	148,58
TOTAL - LUCRO E DESPESAS IMPOSTAS		19%	R\$	853,72
SUBTOTAL			R\$	1.101,52
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
ISSQN		5,00%	R\$	255,08
COPINS		2,63%	R\$	134,17
PIS		0,57%	R\$	29,08
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$	418,32
PREÇO TOTAL POR HOMENS/MES			R\$	1.519,85
Valor Total			R\$	1.519,85

MOTORISTA (DE 6 TON ATÉ 12 TON) (SADDE) 12176 - 07/00/12-00				
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$	1.527,13
II				
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE		20,00%	R\$	305,43
			R\$	1.832,56
III				
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$	366,51
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º inciso III CF/88		8,00%	R\$	146,60
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$	27,49
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$	18,33
A.05 INCAA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70		0,20%	R\$	3,67
A.06 SERAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$	11,00
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 67.043/82		2,50%	R\$	45,81
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$	54,98
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
III. 01 FÉRIAS		7,820%	R\$	143,31
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$	48,98

B.03 ALUGU DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho lei 5.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,18
B.06 Férias legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	12,28
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI da CF/88	0,540%	R\$	9,90
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	47,83
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,250%	R\$	170,24
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XLI da CF/88	0,160%	R\$	2,93
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XLI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,49
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,84
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,03
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	74,77
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/81	1,020%	R\$	18,69
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.230/84	0,280%	R\$	5,13
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	19,24
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,41
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,25
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,75
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	6,23
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	17,78
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,95
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 20º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	160,90
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,440%	R\$	1.529,48
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.362,01
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Uniforme		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da mesa salarial)		R\$	208,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	805,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	4.247,81
RESERVA TÉCNICA			
1 Lucro		R\$	
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10%	R\$	424,78
3 Outras despesas (discriminar)	6%	R\$	254,87
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	16%	R\$	689,65
SUBTOTAL		R\$	5.101,52
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	255,08
COPINS	2,63%	R\$	134,17
IRIS	0,57%	R\$	29,08
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	418,32
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MESES		R\$	5.519,85
Valor Total		R\$	5.519,85



MOTORISTA (DE 6 TON. ATÉ 12 TON.) (SAÚDE) 12034 - 15/08/97-99			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.527,13
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE		40,00%	R\$ 610,85
			R\$ 2.137,98
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91			
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		20,00%	R\$ 427,60
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		8,00%	R\$ 171,04
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,50%	R\$ 32,07
A.05 INCOA - Lei 7787 de 30/05/89 e DL 1146/70		1,00%	R\$ 21,38
A.06 SEBRAE - Artigo 6º Lei 8028/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,20%	R\$ 4,28
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82		0,60%	R\$ 12,83
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		2,50%	R\$ 53,45
		3,00%	R\$ 64,14
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		7,820%	R\$ 167,19
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 57,08
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88		0,070%	R\$ 1,50
		0,010%	R\$ 0,21

B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,21
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT	0,670%	R\$	14,32
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXXI da CF/88	0,540%	R\$	11,55
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	55,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	198,62
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXXI da CF/88	0,180%	R\$	3,42
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	72,91
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	17,32
D.03 Multas 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	17,53
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	87,23
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	21,81
D.06 Indenização adicional Artigo 9º F 238/84	0,280%	R\$	5,99
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	22,45
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	7,48
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	9,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	3,21
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	7,27
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	20,74
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,77
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,64
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/81	8,780%	R\$	187,71
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,48%	R\$	1.784,34
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.922,34
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Despesa benéfico / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (Linha erta, caneta etc.)		R\$	50,00
Relatório comunicador		R\$	110,00
Uniformes		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+ INSUMOS		R\$	4.808,14
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	480,81
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	317,34
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	168,18
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	966,33
SUBTOTAL		R\$	5.774,47
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	288,72
COPIS	2,63%	R\$	151,87
IRIS	0,57%	R\$	32,91
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	473,51
PREÇO TOTAL POR HOMEM/ANOS		R\$	6.247,98
Valor Total		R\$	6.247,98

COBERTURA (C) DIÁRIO (mês) 12/2018 - 07/2019/2020			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,00
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	20,00%	R\$	205,36
		R\$	1.232,16
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/81	20,00%	R\$	246,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.096/90	1,50%	R\$	18,48
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32
A.05 INCRIA - Lei 7787 de 30/04/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A.06 SERRAS - Artigo 9º Lei 9029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	30,80
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B. 01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Auxílio doença - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 ALDIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXXI da CF/88	0,540%	R\$	6,65

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C02 13º SALÁRIO Lei 4080/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	114,47
C03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XII da CF/88	0,160%	R\$	1,97
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XII do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98
D03 Indenização 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,10
D04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27
D05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	12,57
D06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,45
D07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94
D08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.721/2009	0,970%	R\$	11,95
F03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F04 FGTS 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,37
F05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,460%	R\$	1.028,34
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.280,52
IV - INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Diversos benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (luz, água, energia etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Uniformes		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.166,32
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V -			
1 Lucro	10%	R\$	314,63
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	207,66
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	110,05
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	632,34
SUBTOTAL		R\$	3.798,66
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	189,93
COPINS	2,63%	R\$	99,38
PIS	0,57%	R\$	21,54
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	308,85
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.098,51
Valor Total		R\$	4.098,51



CÓPIA (C) NOTURNO 000012004 - 18/04/07:30			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE		40,00%	R\$ 410,72
			R\$ 1.437,52
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 287,50
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$ 115,00
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 21,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$ 14,38
A.05 INCRÁ - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70		0,20%	R\$ 2,88
A.06 SENIRAF - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$ 8,63
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82		2,50%	R\$ 35,94
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$ 43,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS		7,820%	R\$ 112,41
B.02 Aviso enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 38,38
B.03 ALUGUEL DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$ 1,01
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88		0,010%	R\$ 0,14
B.05 Acidente do Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,14
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 de CLT		0,670%	R\$ 9,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item 2081 da CF/88		0,540%	R\$ 7,76
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			

C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	37,52
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	133,55
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XLI da CF/88	0,160%	R\$	2,30
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XLI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	49,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,64
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	58,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,66
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.236/84	0,280%	R\$	4,03
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,850%	R\$	15,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,03
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,47
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,89
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,94
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 60 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,88
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,43
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	126,21
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	82,400%	R\$	1.166,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.497,27
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Despesa benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Uniforme		R\$	44,90
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% de massa salarial)		R\$	288,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.328,07
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	352,31
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	232,52
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	123,23
TOTAL - LUCRO E DESPESAS IMBITAS	19%	R\$	708,06
SUBTOTAL		R\$	4.231,13
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	211,56
COPINS	2,63%	R\$	111,28
PIS	0,57%	R\$	24,12
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	346,95
PREÇO TOTAL POR HOMEN/ANOS		R\$	4.578,08
Valor Total		R\$	4.578,08

Pontaspedras, 31 de agosto de 2017.


O.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

O.S. Serviços e Manutenções Ltda
CNPJ: 24.614.926/0001-35
Marksan G. Silva
Administrador

COMISSÃO

13



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6X1 SEG. A SABADO - 07:00/16:00 SAB 07:00/11:00

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

1

I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.026,80
---	---	-------------	---------------------

II	Valor do salário		R\$ 1.026,80
			R\$ 1.026,80

III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 82,14
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 15,40
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 10,27
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,05
	A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,16
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 25,67
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 30,80

	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
	B. 01 FÉRIAS	7,800%	R\$ 80,09
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 27,42
	B.03 AUXILIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,72
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,10
	B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 a artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,10
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 6,88
	B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,320%	R\$ 3,29

	GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 26,70
	C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 95,18
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$ 1,64

	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES		
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,400%	R\$ 34,91
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 8,32
	D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 8,42

	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I	4,070%	R\$ 41,79
	D.05 Contribuição social Artigo 1ª Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 10,20
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 2,98
	D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 10,68
	D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,460%	R\$ 4,72
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Sumula 305 TST	0,340%	R\$ 3,491
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 9,960
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 2,772
	F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$ 0,308
	F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,680%	R\$ 89,126
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			89,080% R\$ 853,07
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 1.879,87
IV	INSUMOS		
	Uniforme		R\$ 44,90
	Material de Limpeza		R\$ 100,00
	Equipamento de Limpeza		R\$ 100,00
	Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$ 50,00
	Rádio comunicador		R\$ 110,00
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 288,00
	Vale refeição		R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar		R\$ 23,90
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 1.085,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$ 2.965,67
RESERVA TÉCNICA			R\$ -
V	1 Lucro		
		10%	R\$ 296,57
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 195,73
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 103,73
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$ 596,03
SUBTOTAL			R\$ 3.561,70
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 178,08
	COFINS	2,63%	R\$ 93,67
	PIS	0,57%	R\$ 20,30
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$ 292,06
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS			R\$ 3.853,75
Valor Total			R\$ 3.853,75

O.S SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

O. S. Serviços e Manutenções Ltda

CNPJ: 24.614 926/0001-35

Marksan G. Silva

Administrador



PORTFOLIO DURINO SDO SBL A SBLTA - 07/00/16-08					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1		
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.114,38	
II	Valor do salário			R\$ 1.114,38	
				R\$ 1.114,38	
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS				
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 222,88		
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 88,15		
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 16,72		
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 11,14		
	A.05 INCRAL - Lei 7767 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,23		
	A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8025/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,80%	R\$ 6,69		
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 27,86		
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 33,43		
	GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
	B.01 FERIAS	7,800%	R\$ 86,92		
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 29,75		
	B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,78		
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XXX CF/88	0,010%	R\$ 0,11		
	B.05 Acidente de Trabalho lei 8.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,11		
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 7,47		
	B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXX da CF/88	0,390%	R\$ 4,35		
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FERIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 28,97		
	C.02 13º SALARIO Lei 4090/82 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 103,30		
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Unico e Artigo 7 Inciso XXX da CF/88	0,160%	R\$ 1,78		
	GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES				
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 467 CLT e Inciso XXX do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 38,00		
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 9,03		
	D.03 Referência 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,620%	R\$ 9,14		
	D.04 Indenização compensatória Artigo 467 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 45,36		
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 11,37		
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 3,23		
	D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 11,59		
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 3,90		
	GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 5,01		
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,67		
	GRUPO F - INCIDÊNCIAS				
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 3,79		
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2008	0,970%	R\$ 10,81		
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prov. Soc.	0,270%	R\$ 3,01		
	F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$ 0,33		
	F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 96,95		
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			28,170%	R\$ 326,83	
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.041,21		
IV	INSUMOS				
	Unifoneas		R\$ 44,90		
	Material de posto (Linha-ata, caneta etc.)		R\$ 50,00		
	Rádio comunicador		R\$ 110,00		
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 208,00		
	Vale refeição		R\$ 363,00		
	Benefício Social Familiar		R\$ 23,80		
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 6,00		
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 885,80		
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 2.927,01		
RESERVA TÉCNICA			R\$ -		
V					
	1 Lucro	10%	R\$ 292,70		
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 193,18		
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 102,38		
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			19%	R\$ 588,26	
SUBTOTAL			R\$ 3.515,27		
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
	ISSQN	5,00%	R\$ 175,76		
	COFINS	2,65%	R\$ 92,45		
	PIS	0,57%	R\$ 20,04		

TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$ 288,25
PREÇO TOTAL POR MÊS/MES	R\$	3.083,53
Valor Total	R\$	3.083,53

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 552 S&L A SEXTA - 07/08/18-48	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1

I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.026,80
---	-------------	---------------------

II		
Valor do salário		R\$ 1.026,80
		R\$ 1.026,80

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 10,27
A.05 INCRÁ - Lei 7787 de 30/04/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 30,80

GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$ 80,09
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 27,42
B.03 ALÍQUOTA DOBÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 do CLT	0,010%	R\$ 0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 482 do CLT	0,670%	R\$ 6,88
B.07 TREINAMENTO IN GS do MET e Item XXII do CF/88	0,390%	R\$ 4,00

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 4080/92 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7º CF/88	9,270%	R\$ 95,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 480 Único e Artigo 7º Inciso X do CF/88	0,160%	R\$ 1,64

GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES		
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,610%	R\$ 6,32
D.03 Refêrencia 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 41,79
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.236/84	0,290%	R\$ 2,98
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 10,68
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 3,59

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,54

GRUPO F - INCIDÊNCIAS		
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 3,49
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 58 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 2,77
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8º Item XII	0,030%	R\$ 0,31
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 89,33

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$ 863,98
---------------------------------------	----------------	-------------------

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.890,79
--	---------------------

IV INSUMOS		
Uniforme		R\$ 44,90
Material de Limpeza		R\$ 100,00
Equipamentos de Limpeza		R\$ 100,00
Material de ponto (Livro ata, caneta etc.)		R\$ 50,00
Rádio comunicador		R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 288,00
Vale refeição		R\$ 363,00
Benefício Social Familiar		R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 1.085,80

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS	R\$ 2.976,59
--	---------------------

RENDIMENTO TÉCNICA	R\$ -
---------------------------	--------------

V		
1 Lucro	10%	R\$ 296,66
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 195,79
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 103,77
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDICADAS	19%	R\$ 596,22

SUBTOTAL	R\$ 3.572,81
-----------------	---------------------

VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN	5,00%	R\$ 178,14
COPINS	2,69%	R\$ 93,70
PI	0,57%	R\$ 20,31

TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$ 282,15
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS	R\$	3.854,96
Valor Total	R\$	3.854,96

5

ENCARREGADO (A) DGR SRA. A SEXTA - 07/04/16-08	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1

17

I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.570,92
------------------------------------	------	--------------

II Valor do salário	R\$ 1.570,92
III	R\$ 1.570,92



GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS		
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 314,18
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 125,67
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 23,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 15,71
A.05 INCRA - Lei 7.767 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 3,14
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 9,43
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 39,27
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00% X FAP 0,50)	3,00%	R\$ 47,13

GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
B.01 FERIAS		
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	7,800%	R\$ 122,53
B.03 ALUGU DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 41,94
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,070%	R\$ 1,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,16
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,010%	R\$ 0,16
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI da CF/88	0,670%	R\$ 10,53
	0,390%	R\$ 6,13

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FERIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 40,84
C.02 13º SALARIO Lei 4.090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 145,62
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso X do CF/88	0,180%	R\$ 2,51

GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES		
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 53,57
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 12,72
D.03 Refrator 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 12,88
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 63,94
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 16,02
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 4,56
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 16,34
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 5,50

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 7,07
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVI CF/88	0,150%	R\$ 2,36

GRUPO F - INCIDENCIAS		
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 5,34
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 15,24
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 4,24
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 98 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$ 0,47
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 136,67

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,170%	R\$ 1.368,58
--------------------------------	---------	--------------

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.877,48
---	--------------

IV INSUMOS		
Unifone		
Equipamentos de Limpeza	R\$	44,90
Material de posto (Linha ata, caneta etc.)	R\$	100,00
Material de posto (Linha ata, caneta etc.)	R\$	50,00
Rádio comunicador	R\$	-
Valor Transporte (-6% da empresa salarial)	R\$	110,00
Valor refeição	R\$	288,00
Benefício Social Familiar	R\$	363,00
Damais benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$	23,90
TOTAL DE INSUMOS	R\$	6,00

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS	R\$ 1.863,25
---	--------------

V RESERVA TÉCNICA		
1 Lucro	10%	R\$ 386,33
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 254,97
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 135,13
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$ 776,43

SUBTOTAL	R\$ 4.689,88
----------	--------------

VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN		
COPINS	5,00%	R\$ 231,98
IR	2,89%	R\$ 122,02
	0,57%	R\$ 26,45

[Handwritten signature]

TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$ 388,45
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS	R\$	8.028,14
Valor Total	R\$	5.028,14

19

30 (28-32)



MOTORISTA EXE SEL. A BETA - 08:30 / 14:30		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		
1		
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
100%	R\$	1.527,13
II		
	R\$	1.527,13
III		
	R\$	1.527,13
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS		
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 305,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 122,17
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 22,91
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 15,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1144/76	0,20%	R\$ 3,05
A.06 SERRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/80	0,60%	R\$ 9,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 38,18
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 45,81
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUÇÕES		
B.01 FÉRIAS		
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	7,800%	R\$ 119,12
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 40,77
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,070%	R\$ 1,07
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,15
B.06 Faltas legais Artigo 475 e 822 da CLT	0,010%	R\$ 0,15
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI de CF/88	0,670%	R\$ 10,23
	0,990%	R\$ 5,96
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 39,71
C.02 13º SALARIO Lei 4080/82 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 141,56
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 486 Único e Artigo 7 Inciso XIX da CF/88	0,160%	R\$ 2,44
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES		
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 467 CLT e Inciso XIX do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 52,08
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 12,37
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 12,52
D.04 Indenização compensatória Artigo 467 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 62,15
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 15,58
D.06 indenização adicional Artigo 9º 7.230/84	0,290%	R\$ 4,43
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 15,88
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 5,34
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 6,87
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 2,29
GRUPO F - INCIDÊNCIAS		
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 5,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 14,61
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 4,12
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 59 M.T.E artigo 8 Item XII	0,080%	R\$ 0,46
F.05 Incidência Grupo "A" e/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 132,86
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		
88,1700%	R\$	1.370,11
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		
	R\$	2.787,24
IV INSUMOS		
Uniforme		
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)	R\$	44,90
Rádio comunicador	R\$	50,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)	R\$	110,00
Vale refeição	R\$	288,00
Benefício Social Familiar	R\$	363,00
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$	23,90
TOTAL DE INSUMOS	R\$	600
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
	R\$	3.387,24
RESERVA TÉCNICA		
	R\$	-
V		
1 Lucro		
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10%	R\$ 368,30
3 Outras despesas (discriminar)	6%	R\$ 243,08
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	16%	R\$ 128,83
	18%	R\$ 748,22
SUBTOTAL		
	R\$	4.421,28
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN		
COFINS	5,00%	R\$ 221,16
PIS	2,63%	R\$ 116,33
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	0,57%	R\$ 25,21
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS	6,80%	R\$ 842,71
	R\$	4.768,97

28

Valor Total	R\$	4.785,97
-------------	-----	----------

30

MOTORISTA LK2 986. A SEXTA - 1400 / 0030		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		
1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.527,13
II		R\$ 1.527,13
III		R\$ 1.527,13
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 305,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$ 122,17
A.03 SESP / SESC - Artigo 3º Lei 8.034/90	1,50%	R\$ 22,91
A.04 SENAI / SENIAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 15,27
A.05 INCRAL - Lei 7787 de 30/06/69 e DL 1144/70	0,20%	R\$ 3,05
A.06 SENAEL - Artigo 1º Lei 8028/90 e Lei 8154 de 26/12/90	0,80%	R\$ 9,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.643/82	2,50%	R\$ 38,18
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,90)	3,00%	R\$ 45,81
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$ 119,12
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 40,77
B.03 ALCUNHO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 1,07
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XXI CF/88	0,010%	R\$ 0,15
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,15
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 622 da CLT	0,670%	R\$ 10,23
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e item XXI da CF/88	0,390%	R\$ 5,96
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 39,71
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/82 e Lei 9.090 inciso III Art. 7º CF/88	9,270%	R\$ 141,56
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 468 Único e Artigo 7 inciso XLI da CF/88	0,160%	R\$ 2,44
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES		
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 467 CLT e inciso XLI da CF/88	3,410%	R\$ 52,08
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 12,37
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 12,52
D.04 Indenização compensatória Artigo 467 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 62,15
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 15,58
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 4,43
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 15,88
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 5,34
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES		
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 6,87
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 2,29
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS		
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 5,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.721/2009	0,970%	R\$ 14,81
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 4,12
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 MTE artigo 8 item XII	0,630%	R\$ 0,46
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 132,86
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,170%	R\$ 1.270,11
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.797,24
IV INSUMOS		
Uniforme		R\$ 44,90
Material de posto (Lápis ata, caneta etc.)		R\$ 50,00
Rádio comunicador		R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 288,00
Vale refeição		R\$ 363,00
Benefício Social Familiar		R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 886,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 3.684,04
RESERVA TÉCNICA		
V		R\$ -
1 Lucro	10%	R\$ 368,30
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 243,08
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 128,83
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$ 740,22
SUBTOTAL		R\$ 4.424,26
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN	5,00%	R\$ 221,16
COFINS	2,63%	R\$ 116,33
PIIS	0,57%	R\$ 25,21
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$ 362,71
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MEZ		R\$ 4.786,97
Valor Total		R\$ 4.786,97

31
(28-32)31
[Handwritten signature]

I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.026,80
II			
Valor do salário			R\$ 1.026,80
			R\$ 1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	80,09
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 ALUGO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI de CF/88	0,390%	R\$	4,00
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7º, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 4.090/62 e Lei 8.090 Inciso III Art. 7º CF/88	9,270%	R\$	95,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7º Inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI de Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Refúgio 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	41,79
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.231/84	0,230%	R\$	2,36
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	10,68
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	3,59
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7º, Inciso XVII CF/88	0,190%	R\$	1,94
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,49
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	9,96
F.03 Incidência do salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,77
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 39 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,31
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" - "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	89,33
FAZTA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		88,170%	R\$ 883,88
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 1.888,78
IV INSUMOS			
Uniforme			R\$ 44,80
Material de posto (Lixo, ata, caneta etc.)			R\$ 50,00
Rádio comunicador			R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)			R\$ 286,00
Vale refeição			R\$ 363,00
Benefício Social Familiar			R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)			R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 2.784,58
RESERVA TÉCNICA			R\$ -
V			
1 Lucro		10%	R\$ 278,46
2 Despesas Administrativas/Operacionais		6%	R\$ 182,99
3 Outras despesas (discriminar)		3%	R\$ 96,77
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDAGITAS		19%	R\$ 558,22
SUBTOTAL			R\$ 3.342,81
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN		5,00%	R\$ 166,13
COPFAS		2,63%	R\$ 87,90
IRIS		0,57%	R\$ 18,94
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$ 272,97
PREÇO TOTAL POR HORA/PAIS			R\$ 3.585,07
Valor Total			R\$ 3.585,07



QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100% R\$ 1.026,80
II	Valor do salário	R\$ 1.026,80
		R\$ 1.026,80
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	
	A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00% R\$ 205,36
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00% R\$ 82,14
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50% R\$ 15,40
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00% R\$ 10,27
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1145/70	0,20% R\$ 2,05
	A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/80	0,60% R\$ 6,16
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50% R\$ 25,67
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00% X FAP 0,50)	3,00% R\$ 30,80
	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES	
	B. 01 FÉRIAS	7,800% R\$ 80,09
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670% R\$ 27,42
	B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070% R\$ 0,72
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XXX CF/88	0,070% R\$ 0,10
	B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010% R\$ 0,10
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670% R\$ 6,88
	B.07 TREINAMENTO IN OS do MEI e Item XXI da CF/88	0,390% R\$ 4,00
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES	
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,600% R\$ 26,70
	C.02 13º SALARIO Lei 4090/92 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,270% R\$ 95,18
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso X do CF/88	0,180% R\$ 1,84
	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES	
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso X do Artigo 7º CF/88	3,410% R\$ 35,01
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 19 de outubro de 2011	0,810% R\$ 8,32
	D.03 Rescisão 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820% R\$ 8,42
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,070% R\$ 41,79
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 116/01	1,020% R\$ 10,47
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.298/84	0,290% R\$ 2,98
	D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040% R\$ 10,68
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350% R\$ 3,59
	GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES	
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 148 CLT	0,450% R\$ 4,62
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150% R\$ 1,54
	GRUPO "F" INCIDÊNCIAS	
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340% R\$ 3,49
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 8.727/2009	0,970% R\$ 9,96
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prov. Soc.	0,270% R\$ 2,77
	F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030% R\$ 0,31
	F.05 Incidência Grupo "A" e/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700% R\$ 89,33
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,170% R\$ 882,98
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.909,79
IV	INSUMOS	
	Uniformes	R\$ 44,90
	Material de ponto (livro etc, caneta etc.)	R\$ 50,00
	Rádio comunicador	R\$ 110,00
	Vale-Transporte (-6% de massa salarial)	R\$ 268,00
	Vale refeição	R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar	R\$ 23,90
	Diversos benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$ 6,00
	TOTAL DE INSUMOS	R\$ 888,80
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS	R\$ 2.798,59
	RESERVA TÉCNICA	R\$ -
V	LUCRO	
	1 Lucro	10% R\$ 276,66
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6% R\$ 182,59
	3 Outras despesas (discriminar)	3% R\$ 96,77
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19% R\$ 554,62
	SUBTOTAL	R\$ 3.322,61
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
	ISSQN	5,00% R\$ 166,13
	COFINS	2,63% R\$ 87,38
	PIS	0,57% R\$ 18,94
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20% R\$ 272,45
	PREÇO TOTAL POR HORA/MEI	R\$ 3.595,07
	Valor Total	R\$ 3.595,07



ALÍQUOTA DE SERVIÇOS GERAIS (PARA 2022) S/Nº A 0024 - 07/08/16-18	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1

Handwritten signature/initials

II	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.026,80
III			
	ADICIONAL NOTURNO / INABILIDADE	40,00%	R\$ 410,72
			R\$ 1.437,52
III			
	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 82,14
	A.03 SENI / SESC - Artigo 3º Lei 8.034/90	1,50%	R\$ 15,40
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/88	1,00%	R\$ 10,27
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1144/70	0,20%	R\$ 2,05
	A.06 SERRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,16
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 25,67
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00 X FAP 0,30)	3,00%	R\$ 30,84
	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
	B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$ 79,99
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 27,21
	B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,72
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,10
	B.05 Acidentes de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,10
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 6,88
	B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item X08 de CF/88	0,390%	R\$ 3,99
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 26,70
	C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/82 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 95,16
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso X08 de CF/88	0,160%	R\$ 1,64
	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES		
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso X08 do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 34,81
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 8,32
	D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de Junho de 2010	0,820%	R\$ 8,42
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 41,49
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 10,47
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 2,98
	D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 10,67
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,390%	R\$ 3,99
	GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES		
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 4,62
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,54
	GRUPO "F" INCIDÊNCIAS		
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 3,49
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 9,96
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 2,77
	F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item X08	0,030%	R\$ 0,31
	F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 88,33
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,176%	R\$ 888,18
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.325,70
IV	INSUMOS		
	Unifoneiro		R\$ 44,90
	Material de Limpeza		R\$ 100,00
	Equipamentos de Limpeza		R\$ 100,00
	Material de ponto (Livro ata, caneta etc.)		R\$ 50,00
	Rádio comunicador		R\$ 110,00
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 288,00
	Vale refeição		R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar		R\$ 23,90
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 6,00
	TOTAL DE INSUMOS		R\$ 1.085,80
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 3.411,50
	RESERVA TÉCNICA		R\$ -
V			
	1 Lucro	10%	R\$ 341,15
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 204,69
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 102,34
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$ 648,18
	SUBTOTAL		R\$ 4.059,68
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 202,98
	COPINS	2,63%	R\$ 106,56
	PS	0,57%	R\$ 23,14
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$ 332,68
	VALOR TOTAL POR MODALIDADE		R\$ 4.392,36
	Valor Total		R\$ 4.392,36

ENCARREGADO (A) SÚZ GRANDO ENL. A SÉCTA - 07-06/14-01	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1

I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.570,92
II			
ADICIONAL NOTURNO / INALIENIDADE		20,00%	R\$ 314,18
			R\$ 1.885,10
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 377,02
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$ 150,81
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 28,28
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$ 18,85
A.05 INCRAL - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1144/79		0,20%	R\$ 3,77
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$ 11,31
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82		2,50%	R\$ 47,13
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$ 56,55
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		7,800%	R\$ 147,04
B.03 ALÚBIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 50,33
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88		0,070%	R\$ 1,32
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,19
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,010%	R\$ 0,19
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI da CF/88		0,670%	R\$ 12,63
		0,390%	R\$ 7,35
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88		2,600%	R\$ 49,01
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 8.090 Inciso III Art. 7 CF/88		9,270%	R\$ 174,75
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88		0,160%	R\$ 3,02
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88		3,410%	R\$ 64,28
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		0,810%	R\$ 15,27
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,820%	R\$ 15,46
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88		4,070%	R\$ 76,72
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$ 19,23
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84		0,290%	R\$ 5,47
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		1,040%	R\$ 19,61
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		0,350%	R\$ 6,60
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT			
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88		0,450%	R\$ 8,48
		0,150%	R\$ 2,83
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST			
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009		0,340%	R\$ 6,41
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,970%	R\$ 18,29
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII		0,270%	R\$ 5,09
F.05 Incidência Grupo "A" e/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91		0,030%	R\$ 0,57
		8,700%	R\$ 164,00
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		88,170%	R\$ 1.567,84
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.452,94
IV INSUMOS			
Uniforme			R\$ 44,90
Material de Limpeza			R\$ 100,00
Equipamentos de Limpeza			R\$ 100,00
Material de posto (Lixo etc, caneta etc.)			R\$ 50,00
Rádios comunicador			R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)			R\$ 288,00
Vale refeição			R\$ 363,00
Benefício Social Familiar			R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)			R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 1.495,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 4.948,74
RESERVA TÉCNICA			R\$ -
V			
1 Lucro			
2 Despesas Administrativas/Operacionais		10%	R\$ 453,87
3 Outras despesas (discriminar)		6%	R\$ 299,56
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDICADAS		3%	R\$ 158,76
		19%	R\$ 912,19
SUBTOTAL			R\$ 5.480,82
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN		5,00%	R\$ 272,55
COPINS		2,63%	R\$ 143,36
PIS		0,57%	R\$ 31,07
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO			R\$ 446,98
PREÇO TOTAL POR HOMENAGEM			R\$ 5.887,81
Valor Total			



ENCARGADO (A) SIZ (ADMS) SSI, A SENTA - 22/06/04/00	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1

18
19

I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.570,92
II			
ADICIONAL NOTURNO / INALIBRIDADE		40,00%	R\$ 628,37
			R\$ 2.199,29
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91			
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		20,00%	R\$ 439,86
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		8,00%	R\$ 175,94
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,50%	R\$ 32,99
A.05 INCRA - Lei 7767 de 30/05/89 e DL 1146/70		1,00%	R\$ 21,99
A.06 SEMRAZ - Artigo 8º Lei 8025/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,20%	R\$ 4,40
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82		0,60%	R\$ 13,20
A.08 Risco Ambiental do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		2,50%	R\$ 54,98
		3,00%	R\$ 65,98
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUICOES			
B.01 FÉRIAS			
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		7,800%	R\$ 171,54
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 58,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88		0,070%	R\$ 1,54
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,22
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,010%	R\$ 0,22
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI da CF/88		0,670%	R\$ 14,74
		0,390%	R\$ 8,58
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZACOES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVIII CF/88			
C.02 13º SALARIO Lei 4080/82 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88		2,600%	R\$ 57,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XX da CF/88		9,270%	R\$ 203,87
		0,180%	R\$ 3,52
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISOES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88			
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		3,410%	R\$ 75,00
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,810%	R\$ 17,81
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88		0,820%	R\$ 18,03
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		4,070%	R\$ 89,51
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.258/84		1,020%	R\$ 22,43
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		0,290%	R\$ 6,38
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		1,040%	R\$ 22,87
		0,350%	R\$ 7,70
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT			
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVIII CF/88		0,450%	R\$ 9,90
		0,150%	R\$ 3,30
GRUPO F - INCIDENCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST			
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009		0,340%	R\$ 7,48
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,970%	R\$ 21,33
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XXI		0,270%	R\$ 5,94
F.05 Incidência Grupo "A" e Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91		0,090%	R\$ 0,66
		8,700%	R\$ 191,34
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		88,170%	R\$ 1.829,15
VALOR - TOTAL DE REMUNERACAO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 4.028,44
IV INSUMOS			
Uniforme			R\$ 44,00
Material de Limpeza			R\$ 100,00
Equipamentos de Limpeza			R\$ 100,00
Material de posto (Linha etc, caneta etc.)			R\$ 50,00
Rádio comunicador			R\$ 110,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)			R\$ 288,00
Vale refeição			R\$ 363,00
Benefício Social Familiar			R\$ 23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)			R\$ 6,00
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 1.895,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERACAO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 5.114,24
RESERVA TECNICA			R\$ -
V			
1 Lucro			
2 Despesas Administrativas/Operacionais		10%	R\$ 511,42
3 Outras despesas (discriminar)		0%	R\$ 337,54
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		3%	R\$ 178,89
		18%	R\$ 1.827,85
SUBTOTAL			R\$ 6.142,09
VI TRIBUTACAO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN			
COPINS		5,00%	R\$ 307,10
PIS		2,63%	R\$ 161,54
		0,57%	R\$ 35,01
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$ 503,65
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MEZ			R\$ 6.645,74
Valor Total			



MONITOR SIG. SIA. A 0024 / 1440		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100% R\$ 1.114,38

34

34

34

		R\$ 1.114,38
		R\$ 1.114,38
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91		
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	20,00%	R\$ 222,88
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	8,00%	R\$ 89,15
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/88	1,50%	R\$ 16,72
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	1,00%	R\$ 11,14
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 6029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,20%	R\$ 2,23
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	0,80%	R\$ 8,69
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	2,50%	R\$ 27,86
	3,00%	R\$ 33,43
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
B.01 FERIAS		
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	7,800%	R\$ 86,92
B.03 ALÍQUID DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 29,75
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,070%	R\$ 0,78
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$ 0,11
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,070%	R\$ 0,78
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XXI da CF/88	0,670%	R\$ 7,47
	0,390%	R\$ 4,35
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FERIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88		
C.02 13º SALARIO Lei 4090/62 e Lei 9089 inciso III Art. 7 CF/88	2,600%	R\$ 28,97
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 480 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	9,270%	R\$ 103,30
	0,160%	R\$ 1,78
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES		
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88		
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	3,410%	R\$ 38,00
D.03 Reforços 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,810%	R\$ 9,09
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	0,820%	R\$ 9,14
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	4,070%	R\$ 45,36
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.228/84	1,020%	R\$ 11,37
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	0,290%	R\$ 3,23
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	1,040%	R\$ 11,59
	0,350%	R\$ 3,90
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,450%	R\$ 5,01
	0,150%	R\$ 1,67
GRUPO F - INCIDÊNCIAS		
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST		
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,340%	R\$ 3,79
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,970%	R\$ 10,81
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,270%	R\$ 3,01
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	0,030%	R\$ 0,33
	8,700%	R\$ 96,95
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		88,170% R\$ 926,88
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.041,21
IV INSUMOS		
Uniforme		
Material de posto (Linha, caneta etc.)		R\$ 44,90
Rádio comunicador		R\$ 50,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 110,00
Vale refeição		R\$ 288,00
Benefício Social Familiar		R\$ 363,00
Damais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ 23,90
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 6,00
		R\$ 885,88
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - INSUMOS		R\$ 2.927,61
RESERVA TÉCNICA		R\$ -
V		
1 Lucro		
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10%	R\$ 292,70
3 Outras despesas (discriminar)	6%	R\$ 193,18
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	3%	R\$ 102,38
	19%	R\$ 556,26
SUBTOTAL		R\$ 3.518,27
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN		
COFINS	5,00%	R\$ 175,76
PIS	2,63%	R\$ 92,45
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	0,57%	R\$ 20,04
PREÇO TOTAL POR HOMEM/HR	8,28%	R\$ 290,28
Valor Total		R\$ 3.808,55
		R\$ 3.808,55
MONITOR EQ. SIA, A SÉRIA - 1468 / 09-20		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
	100%	R\$ 1.114,38
		R\$ 1.114,38

		R\$	1.114,38
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	222,86
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	89,15
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	16,72
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	11,14
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,23
A.06 SERRAE - Artigo 6º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,69
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	27,86
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	33,43
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	86,92
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	29,75
B.03 ALDUIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,78
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XLI CF/88	0,010%	R\$	0,11
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,11
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	7,47
B.07 TREINAMENTO IN OS do MET e Item XIII da CF/88	0,390%	R\$	4,35
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	28,97
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	103,30
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XLI da CF/88	0,160%	R\$	1,78
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	38,00
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 19 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,03
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de Junho de 2010	0,820%	R\$	9,14
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	45,36
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	11,37
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	3,23
D.07 Férias indenizadas Artigo 148 parágrafo único	1,040%	R\$	11,59
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 148	0,350%	R\$	3,90
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,01
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,67
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,79
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	10,81
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,01
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,33
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" -> "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	96,95
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	68,178%	R\$	924,83
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.041,21
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	44,90
Material de posto (Linha ata, caneta etc.)		R\$	50,00
Rádio comunicador		R\$	110,00
Vale-Transporte (-6% de meses salariais)		R\$	288,00
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	23,90
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	2.927,01
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	10%	R\$	292,70
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	193,18
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	102,36
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19%	R\$	588,24
SUBTOTAL		R\$	3.515,27
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	175,76
COPINS	2,63%	R\$	92,45
PIS	0,57%	R\$	20,04
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20%	R\$	288,25
PREÇO TOTAL POR MÊS/ANO		R\$	3.803,52
Valor Total		R\$	3.803,52



Parnaíba, 31 de agosto de 2017.

O.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

O. S. Serviços e Manutenções Ltda
CNPJ: 24.614.926/0001-35
Marksan G. Silva
Administrador

35

36

MOTONISTA 302 S&B, A SEXTA - 07/08/16-08			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.527,13
II	Valor do salário	R\$	1.527,13
		R\$	1.527,13
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01	INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 305,43
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$ 122,17
A.03	SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 22,91
A.04	SENAL / SENAC - Decreto 2.316/86	1,00%	R\$ 15,27
A.05	INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 3,05
A.06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 9,16
A.07	Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 38,18
A.08	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 45,81
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01	FÉRIAS	7,800%	R\$ 119,12
B.02	Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 40,77
B.03	AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 1,07
B.04	LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,15
B.05	Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,15
B.06	Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 10,23
B.07	TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,390%	R\$ 5,96
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 39,71
C.02	13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 141,56
C.03	Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XLI da CF/88	0,160%	R\$ 2,44
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01	Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XLI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 52,08
D.02	Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 12,37
D.03	Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 12,52
D.04	Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$ 62,15
D.05	Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 15,58
D.06	Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 4,43
D.07	Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 15,88
D.08	Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 5,34
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1	Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 6,87
E.2	1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 2,29
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01	FGTS s/ aviso prévio indenizado Stimula 305 TST	0,340%	R\$ 5,19
F.02	Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 14,81
F.03	Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 4,12
F.04	FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 MTE artigo 8 Item XII	0,030%	R\$ 0,46
F.05	Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	6,700%	R\$ 102,66
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,170%	R\$ 1.270,11
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.797,24
IV	INSUMOS		
	Uniforme	R\$	44,90
	Material de posto (luzo etc, caneta etc.)	R\$	50,00
	Rádio comunicador	R\$	110,00
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)	R\$	286,00
	Vale refeição	R\$	363,00
	Benefício Social Familiar	R\$	23,90
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$	6,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$	885,80
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.683,04
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
	1 Lucro	10%	R\$ 368,30
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$ 243,08
	3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$ 128,83
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		19%	R\$ 740,22
SUBTOTAL		R\$	4.423,26
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 221,16
	COFINS	2,63%	R\$ 116,33
	PIS	0,57%	R\$ 25,21
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$ 362,71
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MES		R\$	4.785,97
Valor Total		R\$	4.785,97



O.S. Serviços e Manuseios Ltda
CNPJ: 24.614.928/0001-35
Markson G. Silva
Administrador

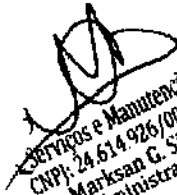
MOTORISTA GRUPO 523 S04. A S04TA - 07/04/16-48		QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$	1.527,13	
II INDETERMINADA		20%	R\$	1.527,13	
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS					
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	305,43		
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	122,17		
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.094/90	1,50%	R\$	22,91		
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/96	1,00%	R\$	15,27		
A.05 INCRIA - Lei 7787 de 30/06/99 e PL 1146/70	0,20%	R\$	3,05		
A.06 SERRAZ - Artigo 8º Lei 8629/90 e Lei 8154 de 28/12/60	0,60%	R\$	9,16		
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.049/82	2,50%	R\$	38,18		
A.08 Necos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	45,81		
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUICOES					
B.01 FERIAS	7,800%	R\$	119,12		
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	40,77		
B.03 AUSELIO DOENCA MAIS DE 15 DIAS artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,07		
B.04 LICENÇA PATERNIDADE Artigo 7 inciso XXI CF/88	0,010%	R\$	0,15		
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/78 e artigo 473 do CLT	0,010%	R\$	0,15		
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,570%	R\$	10,23		
B.07 TREINAMENTO IN 65 do MET e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	5,86		
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZACOES					
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FERIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	39,71		
C.02 1/3 SALARIO Lei 4090/62 e Lei 8.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	141,56		
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 468 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,44		
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISOES					
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 467 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	52,08		
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,37		
D.03 Reflexo 1/3 Salário e Reten IN SRT 15 de 14 de Junho de 2010	0,820%	R\$	12,52		
D.04 Indenização compensatória Artigo 467 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	62,15		
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	15,58		
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/64	0,250%	R\$	4,43		
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo Único	1,040%	R\$	15,88		
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,34		
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES					
E.1 Abono Pecuniário Artigo 148 CLT	0,450%	R\$	6,87		
E.2 1/3 Conv. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,29		
GRUPO "F" INCIDENCIAS					
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Simula 305 TST	0,340%	R\$	5,19		
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2006	0,970%	R\$	14,81		
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,12		
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 59 MTE artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,46		
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" e "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	132,88		
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		88,170%	R\$	1.278,11	
VALOR - TOTAL DE REMUNERACAO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	2.787,24	
IV INSUMOS					
Uniforme		R\$	44,90		
Material de posto (Lixo etc, caneta etc.)		R\$	50,00		
Rádio comunicador		R\$	110,00		
Viagem-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	288,00		
Viagem refeição		R\$	363,00		
Benefício Social Familiar		R\$	23,90		
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	6,07		
TOTAL DE INSUMOS			R\$	885,86	
VALOR - TOTAL DE REMUNERACAO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$	3.683,04	
RESERVA TECNICA			R\$	-	
V					
1 Lucro	10%	R\$	368,30		
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6%	R\$	243,08		
3 Outras despesas (discriminar)	3%	R\$	128,83		
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDICADAS		19%	R\$	740,22	
SUBTOTAL			R\$	4.423,26	
VI TRIBUTACAO SOBRE O FATURAMENTO					
ISSQN	5,00%	R\$	221,16		
COPINS	2,63%	R\$	116,33		
IRIS	0,57%	R\$	25,21		
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,20%	R\$	362,71	
PREÇO TOTAL POR HORA/SEMANA			R\$	4.785,97	
Valor Total			R\$	4.785,97	



U.S. Serviços e Manutenções Ltda
CNPJ: 24.614.926/0001-35
Marcelo G. Silva
Administrador

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100% R\$ 1.527,13
II	Inssalubridade/Adicional Noturno	40% R\$ 1.527,13
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00% R\$ 305,49
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00% R\$ 122,17
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50% R\$ 22,91
	A.04 SENAI / SENIAC - Decreto 2.318/86	1,00% R\$ 15,27
	A.05 INCRÁ - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20% R\$ 3,05
	A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60% R\$ 9,16
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50% R\$ 38,18
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00% R\$ 45,81
	GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES	
	B.01 FÉRIAS	7,800% R\$ 119,12
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670% R\$ 40,77
	B.03 ALOJIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070% R\$ 1,07
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XXX CF/88	0,010% R\$ 0,15
	B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010% R\$ 0,15
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670% R\$ 10,23
	B.07 TREINAMENTO IN OS DO MET e Item XXX da CF/88	0,390% R\$ 5,96
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES	
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600% R\$ 39,71
	C.02 13º SALÁRIO Lei 4.090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270% R\$ 141,56
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXX da CF/88	0,160% R\$ 2,44
	GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES	
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXX do Artigo 7º CF/88	3,410% R\$ 52,08
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810% R\$ 12,37
	D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820% R\$ 12,52
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070% R\$ 62,15
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020% R\$ 15,58
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290% R\$ 4,43
	D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040% R\$ 15,88
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350% R\$ 5,34
	GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES	
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450% R\$ 6,87
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150% R\$ 2,29
	GRUPO F - INCIDÊNCIAS	
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340% R\$ 5,19
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970% R\$ 14,81
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270% R\$ 4,12
	F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030% R\$ 0,46
	F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	0,700% R\$ 10,69
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170% R\$ 1.278,11
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.797,24
IV	INSUMOS	
	Uniforme	R\$ 44,90
	Material de posto (Livro ata, caneta etc.)	R\$ 50,00
	Rádio comunicador	R\$ 110,00
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)	R\$ 288,00
	Vale refeição	R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar	R\$ 23,90
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$ 6,00
	TOTAL DE INSUMOS	R\$ 885,80
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS	R\$ 3.683,04
	RESERVA TÉCNICA	R\$
V		
	1 Lucro	10% R\$ 368,30
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6% R\$ 243,08
	3 Outras despesas (discriminar)	3% R\$ 128,83
	TOTAL - LÚCRO E DESPESAS INDIRETAS	19% R\$ 740,22
	SUBTOTAL	R\$ 4.423,26
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
	ISSQN	5,00% R\$ 221,16
	COFINS	2,63% R\$ 116,33
	PIS	0,57% R\$ 25,21
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20% R\$ 362,71
	PREÇO TOTAL POR HOMEN/MS	R\$ 4.785,97
	Valor Total	R\$ 4.785,97




 Serviços e Manutenções Ltda
 CNPJ: 24.614.926/0001-35
 Marcos G. Silva
 Administrador

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100% R\$ 1.527,13
II	Adicional Noturno	20% R\$ 1.527,13
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00% R\$ 305,43
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00% R\$ 122,17
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50% R\$ 22,91
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00% R\$ 15,27
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20% R\$ 3,05
	A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60% R\$ 9,16
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50% R\$ 38,18
	A.08 Riscos Ambientais de Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00% R\$ 45,81
	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES	
	B.01 FÉRIAS	7,800% R\$ 119,12
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670% R\$ 40,77
	B.03 ALUGU DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 46 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070% R\$ 1,07
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010% R\$ 0,15
	B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010% R\$ 0,15
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670% R\$ 10,23
	B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII de CF/88	0,390% R\$ 5,96
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES	
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600% R\$ 39,71
	C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270% R\$ 141,56
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 486 Único e Artigo 7 Inciso XXI de CF/88	0,160% R\$ 2,44
	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES	
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410% R\$ 52,08
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810% R\$ 12,37
	D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820% R\$ 12,52
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070% R\$ 62,15
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020% R\$ 15,58
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290% R\$ 4,43
	D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040% R\$ 15,88
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350% R\$ 5,34
	GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES	
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450% R\$ 6,87
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150% R\$ 2,29
	GRUPO "F" INCIDÊNCIAS	
	F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340% R\$ 5,19
	F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970% R\$ 14,81
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270% R\$ 4,12
	F.04 FGTS / 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030% R\$ 0,46
	F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700% R\$ 132,86
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170% R\$ 1.270,11
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.797,24
IV	INSUMOS	
	Uniforme	R\$ 44,90
	Material de posto (Lápis, caneta etc.)	R\$ 50,00
	Rádio comunicador	R\$ 110,00
	Vale-Transporte (-6% de massa salarial)	R\$ 286,00
	Vale refeição	R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar	R\$ 23,90
	Diversos benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$ 6,00
	TOTAL DE INSUMOS	R\$ 885,80
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS	R\$ 3.683,04
	RESERVA TÉCNICA	R\$ -
V	LUCRO	
	1 Lucro	10% R\$ 368,30
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	6% R\$ 243,08
	3 Outras despesas (discriminar)	3% R\$ 128,83
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19% R\$ 740,22
	SUBTOTAL	R\$ 4.423,26
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
	ISSQN	5,00% R\$ 221,16
	COFINS	2,63% R\$ 116,33
	PIS	0,57% R\$ 25,21
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,20% R\$ 362,71
	PREÇO TOTAL POR HORA/MÊS	R\$ 4.785,97
	Valor Total	R\$ 4.785,97

Parauapebas, 31 de agosto de 2017.

O.S. Serviços e Manutenções Ltda.
 O.S. Serviços e Manutenções Ltda.
 CNPJ: 24.614.926/0001-35
 Marksan G. Silva
 Administrador



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 261
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO DO BOMBA COM MOTOR/VALA	TURNO	CALIBRAÇÃO/VALA MOTOR/VALA	ÁREA	POUNDS	QTD.	Material número de unidades	Arquitetura de serviço/INCL	Obs	Valor unit. de venda	Valor total do material	Valor total de serviços
1	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	16	SIM	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.747,98	R\$ 75.967,26	R\$ 911.008,32
2	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	78	SIM	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.320,00	R\$ 336.960,00	R\$ 4.043.530,00
3	Auxiliar de serviços gerais	Nocturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	58	SIM	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.570,00	R\$ 265.060,00	R\$ 3.180.720,00
4	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	8 horas e 48 min	6x1	Domingos/Feriados	1	SIM	SIM		R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00	R\$ 49.580,00
5	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sab/Dom/Feriados	450	SIM	SIM		R\$ 4.130,00	R\$ 1.858.500,00	R\$ 22.302.000,00
6	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sab/Dom/Feriados	50	SIM	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.170,00	R\$ 208.500,00	R\$ 2.502.000,00
7	Controlador de acesso	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sab/Dom/Feriados	7	"Mat de de	SIM		R\$ 4.075,48	R\$ 28.528,36	R\$ 342.340,32
8	Controlador de acesso	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	435	"Mat de de	SIM		R\$ 3.846,81	R\$ 1.673.014,35	R\$ 20.078.172,70
9	Controlador de acesso	Nocturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	431	"Mat de de	SIM		R\$ 4.478,28	R\$ 1.930.181,78	R\$ 23.182.181,36
10	Controlador de acesso	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	66	NAO	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.420,00	R\$ 291.720,00	R\$ 3.500.640,00
11	Controlador de acesso	Nocturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	68	NAO	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.920,00	R\$ 334.560,00	R\$ 4.014.720,00
12	Copeira	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	NAO	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.133,00	R\$ 16.532,00	R\$ 198.384,00
13	Copeira	Nocturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	NAO	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 4.320,00	R\$ 17.280,00	R\$ 207.360,00
14	Copeira	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sab/Dom/Feriados	23	NAO	SIM		R\$ 4.230,00	R\$ 97.290,00	R\$ 1.167.480,00
15	Encarregado (a) de serviços Gerais	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	SIM	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 5.620,00	R\$ 22.480,00	R\$ 269.760,00
16	Encarregado (a) de serviços Gerais	Nocturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	SIM	SIM	UNIDADE DE SAUDE/HOSPITALAR	R\$ 6.920,00	R\$ 27.680,00	R\$ 332.160,00

CONFERE COM O ORIGINAL

28/08/14

Assinatura do Responsável

mat 2449



17	Encarregado (a) de serviços Gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	43	SIM	SIM	R\$	5.431,02	R\$	233.333,86	R\$	2.802.400,32
18	Encarregado (a) de serviços Gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	2	SIM	SIM	R\$	5.330,00	R\$	11.040,00	R\$	132.480,00
19	Encarregado (a) de serviços Gerais	Noturno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	1	SIM	SIM	R\$	5.570,00	R\$	5.570,00	R\$	88.540,00
20	Merendeira	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	16	NÃO	SIM	R\$	4.390,83	R\$	69.741,28	R\$	534.593,36
21	Merendeira	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	12	NÃO	SIM	R\$	4.160,30	R\$	50.650,40	R\$	603.864,80
22	Merendeira	Noturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	NÃO	SIM	R\$	4.682,68	R\$	18.731,20	R\$	224.774,40
23	Merendeira	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	316	NÃO	SIM	R\$	4.350,83	R\$	1.377.590,28	R\$	16.328.081,36
24	Motorista	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	30	Mat de posto	SIM	R\$	5.153,00	R\$	154.590,00	R\$	1.855.080,00
25	Motorista	Diurno	12 horas	12x36	Conf. Escala	5	Mat de posto	SIM	R\$	5.330,00	R\$	27.600,00	R\$	331.200,00
26	Motorista	Noturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	18	Mat de posto	SIM	R\$	5.347,98	R\$	107.663,28	R\$	1.284.758,36
27	Motorista	Noturno	12 horas	12x36	Conf. Escala	4	Mat de posto	SIM	R\$	5.318,00	R\$	23.672,00	R\$	284.064,00
28	Motorista	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	141	Mat de posto	SIM	R\$	5.153,00	R\$	726.578,00	R\$	8.718.876,00
29	Motorista	Diurno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	6	Mat de posto	SIM	R\$	4.970,00	R\$	29.820,00	R\$	357.840,00
30	Motorista	Diurno	03:30 - 14h	5x2	Sub/Dom/Feriados	104	Mat de posto	SIM	R\$	5.591,10	R\$	581.474,40	R\$	6.977.692,80
31	Motorista	Diurno	14:00 - 00:30	5x2	Sub/Dom/Feriados	69	Mat de posto	SIM	R\$	5.591,10	R\$	385.785,90	R\$	4.629.430,80
32	Motorista	Noturno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	20	Mat de posto	SIM	R\$	5.847,96	R\$	118.959,20	R\$	1.427.510,40
33	Motorista	Noturno	8 horas e 48 min	5x2	Sub/Dom/Feriados	3	Mat de posto	SIM	R\$	5.120,00	R\$	15.360,00	R\$	184.320,00
34	Motoristas	Diurno	03:30 - 14h	5x2	Sub/Dom/Feriados	50	Mat de posto	SIM	R\$	4.491,10	R\$	224.555,00	R\$	2.694.660,00

35	Monitores		Diurno	14:00 - 00:30	5x2	Sub/Dom/Fer/Indos	32	*Mês de agosto	20M	R\$	4.493,30	R\$	143.715,20	R\$	1.724.502,40
TOTALS										28796	R\$	127.1352,83	MONTANTE TOTAL R\$ 132.874.208,30		

Paraguará, 22.08.2017.

*Linha azul/cinza/verde/amarelo/corpo cheio.

Obs:

1. Inclui Cessão de CNPJ da empresa e assinatura do responsável
2. Incluir validade da proposta
3. Trabalho com desdobramento de custo em anexo

ENTREGUE EM: 25/08/2017
 NOME DA EMPRESA: WILSON VITORINO DE SOUZA
 NOME DO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA: PELO RECEBIMENTO: WILSON VITORINO DE SOUZA
 SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIA: ANGÉLICA NUNES

50.384.296/0001-60

PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Rua Frei Gaspar, 432

Módica - CEP 03164-100

Wilson Vitorino de Souza
 RG: 17.129.082-1-SP-PP
 CPF: 084.837.100/16

Parauapebas, 25 de agosto de 2017.

À
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD – Parauapebas.
Att.: Angélica Nunes/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



Ref. Pesquisa de Preços.

Prezada Senhora,

À UNIVERSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 05.514.253/0001-05, vem submeter a exame e apreciação de V.S.ª, nossa proposta para prestação dos Serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copetragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte, monitoramento escolar, para atendimento das unidades e programas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada, conforme planilhas em anexo.

I – VALOR DA PROPOSTA:

- ✓ VALOR MENSAL: R\$ 10.806.872,91 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

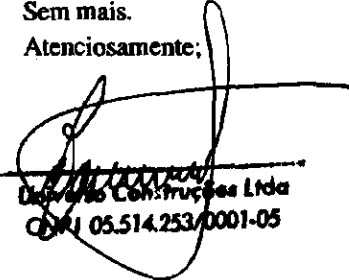
II – VALIDADE DA PROPOSTA:

- ✓ 30 (TRINTA) DIAS.

Segue em anexo planilhas de quantidades e custos e composições de custos unitários, conforme disponibilizado para a referida pesquisa.

Sem mais.

Atenciosamente;


Universe Construções Ltda
CNPJ 05.514.253/0001-05

*Realizado
28.08.17
Angélica N.*

CNPJ: 05.514.253/0001-45

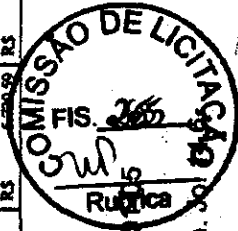
COTACÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copetragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte, melhoramento escolar, para atendimento das unidades e programas de Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, com o fornecimento de mão de obra, saneantes desinfestantes, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

1	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	12 horas	12x36	%	Conf. Escala	16	SIM	SIM	R\$	3.890,00	R\$	62.340,00	R\$	746.880,00
2	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	78	SIM	SIM	R\$	3.890,00	R\$	310.596,00	R\$	3.727.152,00
3	Auxiliar de serviços gerais	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	58	SIM	SIM	R\$	4.232,00	R\$	245.456,00	R\$	2.945.472,00
4	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	8 horas e 48 min	6x1		Domínios/Feridos	1	SIM	SIM	R\$	3.890,00	R\$	3.890,00	R\$	46.800,00
5	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	457	SIM	SIM	R\$	3.890,00	R\$	1.777.730,00	R\$	21.372.760,00
6	Auxiliar de serviços gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	50	SIM	SIM	R\$	3.890,00	R\$	191.600,00	R\$	2.299.200,00
7	Controlador de acesso	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	7	SIM	SIM	R\$	3.755,48	R\$	26.498,36	R\$	317.980,32
8	Controlador de acesso	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	438	SIM	SIM	R\$	3.686,01	R\$	1.578.432,38	R\$	18.933.188,56
9	Controlador de acesso	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	432	SIM	SIM	R\$	4.232,38	R\$	1.808.980,16	R\$	21.971.761,92
10	Controlador de acesso	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	66	NÃO	SIM	R\$	4.082,00	R\$	268.412,00	R\$	3.232.944,00
11	Controlador de acesso	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	68	NÃO	SIM	R\$	4.582,00	R\$	311.576,00	R\$	3.738.912,00
12	Copeira	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	4	NÃO	SIM	R\$	3.795,29	R\$	15.181,16	R\$	182.173,92
13	Copeira	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	4	NÃO	SIM	R\$	3.982,00	R\$	15.928,00	R\$	191.136,00
14	Copeira	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	23	NÃO	SIM	R\$	3.990,00	R\$	91.770,00	R\$	1.101.240,00
15	Encarregado (a) de serviços Gerais	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	4	SIM	SIM	R\$	5.282,00	R\$	21.128,00	R\$	253.536,00
16	Encarregado (a) de serviços Gerais	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	4	SIM	SIM	R\$	6.582,00	R\$	26.328,00	R\$	315.936,00
17	Encarregado (a) de serviços Gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	43	SIM	SIM	R\$	5.191,02	R\$	223.213,86	R\$	2.678.566,32
18	Encarregado (a) de serviços Gerais	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	2	SIM	SIM	R\$	5.182,00	R\$	10.364,00	R\$	124.368,00
19	Encarregado (a) de serviços Gerais	Nocturno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	1	SIM	SIM	R\$	5.332,00	R\$	5.332,00	R\$	63.984,00
20	Merendeira	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	16	NÃO	SIM	R\$	3.997,74	R\$	63.963,84	R\$	767.566,08
21	Merendeira	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	12	NÃO	SIM	R\$	3.831,82	R\$	45.981,84	R\$	551.782,08
22	Merendeira	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	4	NÃO	SIM	R\$	4.360,84	R\$	17.443,36	R\$	209.320,32
23	Merendeira	Diurno	8 horas e 48 min	5x2		Sab/Dom/Feridos	321	NÃO	SIM	R\$	4.143,94	R\$	1.330.204,74	R\$	15.962.466,88
24	Motorista	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	30	*Mat de posto	SIM	R\$	4.932,00	R\$	147.960,00	R\$	1.775.520,00
25	Motorista	Diurno	12 horas	12x36		Conf. Escala	5	*Mat de posto	SIM	R\$	4.882,00	R\$	24.410,00	R\$	292.920,00
26	Motorista	Nocturno	12 horas	12x36		Conf. Escala	18	*Mat de posto	SIM	R\$	4.882,00	R\$	102.970,62	R\$	1.235.647,44

Av. Presidente Kennedy, n.º 164 - Beira Rio - Parauapebas - PA - C.N.P.J. 05.514.253/0001-45
Fone: (94) 9173 - 2151
Disse-lhe Jesus: Eu sou o Caminho e a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai se não por mim.



[illegible]

Fone: (94) 9173 - 2151

Disse-lhe Jesus: Eu sou o Caminho e a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai se não por mim. Jo. 14.6

PORTEIRO DIURNO 12X36 - 07:00/19:00		I	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.114,38
II	Valor do salário		R\$ 1.114,38
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.01	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 222,88
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 89,15
A.03	SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 16,72
A.04	SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 11,14
A.05	INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,23
A.06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,69
A.07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 27,86
A.08	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,30)	3,00%	R\$ 33,43
	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES		
B.01	FÉRIAS	7,820%	R\$ 87,14
B.02	Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 29,75
B.03	AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,78
B.04	LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,11
B.05	Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,11
B.06	Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 7,47
B.07	TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,340%	R\$ 6,02
	GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$ 29,09
C.02	13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$ 103,53
C.03	Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$ 1,78
	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES		
D.01	Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 38,00
D.02	Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 9,03
D.03	Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 9,14
D.04	Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$ 45,47
D.05	Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$ 11,37
D.06	Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$ 3,12
D.07	Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$ 11,70
D.08	Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 3,90
	GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES		
E.1	Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 5,01
E.2	1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,67
	GRUPO "F" INCIDÊNCIAS		
F.01	FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 3,79
F.02	Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 10,81
F.03	Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 3,01
F.04	FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$ 0,33
F.05	Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$ 97,84
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$ 930,06
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.044,44
IV	INSUMOS		
	Uniforme		R\$ 34,33
	Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$ 14,84
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 35,14
	Vale refeição		R\$ 247,50
	Benefício Social Familiar		R\$ 39,42
	EPI		R\$ 23,45
	TOTAL DE INSUMOS		R\$ 394,68
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$ 2.439,12
	RESERVA TÉCNICA		R\$ 158,54
V			
	1 Lucro	9,54%	R\$ 247,78
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$ 227,64
	3 Supervisão	8,00%	R\$ 245,85
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	25,54%	R\$ 721,26
	SUBTOTAL		R\$ 3.318,92
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 165,95
	COPINS	3,00%	R\$ 99,57
	PIS	0,65%	R\$ 21,57
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$ 287,09
	PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$ 3.606,01
	Valor Total		R\$ 3.606,01

PORTEIRO NOTURNO 12X36 - 19:00/07:00		I	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.114,38
	ADICIONAL NOTURNO	20,00%	R\$ 222,88
II	Valor do salário		R\$ 1.114,38
			R\$ 1.337,26
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		

A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	267,45
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	106,98
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	20,06
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	13,37
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,67
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	8,02
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	33,43
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	40,12
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	104,57
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	35,78
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,94
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,13
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,13
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,96
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	7,22
GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	34,90
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	124,23
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,14
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	45,60
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	10,83
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,97
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	54,56
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	13,64
D.06 indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,74
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	14,04
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,68
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,02
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,01
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,55
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	12,97
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,61
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E Artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,40
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	117,41
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.116,87
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.453,33
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	34,33
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	14,84
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	21,76
Vale refeição		R\$	247,50
Benefício Social Familiar		R\$	39,42
EPI		R\$	23,45
TOTAL DE INSUMOS		R\$	381,30
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.834,63
RESERVA TÉCNICA		R\$	261,57
V			
1 Lucro	9,54%	R\$	295,33
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	271,32
3 Supervisão	8,00%	R\$	238,09
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	25,54%	R\$	804,74
SUBTOTAL		R\$	3.900,95
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	195,05
COFINS	3,00%	R\$	117,03
PIS	0,65%	R\$	25,36
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	337,43
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.238,38
Valor Total		R\$	4.238,38



FORTEIRO DIURNO (código)12X36 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.114,38
II			
Incapacidade	20%	R\$	222,88
		R\$	1.337,26
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	267,45
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	106,98
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	20,06
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	13,37
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,67
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	8,02
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	33,43
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	40,12
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B. 01 FÉRIAS	7,820%	R\$	104,57

B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	35,70
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,94
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,13
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,13
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,96
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	7,22
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	34,90
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	124,23
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,14
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	45,60
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	10,83
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,97
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	54,56
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	13,64
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,74
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	14,04
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,68
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,02
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,01
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,55
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	12,97
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,61
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,40
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	117,41
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.116,07
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.453,33
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	34,33
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	14,84
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	21,76
Vale refeição		R\$	247,50
Benefício Social Familiar		R\$	39,42
EPI		R\$	23,45
TOTAL DE INSUMOS		R\$	381,30
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	2.834,63
RESERVA TÉCNICA		R\$	261,57
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	309,62
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,31%	R\$	282,86
3 Supervisão	8,00%	R\$	68,33
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	26,31%	R\$	660,81
SUBTOTAL		R\$	3.757,02
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	187,85
COPINS	3,00%	R\$	112,71
PIS	0,65%	R\$	24,42
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	324,98
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.082,00
Valor Total		R\$	4.082,00



FORTEIRO NOTURNO (anexo) 12X34 - 15:00/17:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	40,00%	R\$	1.114,38
II			
Valor do salário		R\$	445,75
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	1.114,38
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	1.560,13
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	312,03
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	124,81
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	23,40
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	15,60
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	3,12
A.08 Risco Ambiental do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	9,36
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	39,00
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	46,80
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,09
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,16
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,16
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	10,45
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	8,42
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	40,72
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	144,94
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,50

GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	53,20
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,64
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	12,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	63,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	15,91
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	4,37
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	16,38
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,46
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	7,02
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,34
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	5,30
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	15,13
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,21
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,47
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	136,98
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,468%	R\$	1.302,09
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.862,22
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	34,33
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	14,84
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	8,39
Vale refeição		R\$	247,50
Benefício Social Familiar		R\$	39,42
EPI		R\$	23,45
TOTAL DE INSUMOS		R\$	367,93
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.230,15
RESERVA TÉCNICA		R\$	117,61
V			
1 Lucro	8,00%	R\$	267,82
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	289,25
3 Supervisão	8,00%	R\$	312,39
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	24,00%	R\$	869,45
SUBTOTAL		R\$	4.217,21
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	210,86
COFINS	3,00%	R\$	126,52
PIS	0,65%	R\$	27,41
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	364,79
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.582,00
Valor Total		R\$	4.582,00



ENCARREGADO (A) 12X36 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.570,92
II			
Valor do salário		R\$	1.570,92
		R\$	1.570,92
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	314,18
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	125,67
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	23,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	15,71
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,14
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	9,43
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	39,27
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	47,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B. 01 FÉRIAS	7,820%	R\$	122,85
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	41,94
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,10
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,16
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,16
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	10,53
B.07 TREINAMENTO IN 05 da MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	8,48
GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	41,00
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	143,94
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,51
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	53,57
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,72
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	12,88
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	64,09
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	16,02
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	4,40
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	16,49
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,50

GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	7,07
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,36
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	5,34
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	15,24
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,24
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,47
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	137,97
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,468%	R\$	1.311,91
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.882,81
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	-
Material de Limpeza		R\$	-
Equipamentos de Limpeza		R\$	-
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	-
Vale refeição		R\$	-
Benefício Social Familiar		R\$	-
Despesas benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	-
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.882,81
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	-
V			
1 Lucro	0%	R\$	-
2 Despesas Administrativas/Operacionais	0%	R\$	-
3 Outras despesas (discriminar)	0%	R\$	-
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	0%	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	2.882,81
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	0,00%	R\$	-
COFINS	0,00%	R\$	-
PIS	0,00%	R\$	-
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	0,00%	R\$	-
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	2.882,81
Valor Total		R\$	2.882,81
ENCARGADO (A) NOTURNO 12X36 - 19:00/07:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
ADICIONAL NOTURNO	20,00%	R\$	314,18
Valor do salário		R\$	1.570,92
Valor Total		R\$	1.885,10
II			
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	377,02
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	150,81
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	28,28
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,85
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,77
A.06 SEBRAE - Artigo 1º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,31
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	47,13
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	56,55
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	147,42
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	50,33
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,32
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,19
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,19
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	12,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	10,18
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	49,20
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	3,290%	R\$	175,13
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	3,02
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	64,28
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 do 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	15,27
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,46
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	76,91
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	19,23
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	5,28
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	19,79
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,60
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,48
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,83
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	6,41
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	18,29
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,09
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,57
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	165,31



8

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,460%	R\$	1.573,31
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	3.498,41
IV INSUMOS				
Uniforme				
Material de Limpeza			R\$	-
Equipamentos de Limpeza			R\$	-
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)				
Rádio comunicador				
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)				
Vale refeição				
Benefício Social Familiar				
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)				
TOTAL DE INSUMOS			R\$	-
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$	3.498,41
RESERVA TÉCNICA			R\$	-
V				
1 Lucro	0%		R\$	-
2 Despesas Administrativas/Operacionais	0%		R\$	-
3 Outras despesas (discriminar)	0%		R\$	-
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		0%	R\$	-
SUBTOTAL			R\$	3.498,41
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
ISSQN	0,00%		R\$	-
COPINS	0,00%		R\$	-
PIS	0,00%		R\$	-
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,80%	R\$	-
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS			R\$	3.498,41
Valor Total			R\$	3.498,41
ENCARGADO (A) BRUNO (cedido) 12136 - 07/08/19:00				
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			I	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL				
	100%		R\$	1.570,92
II				
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRID	20,00%		R\$	314,18
			R\$	1.885,10
III				
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%		R\$	377,02
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%		R\$	150,81
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%		R\$	28,28
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%		R\$	18,85
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%		R\$	3,77
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%		R\$	11,31
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%		R\$	47,13
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%		R\$	56,55
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
B.01 FÉRIAS	7,820%		R\$	147,42
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%		R\$	50,33
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%		R\$	1,32
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%		R\$	0,19
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%		R\$	0,19
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%		R\$	12,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%		R\$	10,18
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%		R\$	49,20
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%		R\$	175,13
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%		R\$	3,02
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES				
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%		R\$	64,28
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%		R\$	15,27
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%		R\$	15,46
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%		R\$	76,91
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%		R\$	19,23
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%		R\$	5,28
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%		R\$	19,79
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%		R\$	6,60
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%		R\$	8,48
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%		R\$	2,83
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS				
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 365 TST	0,340%		R\$	6,41
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%		R\$	18,29
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 96 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%		R\$	5,09
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%		R\$	0,57
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%		R\$	165,51
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,460%	R\$	1.573,31
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	3.498,41
IV INSUMOS				
Benefício Social Familiar			R\$	39,85
Material de Limpeza			R\$	102,60
Equipamentos de Limpeza			R\$	34,45
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)			R\$	-
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)			R\$	-
Rádio comunicador			R\$	-
Uniforme			R\$	35,66
Vale refeição			R\$	247,50



6

Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		-R\$	11,11
TOTAL DE INSUMOS		R\$	448,95
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.987,37
RESERVA TÉCNICA		R\$	136,38
V			
1 Lucro	7,00%	R\$	283,06
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	R\$	259,60
3 Outras despesas (discriminar)	6,00%	R\$	275,18
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	19,00%	R\$	817,84
SUBTOTAL		R\$	4.861,48
VI			
TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	243,07
COFINS	3,00%	R\$	145,84
PIS	0,65%	R\$	31,60
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	420,52
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	5.282,00
Valor Total		R\$	5.282,00
ENCARREGADO (A) NOTURNO (anexo) 12X36 - 19:00/07:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I			
SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.570,92
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	40,00%	R\$	628,37
		R\$	2.199,29
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	439,86
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	175,94
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	32,99
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	21,99
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/79 e DL 1146/70	0,20%	R\$	4,40
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	13,20
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	54,98
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	65,98
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	171,98
B.02 Aposentadoria - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	58,72
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,54
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,22
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,22
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	14,74
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	11,88
GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	57,40
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	204,31
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	3,52
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	75,00
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	17,81
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	18,03
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	89,73
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	22,43
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	6,16
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	23,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	7,70
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	9,90
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	3,30
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	7,48
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	21,33
F.03 Incidência da salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,94
F.04 FGTS / 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,66
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	193,10
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,468%	R\$ 1.835,53
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	4.034,81
IV			
INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	32,15
Material de Limpeza		R\$	102,60
Equipamentos de Limpeza		R\$	43,22
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	35,66
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		-R\$	29,96
TOTAL DE INSUMOS		R\$	471,02
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	4.505,84
RESERVA TÉCNICA		R\$	215,75
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	472,16
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	415,50
3 Outras despesas (discriminar)	8,00%	R\$	448,74
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	26,00%	R\$	1.336,40
SUBTOTAL		R\$	6.057,98



15

16

8

2

VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	302,90
COFINS	3,00%	R\$	181,74
PIS	0,65%	R\$	39,38
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	524,02
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	6.582,00
Valor Total		R\$	6.582,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (A) 12X36 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1		
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II			
Valor do salário		R\$	1.026,80
		R\$	1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCRAL - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	80,30
B.02 Auxílio conformidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente do Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas Iniciais Artigo 473 e 822 da CLT	0,470%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII de CF/88	0,540%	R\$	5,54
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	26,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	95,39
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI de Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	41,89
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	2,88
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	10,78
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 365 TST	0,340%	R\$	3,49
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,77
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,31
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	90,15
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	856,97
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	1.883,77
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	39,85
Material de Limpeza		R\$	102,60
Equipamentos de Limpeza		R\$	32,18
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% de massa salarial)		R\$	40,39
Vale refeição		R\$	247,50
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	40,39
TOTAL DE INSUMOS		R\$	542,76
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.426,53
RESERVA TÉCNICA		R\$	263,47
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	269,00
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10,00%	R\$	295,90
3 Outras despesas (discriminar)	10,00%	R\$	325,49
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	30,00%	R\$	890,39
SUBTOTAL		R\$	3.596,39
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	179,02
COFINS	3,00%	R\$	107,41
PIS	0,65%	R\$	23,27
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	389,70
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	3.896,09
Valor Total		R\$	3.896,09
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A) NOTURNO 12X36 - 19:00/07:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1		



I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$	1.026,80
	ADICIONAL NOTURNO	20,00%		R\$	205,36
II	Valor do salário ..			R\$	1.026,80
				R\$	1.232,16
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	246,43	
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57	
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	18,48	
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32	
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46	
	A.06 SEBRAE - Artigo 6º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39	
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	30,80	
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	36,96	
	GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
	B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35	
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90	
	B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86	
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12	
	B.05 Acidentes de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12	
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,26	
	B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII de CF/88	0,340%	R\$	6,65	
	GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16	
	C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7º CF/88	9,290%	R\$	114,47	
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7º Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,97	
	GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES				
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02	
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98	
	D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,10	
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27	
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	12,57	
	D.06 Indenização adicional Artigo 5º 7.238/04	0,280%	R\$	3,45	
	D.07 Férias Indenizadas Artigo 144 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94	
	D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31	
	GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES				
	E.1 Abono Preenchimento Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54	
	E.2 1/3 Const. Abono Preenchimento Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85	
	GRUPO "F" INCIDÊNCIAS				
	F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19	
	F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95	
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33	
	F.04 FGTS 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,37	
	F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18	
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,460%	R\$	1.028,36
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	2.266,51
IV	INSUMOS				
	Uniforme		R\$	39,85	
	Material de Limpeza		R\$	87,90	
	Equipamentos de Limpeza		R\$	32,18	
	Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-	
	Rádio comunicador		R\$	-	
	Valor-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	28,07	
	Valor refeição		R\$	247,50	
	Benefício Social Familiar		R\$	39,85	
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	28,07	
	TOTAL DE INSUMOS			R\$	583,42
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$	2.763,94
	RESERVA TÉCNICA			R\$	281,88
V					
	1 Lucro	8,00%	R\$	237,26	
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	236,24	
	3 Outras despesas (discriminar)	8,00%	R\$	276,74	
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		24,08%	R\$	778,24
	SUBTOTAL			R\$	3.735,98
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
	ISSQN	5,00%	R\$	186,80	
	COFINS	3,00%	R\$	112,08	
	PIS	0,65%	R\$	24,28	
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$	323,16
	PREÇO TOTAL POR HOMEN/MES			R\$	4.859,14
	Valor Total			R\$	4.859,14
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A) DIURNO (código 11306 - 87-00/15-08)				
	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1		
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$	1.026,80
II	ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE		20,00%	R\$	205,36
				R\$	1.232,16
III	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	246,43	
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57	
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	18,48	
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32	



Handwritten signature and the number 97.

A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	30,80
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,30)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 a artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN 03 do MBT e Item XXII da CF/88	0,340%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	114,47
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXII da CF/88	0,160%	R\$	1,97
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizando Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,45
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Alcool Pacemário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E.2 1/3 Const. Alcool Pacemário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizando Sumula 303 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizando Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizando IN 99 M.T.B artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,469%	R\$	1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.268,52
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	87,90
Material de Limpeza		R\$	32,18
Equipamentos de Limpeza		R\$	-
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	28,07
Uniformes		R\$	247,50
Vale refeição		R\$	39,85
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	28,07
TOTAL DE INSUMOS		R\$	583,42
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.763,94
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	145,44
V			
1 Lucro	8,00%	R\$	232,75
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	251,37
3 Outras despesas (discriminar)	8,00%	R\$	271,48
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	24,00%	R\$	755,60
SUBTOTAL		R\$	3.664,98
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	183,25
COFINS	3,00%	R\$	109,95
PIS	0,65%	R\$	23,82
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	317,02
PREÇO TOTAL POR HOMENAMES		R\$	3.982,00
Valor Total		R\$	3.982,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A) NOTURNO (módulo) 11X36 - 19:00/17:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I			
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	40,00%	R\$	410,72
		R\$	1.437,52
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	287,50
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	115,00
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	21,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	14,38
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,88
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	8,63
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	35,94
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,30)	3,00%	R\$	43,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	112,41
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	38,38
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,01
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,14
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 a artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,14



B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	9,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	7,76
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	37,52
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	133,55
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,30
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	49,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,64
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	58,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,66
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	4,03
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	15,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,03
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,47
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,89
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,94
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,88
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,43
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	126,21
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.199,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.637,27
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Despesa Benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	68,90
Material de Limpeza		R\$	32,18
Equipamentos de Limpeza		R\$	-
Material de posto (Livros etc, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	15,75
Uniforme		R\$	39,85
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% de meses salarial)		R\$	15,75
TOTAL DE INSUMOS		R\$	499,78
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.897,85
RESERVA TÉCNICA		R\$	59,33
V			
1 Lucro	8,00%	R\$	252,03
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	272,19
3 Outras despesas (discriminar)	6,00%	R\$	220,48
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	22,80%	R\$	744,70
SUBTOTAL		R\$	3.895,00
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	194,75
COFINS	3,00%	R\$	116,85
PIS	0,65%	R\$	25,32
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	336,92
PREÇO TOTAL POR MOMEM/MES		R\$	4.232,00
Valor Total		R\$	4.232,00
MERENDICIA (Q) 12136 - 07.00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II			
Valor do salário		R\$	1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,30%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8025/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,80) X FAP (0,30)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B. 01 FÉRIAS	7,820%	R\$	80,30
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 AUXILIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	5,54
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	26,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	95,39
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32

B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	9,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	7,76
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	37,32
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	133,53
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,30
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	49,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,64
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	58,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,66
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	4,03
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	15,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,03
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,47
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Sumula 305 TST	0,340%	R\$	4,89
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,94
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,88
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,43
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	126,21
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	33,468%	R\$	1.199,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.637,27
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	68,90
Material de Limpeza		R\$	32,18
Equipamentos de Limpeza		R\$	-
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	15,75
Uniforme		R\$	39,85
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	15,75
TOTAL DE INSUMOS		R\$	459,78
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.097,05
RESERVA TÉCNICA		R\$	53,33
V			
1 Lucro	8,00%	R\$	252,03
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	272,19
3 Outras despesas (discriminar)	6,00%	R\$	220,48
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	22,00%	R\$	744,70
SUBTOTAL		R\$	3.895,08
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	194,75
COPINS	3,00%	R\$	116,85
PIS	0,65%	R\$	25,32
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	336,92
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.232,00
Valor Total		R\$	4.232,00
MERENDICIA (0) 12X36 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II			
Valor do salário		R\$	1.026,80
		R\$	1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8039/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	80,30
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	5,54
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	26,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	95,39
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32



GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,468%	R\$	1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.268,52
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	197,00
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	28,07
Vale refeição		R\$	247,50
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	87,90
TOTAL DE INSUMOS		R\$	599,70
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.868,22
RESERVA TÉCNICA		R\$	268,65
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	312,89
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10,00%	R\$	344,18
3 Outras despesas (discriminar)	10,00%	R\$	378,59
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	30,00%	R\$	1.035,66
SUBTOTAL		R\$	4.164,53
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	208,23
COPINS	3,00%	R\$	124,94
PIS	0,63%	R\$	27,07
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,63%	R\$	360,23
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.524,76
Valor Total		R\$	4.524,76



MERENDEIRA (O) DIURNO (incluindo) 12X36 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	20,00%	R\$	205,36
		R\$	1.232,16
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	246,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	18,48
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	12,32
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.843/82	2,50%	R\$	30,80
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente do Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C.02 13º SALÁRIO Lei 4890/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	114,47
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 484 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,97
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	50,27
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,080%	R\$	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	3,45
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	12,94
D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,468%	R\$ 1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.268,52
IV INSUMOS			

Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	197,00
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	28,07
TOTAL DE INSUMOS		R\$	540,56
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.801,08
RESERVA TÉCNICA		R\$	87,69
V			
1 Lucro	7,00%	R\$	202,21
2 Despesas Administrativas/Operacionais	7,00%	R\$	216,37
3 Outras despesas (discriminar)	6,63%	R\$	219,40
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	20,63%	R\$	637,98
SUBTOTAL		R\$	3.526,76
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	176,34
COFINS	3,00%	R\$	105,80
PIS	0,65%	R\$	22,92
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,63%	R\$	305,06
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	3.831,82
Valor Total		R\$	3.831,82

MERENDEIRA (O) NOTURNO (saldo) 12X36 - 19:00/07:00		1	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	40,00%	R\$	410,72
		R\$	1.437,52
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,15
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	80,29
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 45 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,32
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	7,19
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	1,03
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.347/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	1,03
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e item XXII da CF/88	0,540%	R\$	5,54
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.093 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	95,39
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 487 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	34,92
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.086 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN 581/10 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 481 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	41,50
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 8º Lei 7.233/84	0,280%	R\$	2,87
D.07 Férias indenizadas Artigo 144 inciso II da CLT	1,050%	R\$	10,78
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 144	0,350%	R\$	3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7 inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,49
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,77
F.04 FGTS 1/2 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 item XIII	0,030%	R\$	0,31
F.05 Incidência Grupo "A" e/ou "B" e "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	89,99
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,468%	R\$	1.199,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.637,27
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	197,00
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	15,75
TOTAL DE INSUMOS		R\$	528,24
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.165,51
RESERVA TÉCNICA		R\$	122,08
V			

1 Lucro	7,00%	R\$	230,13
2 Despesas Administrativas/Operacionais	7,00%	R\$	246,24
3 Outras despesas (discriminar)	6,63%	R\$	249,69
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	20,63%	R\$	726,06
SUBTOTAL		R\$	4.013,66
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	200,68
COFINS	3,00%	R\$	120,41
PIS	0,65%	R\$	26,09
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	347,18
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.360,84
Valor Total		R\$	4.360,84



MOTORISTA (DE 6 TON ATÉ 12 TON) 11X36 - 07:00/19:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.527,13
II			
Valor do salário		R\$	1.527,13
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	305,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	122,17
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	22,91
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	15,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	9,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	38,18
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	45,81
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B. 01 FÉRIAS	7,820%	R\$	119,42
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	40,77
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,07
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,15
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,15
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	10,23
B.07 TREINAMENTO IN 05 de MEI e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	8,25
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	39,86
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.050 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	141,87
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 483 inciso e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,44
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 483 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	52,08
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 13.504 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,37
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRP 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	12,52
D.04 Indenização compensatória Artigo 449 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	62,31
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	15,58
D.06 Indenização adicional Artigo 507 2º inciso I	0,280%	R\$	4,28
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 inciso II inciso	1,050%	R\$	16,03
D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,34
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 443 CLT	0,450%	R\$	6,87
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,29
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Item 305 TST	0,340%	R\$	5,19
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	14,81
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA BN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,12
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 479 T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,46
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "F" CLT Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	134,08
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.274,54
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.801,67
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	42,45
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% da mesaa salarial)		R\$	10,37
TOTAL DE INSUMOS		R\$	368,31
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.169,98
RESERVA TÉCNICA		R\$	367,98
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	353,80
2 Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	R\$	311,34
3 Outras despesas (discriminar)	8,00%	R\$	336,25
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	26,00%	R\$	1.001,38
SUBTOTAL		R\$	4.539,35
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	226,97
COFINS	3,00%	R\$	136,18
PIS	0,65%	R\$	29,51
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	392,65
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.932,00

MOTORISTA (DE 6 TON ATÉ 12 TON) 12X36 - 19-0007-00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
ADICIONAL NOTURNO	20,00%	100%	R\$ 1.527,13
			R\$ 305,43
II			
Valor do salário			R\$ 1.527,13
			R\$ 1.832,56
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	366,51
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	146,60
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	27,49
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,33
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,67
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,00
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	45,81
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,98
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	143,31
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	48,93
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.347/76 a artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,18
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 522 da CLT	0,670%	R\$	12,28
B.07 TREINAMENTO IN 65 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	9,90
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	47,83
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	170,24
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,93
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,49
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,84
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de Junho de 2010	0,820%	R\$	15,03
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	74,77
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	18,69
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	5,13
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	19,24
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,41
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,25
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,75
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Item 305 IST	0,340%	R\$	6,23
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	17,78
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 40 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,95
F.04 FGTS/12 13º Salário Indenizado IN 99 MIT 8 artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 22º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	160,90
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,460%	R\$ 1.529,45
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.362,01
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Linha etc, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	42,45
Refeição		R\$	247,50
Valor-Transporte (-6% de massa salarial)		-R\$	7,95
TOTAL DE INSUMOS		R\$	349,99
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.711,99
RESERVA TÉCNICA		R\$	316,71
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	402,87
2 Despesas Administrativas/Operacionais	9,00%	R\$	398,84
3 Outras despesas (discriminar)	9,00%	R\$	434,74
TOTAL - LUCRO E DESPESAS IMBITETAS		28,00%	R\$ 1.236,45
SUBTOTAL		R\$	5.265,15
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	263,26
COPINS	3,00%	R\$	157,95
PIS	0,65%	R\$	34,22
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 455,44
PREÇO TOTAL POR HOMENAGENS		R\$	5.720,59
Valor Total		R\$	5.720,59



MOTORISTA (DE 6 TON ATÉ 12 TON) (SALV) 12X36 - 07-0019-00					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS				1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL				100%	R\$ 1.527,13
II					
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRID				20.00%	R\$ 305,43

III			R\$	1.832,56
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	366,51	
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	146,60	
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	27,49	
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,33	
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,67	
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,00	
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	45,81	
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,98	
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES				
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	143,31	
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	48,93	
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28	
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,18	
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,18	
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	12,28	
B.07 TREINAMENTO IN 05 de MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	9,90	
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES				
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	47,83	
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	170,24	
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,93	
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES				
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,49	
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,84	
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,03	
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	74,77	
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	18,69	
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	5,13	
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	19,24	
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,41	
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,25	
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,75	
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS				
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Sentença 305 TST	0,340%	R\$	6,23	
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	17,78	
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,95	
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,55	
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	160,90	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,466%	R\$	1.529,45	
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.362,81	
IV INSUMOS				
Benefício Social Familiar		R\$	39,23	
EPI		R\$	28,76	
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-	
Rádio comunicador		R\$	-	
Uniforme		R\$	42,45	
Valor refeição		R\$	247,50	
Valor-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS		R\$	357,94	
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.719,95	
RESERVA TÉCNICA		R\$	161,56	
V				
1 Lucro	5,00%	R\$	194,08	
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	203,78	
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	213,97	
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	15,00%	R\$	611,82	
SUBTOTAL		R\$	4.493,33	
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO				
ISSQN	5,00%	R\$	224,67	
COPINS	3,00%	R\$	134,80	
PIS	0,65%	R\$	29,21	
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	388,67	
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.882,00	
Valor Total		R\$	4.882,00	



MOTORISTA (DE 6 TON ATÉ 12 TON) (BAURÉ) 12X36 - 19/08/07:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.527,13
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	40,00%	R\$	610,85
		R\$	2.137,98
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	427,60
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	171,04
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	32,07
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	21,38
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	4,28
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	12,83
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	33,45
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	64,14

27 (substituído)
de 2012

GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	167,19
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	57,08
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,50
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,21
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,21
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	14,32
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	11,55
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	55,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	198,62
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	3,42
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	72,91
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	17,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	17,53
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	R\$	87,23
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	21,81
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	R\$	5,99
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	22,45
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	7,48
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	9,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	3,21
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	7,27
F.02 Esquemas Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	20,74
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,77
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XXII	0,030%	R\$	0,64
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	187,71
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.784,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.922,34
IV) INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPJ		R\$	28,76
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	42,45
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	357,94
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	4.280,28
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	267,96
V)			
1 Lucro	5,00%	R\$	227,41
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	238,78
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	250,72
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	15,00%	R\$	716,92
SUBTOTAL		R\$	5.265,15
VI) TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	263,26
COFINS	3,00%	R\$	157,95
PIS	0,65%	R\$	34,22
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	455,44
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	5.728,59
Valor Total		R\$	5.728,59

COPEIRA (O) DIURNO (salário) 12X36 - 07.00/19.00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1
I) SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.026,80
II)			
ADICIONAL NOTURNO / INSAU/SEIUI	20,00%	R\$	205,36
		R\$	1.232,16
III) GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	246,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	98,57
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.066/90	1,30%	R\$	18,48
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.518/86	1,00%	R\$	12,32
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,46
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8028/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,30%	R\$	30,80
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAF (0,30)	3,00%	R\$	36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	96,35
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	32,90
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	8,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,12
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	8,26
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,540%	R\$	6,65
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,610%	R\$	32,16
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	R\$	114,47
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,97

GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI de Artigo 7º CF/88	3,410%	RS	42,02
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	RS	9,98
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	RS	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	RS	50,27
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	RS	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	RS	3,45
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,080%	RS	12,94
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	RS	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	RS	5,54
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, inciso XVII CF/88	0,150%	RS	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 303 TST	0,340%	RS	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.721/2009	0,970%	RS	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	RS	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 item XIII	0,030%	RS	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	RS	108,18
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	RS	1.028,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		RS	2.268,51
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		RS	39,23
EPI		RS	28,76
Material de posto (Livro ata, canetas etc.)		RS	-
Rádio comunicador		RS	-
Uniforme		RS	42,45
Vale refeição		RS	247,50
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		RS	28,07
TOTAL DE INSUMOS		RS	386,01
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		RS	2.646,53
RESERVA TÉCNICA		RS	284,91
V			
1 Lucro	7,00%	RS	199,60
2 Despesas Administrativas/Operacionais	7,00%	RS	213,57
3 Outras despesas (discriminar)	7,00%	RS	228,52
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	21,00%	RS	641,70
SUBTOTAL		RS	3.493,13
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	RS	174,66
COFINS	3,00%	RS	104,79
PIS	0,65%	RS	22,71
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	RS	302,16
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MÊS		RS	3.795,29
Valor Total		RS	3.795,29



COPIRA (O) NOTURNO (mês) 12X36 - 19/09/2009			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I			
SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	RS	1.026,80
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDE	40,00%	RS	410,72
		RS	1.437,52
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	28,00%	RS	287,50
A.02 PGTS - Artigo 15 Lei 8090/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	RS	115,00
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	RS	21,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	RS	14,38
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	RS	2,88
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	RS	8,63
A.07 Salário Educação - Artigo 5º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	RS	35,94
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,60) X FAP (0,50)	3,00%	RS	43,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	RS	112,41
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	RS	38,38
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	RS	1,01
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	RS	0,14
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	RS	0,14
B.06 Faltas Inspec Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	RS	9,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 de MDT e Item XXI de CF/88	0,340%	RS	7,76
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, inciso XVII CF/88	2,610%	RS	37,52
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7 CF/88	9,290%	RS	133,53
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 inciso XXI de CF/88	0,160%	RS	2,30
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI de Artigo 7º CF/88	3,410%	RS	49,02
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	RS	11,64
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	RS	11,79
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,080%	RS	58,65
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	RS	14,66
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,280%	RS	4,03
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	RS	15,09
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	RS	5,03
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			

E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,47
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 POTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,89
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,94
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,88
F.04 POTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,43
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	126,21
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,460%	R\$	1.199,75
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.637,27
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	42,45
Vale refeição		R\$	247,50
Vale-Transporte (-6% de massa salarial)		R\$	15,75
TOTAL DE INSUMOS		R\$	373,69
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.010,96
RESERVA TÉCNICA		R\$	154,98
V			
1 Lucro	5,00%	R\$	158,30
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	166,21
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	174,52
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	15,00%	R\$	499,83
SUBTOTAL		R\$	3.664,98
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	183,25
COFINS	3,00%	R\$	109,95
PIS	0,65%	R\$	23,82
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	317,82
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	3.982,80
Valor Total		R\$	3.982,80



PORTZERO DIURNO SX2 SEG. A SEXTA - 07:00/16:48			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		I	
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.114,38
II			
	Valor do salário		R\$ 1.114,38
			R\$ 1.114,38
III			
	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
	A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 222,88
	A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 89,15
	A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 16,72
	A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 11,14
	A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,23
	A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,69
	A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 27,86
	A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 33,43
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
	B. 01 FÉRIAS	7,800%	R\$ 86,92
	B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 29,75
	B.03 AUXILIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,78
	B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$ 0,11
	B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$ 0,11
	B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$ 7,47
	B.07 TREINAMENTO IN 05 da MET e Item XXII da CF/88	0,390%	R\$ 4,35
GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
	C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$ 28,97
	C.02 13º SALARIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$ 103,30
	C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 484 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$ 1,78
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
	D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$ 38,00
	D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$ 9,03
	D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$ 9,14
	D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Diag. Trans CF/88	4,070%	R\$ 45,36
	D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,820%	R\$ 11,37
	D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$ 3,23
	D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$ 11,59
	D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$ 3,90
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
	E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$ 5,01
	E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$ 1,67
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
	F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$ 3,79
	F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$ 10,81
	F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$ 3,01
	F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$ 0,33
	F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$ 96,95
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,178%	R\$ 926,83
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.041,21
IV INSUMOS			
	Uniforme		R\$ 34,33
	Material de posto (Livro ata, canetas etc.)		R\$ 14,84
	Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$ 35,14
	Vale refeição		R\$ 363,00
	Benefício Social Familiar		R\$ 39,42
	EPI		R\$ 23,45
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 510,18
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$ 2.551,39
RESERVA TÉCNICA			R\$ 241,21
V			
	1 Lucro	10,00%	R\$ 279,26
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	7,00%	R\$ 215,03
	3 Outras despesas (discriminar)	6,00%	R\$ 197,21
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	23,00%	R\$ 691,50
SUBTOTAL			R\$ 3.484,10
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
	ISSQN	5,00%	R\$ 174,21
	COPINS	3,00%	R\$ 104,52
	PIS	0,65%	R\$ 22,65
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 301,38
PREÇO TOTAL POR HOMEM/DIA			R\$ 3.785,48
Valor Total			R\$ 3.785,48

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SX2 SEG. A SEXTA - 07:00/16:48	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	
I	

I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.026,80
II			
Valor do salário			R\$ 1.026,80
			R\$ 1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8080/90 e Art. 7º inciso III CF/88		8,00%	R\$ 82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$ 10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/99 e DL 1146/70		0,20%	R\$ 2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$ 6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82		2,50%	R\$ 25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$ 30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS		7,800%	R\$ 80,09
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 27,42
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$ 0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º inciso XIX CF/88		0,010%	R\$ 0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,670%	R\$ 6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88		0,390%	R\$ 4,00
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7º, inciso XVII CF/88		2,600%	R\$ 26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 inciso III Art. 7º CF/88		9,270%	R\$ 95,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 484 Única e Artigo 7º inciso XXI da CF/88		0,160%	R\$ 1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88		3,410%	R\$ 35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		0,810%	R\$ 8,32
D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,820%	R\$ 8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88		4,070%	R\$ 41,79
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$ 10,47
D.06 Indenização indenizatória Artigo 9º 7.238/84		0,290%	R\$ 2,98
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		1,040%	R\$ 10,68
D.08 Adicional de férias indenizatória Artigo 146		0,350%	R\$ 3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		0,450%	R\$ 4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7º, inciso XVII CF/88		0,150%	R\$ 1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS n/ aviso prévio indenizado Item 305 TST		0,340%	R\$ 3,49
F.02 Encargos Grupo "A" n/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009		0,970%	R\$ 9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,270%	R\$ 2,77
F.04 FGTS 12 13º Salário Indenizado 92 M.T.E artigo 8 Item XIII		0,030%	R\$ 0,31
F.05 Incidência Grupo "A" n/ Grupo "B" n/ "C" Artigo 28º Lei 8.212/91		8,700%	R\$ 89,33
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,170%	R\$ 853,99
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 1.880,79
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar			R\$ 39,85
Material de Limpeza			R\$ 102,60
Equipamentos de Limpeza			R\$ 34,45
Demais benefícios / despesas com pessoal (discriminar)			R\$ -
Material de posto (Livros, etc., discriminar)			R\$ -
Rádio comunicador			R\$ -
Uniforme			R\$ 35,66
Vale refeição			R\$ 363,00
Vale-Transporte (-6% de sobre custo)			R\$ 40,39
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 615,95
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$ 2.496,74
RESERVA TÉCNICA			R\$ 193,19
V			
1 Lucro		10,00%	R\$ 268,99
2 Despesas Administrativas/Operacionais		10,00%	R\$ 295,89
3 Outras despesas (discriminar)		10,00%	R\$ 325,48
TOTAL - LUCRO E DESPESAS DIRETAS		30,00%	R\$ 890,37
SUBTOTAL			R\$ 3.588,30
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN		5,00%	R\$ 179,02
COPFINS		3,00%	R\$ 107,41
PIS		0,65%	R\$ 23,27
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 309,70
PRECÍPITO POR HOMEM/MÊS			R\$ 3.898,00
Valor Total			R\$ 3.898,00



ENCARGADO (A) DO C. A SEXTA - 87/06/16:00		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100% R\$ 1.570,92

II			
Valor do salário		R\$	1.570,92
		R\$	1.570,92
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	314,18
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	125,67
A.03 SEPI / SESEC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	23,56
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	15,71
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,14
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	9,43
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	39,27
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	47,13
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	122,53
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	41,94
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,10
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,16
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,16
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	10,53
B.07 TREINAMENTO IN 65 do MET e Item XXII da CF/88	0,390%	R\$	6,13
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	40,84
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	143,62
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,51
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	53,57
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.306 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,72
D.03 Redução 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	12,88
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	63,94
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	16,02
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	4,56
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	16,34
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	5,50
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Preenchimento Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	7,07
E.2 1/3 Const. Abono Preenchimento Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,36
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	5,34
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	15,24
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,24
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,47
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	6,700%	R\$	106,67
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,178%	R\$	1.306,53
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.877,45
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Material de Limpeza		R\$	102,60
Equipamentos de Limpeza		R\$	34,45
Diversos benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	-
Material de posto (Linha d'água, energia etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniformes		R\$	35,66
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da base salarial)		R\$	7,74
TOTAL DE INSUMOS		R\$	583,30
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.460,76
RESERVA TÉCNICA		R\$	128,83
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	358,96
2 Despesa Administrativa/Operacionais	10,00%	R\$	394,85
3 Outras despesas (discriminar)	10,00%	R\$	434,34
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	30,00%	R\$	1.188,15
SUBTOTAL		R\$	4.777,75
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	238,89
COFINS	3,00%	R\$	143,33
PIS	0,65%	R\$	31,06
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	413,27
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MS		R\$	5.191,02
Valor Total		R\$	5.191,02



MOTOCICLISTA 523 REG. A SEXTA - 03:30 / 14:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
100%	R\$	1.527,13	
II			
11,61%	R\$	121,78	R\$ 1.704,43

30

[Handwritten signature]

E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,21
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,07
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 365 TST	0,340%	R\$	4,70
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,40
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc	0,270%	R\$	3,73
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,41
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	120,15
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	1.148,61
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.529,65
IV INSUMOS			
Uniformes		R\$	35,62
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	66,74
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	39,42
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	21,88
TOTAL DE INSUMOS		R\$	526,65
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.056,30
RESERVA TÉCNICA		R\$	180,26
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	323,66
2 Despesas Administrativas/Operacionais	7,00%	R\$	249,21
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	190,47
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	22,00%	R\$	763,34
SUBTOTAL		R\$	3.999,90
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	199,99
COFINS	3,00%	R\$	120,00
PIS	0,65%	R\$	26,00
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	345,99
PREÇO TOTAL POR HOMEN/MÊS		R\$	4.345,89
Valor Total		R\$	4.345,89

35

D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,09
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.218/84	0,290%	R\$	4,01
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	14,36
D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,83
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	6,21
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,07
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,70
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	13,40
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,73
F.04 FGTS/12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,41
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 24º Lei 8.212/91	8,760%	R\$	120,15
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,178%	R\$	1.148,61
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.529,63
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	35,62
Material de posto (Lápis, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	66,74
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	39,42
Damnis beneficiorum / despesas com insumos (discriminar)		R\$	21,88
TOTAL DE INSUMOS		R\$	526,66
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.056,30
RESERVA TÉCNICA		R\$	188,26
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	323,66
2 Despesas Administrativas/Operacionais	7,00%	R\$	249,21
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	190,47
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	22,00%	R\$	763,34
SUBTOTAL		R\$	3.999,90
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	199,99
COFINS	3,00%	R\$	120,00
PIS	0,65%	R\$	26,00
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	345,99
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	4.345,89
Valor Total		R\$	4.345,89

MONITOR DE SIG: A SEXTA - 14:49 / 08:30			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.114,38
II			
	12,12%	R\$	131,59
		R\$	1.245,97
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	276,21
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.212/91 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	110,48
A.03 SENI / SESC - Artigo 31 Lei 8.212/91	1,50%	R\$	20,72
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 20.000	1,00%	R\$	13,81
A.05 INCR - Lei 7787 de 1988 e GDI 1146/70	0,20%	R\$	2,76
A.06 SEBRAE - Artigo 1º Lei 8.212/91 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	8,29
A.07 Salário Educação - Artigo 5º inciso II Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	34,53
A.08 Risco Ambiental da Indústria - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	41,43
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,900%	R\$	107,72
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 404 da 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	36,87
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAT. DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,97
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,14
B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.212/91 artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,14
B.06 Faltas Inciso Artigo 473 e 482 da CLT	0,670%	R\$	9,25
B.07 TREINAMENTO IN 63 do ME e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	5,39
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	35,91
C.02 13º SALÁRIO Lei 4890/62 e Lei 5.095 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	128,02
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT, Art. 608 Unico e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,21
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 477 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	47,09
D.02 Compensação de aviso prévio Lei 12.345 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,19
D.03 Rescisão 13º Salário e Férias IN 881 15 de 24 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,32
D.04 Indenização compensatória Artigo 477 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CR/88	4,070%	R\$	56,21
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	14,09
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.218/84	0,290%	R\$	4,01
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	14,36
D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,83
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			

D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	68,14
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	16,18
D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	16,38
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	81,32
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	20,38
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	5,79
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	20,78
D.08 Adicional de Férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,99
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,99
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	3,00
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Somada 305 TST	0,340%	R\$	6,79
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	19,38
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,39
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,034%	R\$	0,60
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 26º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	173,84
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	1.661,84
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.659,97
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	39,85
Material de Limpeza		R\$	67,00
Equipamentos de Limpeza		R\$	39,90
Material de posto (Livro etc, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	29,71
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	579,31
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	4.239,28
RESERVA TÉCNICA		R\$	-
V			
1 Lucro	5,00%	R\$	211,96
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	222,56
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	233,69
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	15,00%	R\$	668,22
SUBTOTAL		R\$	4.907,50
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	245,38
COPINS	3,00%	R\$	147,23
PIS	0,65%	R\$	31,90
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	424,50
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	5.332,00
Valor Total			

MONITOR EX2 REG. A SEXTA - 09:30 / 14:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		I	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.114,38
II	12,12%	R\$	131,59
III		R\$	1.381,04
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	276,21
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	R\$	110,48
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.045/90	1,50%	R\$	20,72
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	13,81
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	2,76
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	8,29
A.07 Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	34,53
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	41,43
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	107,72
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	36,87
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	0,97
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,14
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 do CLT	0,010%	R\$	0,14
B.06 Férias Iniciais Artigo 473 e 422 do CLT	0,670%	R\$	9,25
B.07 TREINAMENTO IN 63 de MET e Item XXII de CF/88	0,390%	R\$	5,39
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	35,91
C.02 13º SALÁRIO Lei 4070/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	128,02
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Unico e Artigo 7 Inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$	2,21
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	47,09
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	11,19
D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	11,32
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	56,21

C.08 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	3,02
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	64,28
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.306 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	15,27
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,46
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	76,72
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 11001	1,020%	R\$	19,23
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	5,47
D.07 Férias Indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	19,61
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,60
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,48
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,83
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 303 TST	0,340%	R\$	6,41
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	18,29
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Sec.	0,270%	R\$	5,09
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,57
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	164,00
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	1.567,84
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.452,94
IV INSUMOS			
Uniformes		R\$	39,85
Material de Limpeza		R\$	32,11
Equipamentos de Limpeza		R\$	68,95
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	26,80
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	-
Vale refeição		R\$	39,85
Benefício Social Familiar		R\$	363,00
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	36,49
TOTAL DE INSUMOS		R\$	607,85
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	4.060,80
RESERVA TÉCNICA		R\$	60,83
V			
1 Lucro	5,0%	R\$	206,00
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,0%	R\$	216,30
3 Outras despesas (discriminar)	5,0%	R\$	227,12
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRECTAS	15,0%	R\$	649,42
SUBTOTAL		R\$	4.769,44
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	238,47
COFINS	3,00%	R\$	143,08
PIS	0,65%	R\$	31,00
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	412,56
PREÇO TOTAL POR BOMEM/MÊS		R\$	5.182,00
Valor Total			



ENCARREGADO (A) S/O (A) S/O SEG. A SEXTA - 22:00/04:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			
	100%	R\$	1.427,23
II			
ADICIONAL NOTURNO / INDEVIDUIDADE	40,00%	R\$	570,89
		R\$	1.998,13
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	399,63
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	159,85
A.03 SESI / SEBSC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	29,97
A.04 SENAI / SENAC - Artigo 2.118/74	1,00%	R\$	19,98
A.05 INCRA - Lei 7787 de 3-04-89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	4,00
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,99
A.07 Salário Educacional - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.643/82	2,50%	R\$	49,95
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	59,94
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	155,85
B.02 Auxílio doença - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	53,35
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,40
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,20
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,20
B.06 Faltas Artigo 473 e 822 de CLT	0,670%	R\$	13,39
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	7,79
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	51,95
C.02 13º SALÁRIO Lei 4094/82 e Lei 8.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	185,23
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	3,20
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	32,04
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	114,22
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,97
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	42,02
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	9,98
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	10,10
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	50,15
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	12,57
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	3,57
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	12,81
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	4,31
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	5,54
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,85
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	4,19
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	11,95
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	3,33
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,37
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	107,20
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	1.024,79
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.256,95
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,85
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	32,11
Material de Limpeza		R\$	68,95
Equipamentos de Limpeza		R\$	26,80
Material de posto (Livro ata, caneta etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	39,85
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% de massa salarial)		R\$	75,67
TOTAL DE INSUMOS		R\$	646,23
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.903,18
RESERVA TÉCNICA		R\$	143,51
V			
1 Lucro	5,00%	R\$	152,33
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	159,95
3 Outras despesas (discriminar)	5,00%	R\$	167,95
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	15,00%	R\$	480,23
SUBTOTAL		R\$	3.526,92
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	176,35
COFINS	3,00%	R\$	105,81
PIS	0,65%	R\$	22,92
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	305,08
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	3.832,00
Valor Total		R\$	3.832,00

ENCARREGADO (A) DO CARGO SEG. A SEXTA - 07/08/16:48			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		I	
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$	1.370,92
II			
ADICIONAL NOTURNO / INSALUBRIDADE	20,00%	R\$	314,18
		R\$	1.885,10
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	377,02
A.02 POTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	150,81
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.034/90	1,50%	R\$	28,28
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,85
A.05 INCRA - Lei 7747 de 30/08/89 e DE. 1146/70	0,20%	R\$	3,77
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,31
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	47,13
A.08 Riscos Ambientais de Trabalho - RAT (2,00) X PAP (0,30)	3,00%	R\$	56,55
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	147,04
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	50,33
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,32
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,19
B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.337/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,19
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 422 da CLT	0,670%	R\$	12,63
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,390%	R\$	7,35
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	49,01
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	174,75

B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 a artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,390%	R\$	4,00
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	95,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	41,79
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	2,98
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	10,68
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,49
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 36 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,77
F.04 FGTS 1/2 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,31
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	89,33
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	853,99
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	1.886,79
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Livro etc, agenda etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	49,78
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da base salarial)		R\$	87,99
TOTAL DE INSUMOS		R\$	568,76
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	2.449,55
RESERVA TÉCNICA		R\$	309,53
V			
1 Lucro	10,00%	R\$	275,91
2 Despesa Administrativa/Operacionais	10,00%	R\$	303,50
3 Outras despesas (disponíveis)	10,00%	R\$	333,85
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	30,00%	R\$	913,26
SUBTOTAL		R\$	3.672,34
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	183,62
COFINS	3,00%	R\$	110,17
IPIS	0,65%	R\$	23,87
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	317,66
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	3.990,00
Valor Total		R\$	3.990,00



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX) EXS SEG. A SEXTA - 07/00/14-08			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1
I SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			100% R\$ 1.026,00
II			
ADICIONAL NOTURNO / INVALIDEZ		20,00%	R\$ 205,36
			R\$ 1.232,16
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		20,00%	R\$ 246,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88		8,00%	R\$ 98,57
A.03 SESI / SESC - Artigo 2º Lei 8.036/90		1,50%	R\$ 18,48
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86		1,00%	R\$ 12,32
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70		0,20%	R\$ 2,46
A.06 SERRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90		0,60%	R\$ 7,39
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82		2,50%	R\$ 30,00
A.08 Riscos Ambientais de Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)		3,00%	R\$ 36,96
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS		7,800%	R\$ 96,11
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 32,90
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$ 0,86
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88		0,010%	R\$ 0,12
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 a artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,12
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,670%	R\$ 8,26
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88		0,390%	R\$ 4,81

GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS		7,800%	R\$ 80,09
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		2,670%	R\$ 27,42
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT		0,070%	R\$ 0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88		0,010%	R\$ 0,10
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT		0,010%	R\$ 0,10
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT		0,670%	R\$ 6,88
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88		0,390%	R\$ 4,00
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88		2,600%	R\$ 26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88		9,270%	R\$ 95,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88		0,160%	R\$ 1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88		3,410%	R\$ 35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011		0,810%	R\$ 8,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010		0,820%	R\$ 8,42
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88		4,070%	R\$ 41,79
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01		1,020%	R\$ 10,47
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84		0,290%	R\$ 2,98
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único		1,040%	R\$ 10,68
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146		0,350%	R\$ 3,59
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT		0,450%	R\$ 4,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88		0,150%	R\$ 1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST		0,340%	R\$ 3,49
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009		0,970%	R\$ 9,96
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.		0,270%	R\$ 2,77
F.04 FGTS /12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII		0,030%	R\$ 0,31
F.05 Incidência Grupo "A" a/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91		8,700%	R\$ 89,33
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,170%	R\$ 853,99
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 1.880,79
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar			R\$ 39,23
EPI			R\$ 28,76
Material de ponto (Lápis etc, agenda etc.)			R\$ -
Rádio comunicador			R\$ -
Uniforme			R\$ 197,00
Vale refeição			R\$ 363,00
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)			R\$ 87,99
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 715,98
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$ 2.596,77
RESERVA TÉCNICA			R\$ 246,76
V			
1 Lucro	10,00%	R\$ 286,55	
2 Despesas Administrativas/Operacionais	10,00%	R\$ 315,21	
3 Outras despesas (discriminar)	10,00%	R\$ 346,73	
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	30,00%	R\$ 948,49	
SUBTOTAL			R\$ 3.814,83
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$ 190,70	
COFINS	3,00%	R\$ 114,42	
PIS	0,65%	R\$ 24,79	
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$ 329,91	
VALOR TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$ 4.143,94	
Valor Total		R\$ 4.143,94	

COPIEIRA (O) SÚB. SEC. A SEXTA - 07:00/16:48			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.026,80
II			
	Valor do salário		R\$ 1.026,80
			R\$ 1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36	
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 82,14	
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.034/90	1,50%	R\$ 15,40	
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.312/85	1,00%	R\$ 10,27	
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,05	
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/98 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,16	
A.07 Salário Educação - Artigo 5º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 25,67	
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 30,80	
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$ 80,09	
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$ 27,42	
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$ 0,72	



A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	27,39
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,26
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,65
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	10,96
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	45,66
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,79
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	142,44
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	48,76
B.03 AUXILIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.357/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,18
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	12,24
B.07 TREINAMENTO IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,390%	R\$	7,12
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	47,48
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	169,29
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,92
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,27
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,79
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	14,97
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	74,33
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	18,63
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	5,30
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	18,99
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,39
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,22
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,74
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Sumula 305 TST	0,340%	R\$	6,21
F.02 Encargos Grupo "A" a/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	17,71
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,93
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo "A" e/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	158,88
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	1.518,86
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.345,87
IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de ponto (Livro etc, canetas etc.)		R\$	-
Rádio comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	42,45
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da base salarial)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	473,44
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.818,51
RESERVA TÉCNICA		R\$	312,00
V			
1 Lucro	8,00%	R\$	330,44
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	R\$	267,66
3 Outras despesas (diárias etc.)	6,00%	R\$	283,72
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	20,00%	R\$	881,81
SUBTOTAL		R\$	5.012,32
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	250,62
COFINS	3,00%	R\$	150,37
PIS	0,65%	R\$	32,58
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	433,57
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	5.445,89
Valor Total		R\$	5.445,89

MERENDINHA (O) 502 SEG. A SEXTA - 07:00/16:48		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
	100%	R\$ 1.026,80
II		
Valor do salário		R\$ 1.026,80
		R\$ 1.026,80
III		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8090/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 10,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 25,67
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$ 30,80

		R\$	1.826,21
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	365,24
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	146,10
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	27,39
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,26
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,65
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	10,96
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	45,66
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,79

GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	142,44
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	48,76
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho lei 6.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,18
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 822 da CLT	0,670%	R\$	12,24
B.07 TREINAMENTO IN 05 de MET e Item XXIII da CF/88	0,390%	R\$	7,12

GRUPO C -CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	47,48
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	169,29
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$	2,92

GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,27
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,79
D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	14,97
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	74,33
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	18,63
D.06 Indenização adicional Artigo 9º 7.238/84	0,290%	R\$	5,30
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	18,99
D.08 Adicional de Férias Indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	6,39

GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	8,22
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,74

GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS a/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	6,21
F.02 Encargos Grupo "A" e/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	17,71
F.03 incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,93
F.04 FGTS 12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XIII	0,030%	R\$	0,55
F.05 incidência Grupo "A" e/ Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	158,88

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,170%	R\$	1.518,86
---------------------------------------	----------------	------------	-----------------

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS	R\$	3.345,07
--	------------	-----------------

IV INSUMOS			
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
EPI		R\$	28,76
Material de posto (Livro, caneta etc.)		R\$	-
Rádior comunicador		R\$	-
Uniforme		R\$	42,45
Vale refeição		R\$	363,00
Vale-Transporte (-6% da base salarial)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	473,44

VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS	R\$	3.818,51
RESERVA TÉCNICA	R\$	312,00

V			
1 Lucro	8,00%	R\$	330,44
2 Despesas Administrativas/Operacionais	6,00%	R\$	267,66
3 Outras despesas (dispositivos)	6,00%	R\$	283,72
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	20,00%	R\$	881,81

SUBTOTAL	R\$	5.012,32
-----------------	------------	-----------------

SUBTOTAL		R\$	3.016,22
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSON	5,00%	R\$	250,62
COFINS	3,00%	R\$	150,37
PIS	0,65%	R\$	32,58
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 433,57
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS		R\$	5.445,89
Valor Total		R\$	5.445,89

MOTORISTA SX1 SEG. A SEXTA - 14:00 / 00:30					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS				1	
I	SALARIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			100%	R\$ 1.527,13
II					
	11,61%	R\$	121,78	R\$	1.704,43
				R\$	1.826,21
III					
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS					
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91				20,00%	R\$ 365,24
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88				8,00%	R\$ 146,10

ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - REND DOS TRAB DE EMP DE A CONE HRS LIMP E SEM DO EST PA			
MOTORISTA B12 S88. A SEXTA - 07:00/14:48			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
DESCRIÇÕES		VALOR MENSAL	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.527,13
II MÃO DE OBRA			
Valor do salário		R\$	1.527,13
TOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$	1.527,13
III ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE REMUNERAÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	305,43
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	122,17
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.038/90	1,50%	R\$	22,91
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	15,27
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/88 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,05
A.06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8023/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	9,16
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	38,18
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	45,81
Subtotal Grupo A	36,80%	R\$	561,98
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	119,12
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	40,77
B.03 AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,07
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,15
B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.367/76 e artigo 473 de CLT	0,010%	R\$	0,15
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 422 de CLT	0,670%	R\$	10,23
B.07 TREINAMENTO IN 05 de MET e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	5,96
Subtotal Grupo B	11,620%	R\$	177,45
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	39,71
C.02 13º SALÁRIO Lei 4095/82 e Lei 8.090 Inciso II Art. 7 CF/88	9,270%	R\$	141,56
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,44
Subtotal Grupo C	12,030%	R\$	183,71
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	52,08
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	12,37
D.03 Redução 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	12,52
D.04 Indenização compete Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	62,15
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	15,58
D.06 Indenização adicional Artigo 8º 7.238/94	0,290%	R\$	4,43
D.07 Férias Indenizadas Artigo 348 parágrafo único	1,040%	R\$	15,88
D.08 Adicional de férias Indenizadas Artigo 348	0,350%	R\$	5,34
Subtotal Grupo D	11,810%	R\$	180,25
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 348 CLT	0,450%	R\$	6,87
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,29
Subtotal Grupo E	0,600%	R\$	9,16
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS e/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	5,19
F.02 Encargos Grupo "A" e/aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2008	0,970%	R\$	14,81
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,370%	R\$	5,62
F.04 FGTS / 12 13º Salário Indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 item XII	0,030%	R\$	0,46
F.05 Incidência Grupo "A" / Grupo "B" + "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	132,86
Subtotal Grupo F	10,430%	R\$	157,95
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	89,170%	R\$	1.370,81
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.797,94
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	42,45
Material de posto (Ureia, óleo, câmbio etc.)		R\$	28,76
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	57,97
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	531,41
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS		R\$	3.329,35
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	511,08
V			
1 Lucro	9,25%	R\$	338,17
2 Despesas Administrativas/Operacionais	4,00%	R\$	159,15
3 Outras despesas (discriminar)	4,00%	R\$	185,52
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	17%	R\$	682,84
SUBTOTAL		R\$	4.308,50
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	215,17
COPINS	3,00%	R\$	129,10
PIS	0,65%	R\$	27,97
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	372,25
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES		R\$	4.675,75
Valor Total		R\$	4.675,75

COMISSÃO D
FIS.
RUB



ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - REND DOS TRAB DE EMP DE A CONE NEE LUMP E REND DO EST PA			
MOTORISTA (RÁDIO) RCI R\$5, A SEXTA - 07/08/18-48			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.527,13
MÃO DE OBRA			
Inexistência		20%	R\$ 305,43
TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.832,56
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE REMUNERAÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 23 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	366,51
A.02 FGTS - Artigo 38 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	146,60
A.03 SESI / SESC - Artigo 37 Lei 8.035/90	1,50%	R\$	27,49
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	18,33
A.05 INCRAL - Lei 7.187 de 09/06/69 e DL 1146/70	0,20%	R\$	3,67
A.06 SERRAS - Artigo 6º Lei 8.228/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	11,00
A.07 Salário Educação - Artigo 2º Inciso I Decreto 67.043/82	2,50%	R\$	45,81
A.08 Riscos Ambientais de Trabalho - RAT (2,00 X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,98
Subtotal Grupo A	36,80%	R\$	674,88
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	142,94
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 38 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	48,93
B.03 AUXÍLIO DOENÇA INSS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,030%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.337/74 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,18
B.06 Férias legais Artigos 171 e 172 da CLT	0,670%	R\$	12,28
B.07 TREINAMENTO Artigo 1º do RIT e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	7,15
Subtotal Grupo B	13,630%	R\$	212,94
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUIÇÃO DE FÉRIAS Artigo 7º, Inciso XVI CF/88	2,600%	R\$	47,65
C.02 13º SALÁRIO ANUAL Artigo 141 e Lei 8.090 Inciso III Art. 7º CF/88	9,270%	R\$	169,88
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7º Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,93
Subtotal Grupo C	12,030%	R\$	220,46
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,49
D.02 Complemento do Aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,84
D.03 Reflexos 13º Salário e Férias IN 587 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,03
D.04 Indenização contracheque Artigo 487 CLT e Artigo 10º Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	74,59
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	18,69
D.06 Indenização adicional Artigo 7º 7.238/84	0,290%	R\$	5,31
D.07 Férias indenizadas Artigo 140 parágrafo Único	1,040%	R\$	19,06
D.08 Adicional de férias Artigo 146	0,350%	R\$	6,41
Subtotal Grupo D	11,810%	R\$	216,42
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 141 CLT	0,490%	R\$	8,25
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7º, Inciso XVI CF/88	0,150%	R\$	2,75
Subtotal Grupo E	0,640%	R\$	11,00
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio Indenizado Fórmula 305 TST	0,340%	R\$	6,23
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.737/2009	0,970%	R\$	17,78
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,95
F.04 FGTS / 12 13º Salário indenizado IN 99 M.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo "A" e Grupo "B" e "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	159,43
Subtotal Grupo F	10,330%	R\$	188,94
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,170%	R\$ 1.524,14
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.356,69
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	42,45
Material de posto (Livro etc, caneta etc)		R\$	28,76
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	39,65
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 513,09
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 3.869,78
RESERVA TÉCNICA			R\$ 58,99
V			
1 Lucro	3,29%	R\$	129,13
2 Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$	121,74
3 Outras despesas (discriminar)	2,00%	R\$	83,59
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDENTAS		8%,	R\$ 334,46
SUBTOTAL			R\$ 4.204,23
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	210,16
COPINS	3,00%	R\$	127,90
IPIS	0,65%	R\$	27,71
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 365,77
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MÊS			R\$ 4.569,99
Valor Total			R\$ 4.569,99

[Handwritten signature]

Av. Presidente Kennedy, n.º 164 - Beira Rio - Parauapebas - PA - C.N.P.J. 05.514.253/0001-05

Fone: (94) 9173 - 2151

Disse-lhe Jesus: Eu sou o Caminho e a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai se não por mim. Jo. 14.6

ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SENDO DOS TRAB DE EMP DE A CONE HNS LIMP E SEM DO EST PA			
MOTORISTA (SAÚDE) DIA 086, A SEXTA - 22:00 - 06:00		1	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			
DESCRIÇÕES		VALOR MENSAL	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		100%	R\$ 1.527,13
II MÃO DE OBRA			
Inexistência/Adicional Noturno	40%	R\$	610,85
TOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$	2.137,98
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE REMUNERAÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	427,60
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	171,04
A.03 SESP / SESC - Artigo 9º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	32,07
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$	21,38
A.05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$	4,28
A.06 SERRAS - Artigo 8º Lei 8.020/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	12,83
A.07 Salário Educação - Artigo 9º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	53,45
A.08 Riscos Ambientais no Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	64,14
Subtotal Grupo A	26,80%	R\$	784,78
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	166,76
B.02 Auxílio enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	57,08
B.03 AUXÍLIO DOENÇA - ART. 48 DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,50
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XXX CF/88	0,010%	R\$	0,21
B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.267/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,21
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 472 da CLT	0,670%	R\$	14,32
B.07 TREINAMENTO INSS do MEET e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	8,94
Subtotal Grupo B	11,630%	R\$	246,48
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUIÇÃO DE FÉRIAS Artigo 7º, Inciso XVI CF/88	2,600%	R\$	55,59
C.02 13º SALÁRIO Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7º CF/88	8,270%	R\$	158,19
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7º Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	3,42
Subtotal Grupo C	10,990%	R\$	231,20
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	72,91
D.02 Complemento do aviso artigo Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	17,32
D.03 Reflexos 13º Salário Inciso III SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	17,53
D.04 Indenização por rescisão Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	87,02
D.05 Contribuição social Artigo 3º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	21,81
D.06 Indenização rescisão Artigo 9º 7.258/84	0,290%	R\$	6,20
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,040%	R\$	22,24
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	7,48
Subtotal Grupo D	11,830%	R\$	252,88
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 148 CLT	0,450%	R\$	9,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7º, Inciso XVI CF/88	0,150%	R\$	3,21
Subtotal Grupo E	0,600%	R\$	12,83
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS e/ou aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	7,27
F.02 Encargos Grupo "A" e/ou aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	20,74
F.03 Incidência de imposto de renda Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,77
F.04 FGTS /12 13º Salário Inciso III SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,030%	R\$	0,64
F.05 Incidência Grupo "A" e/ou aviso prévio indenizado Lei 99 M.T.E artigo 8 Item XXI	8,700%	R\$	186,00
Subtotal Grupo F	10,330%	R\$	220,43
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	68,170%	R\$	1.778,16
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.916,14
IV INSUMOS			
Uniforme		R\$	26,85
Material de posto (luzes etc, chaves etc.)		R\$	8,25
Rádio comunicador		R\$	-
Vale-Transporte (-6% da massa salarial)		R\$	21,32
Vale refeição		R\$	363,00
Benefício Social Familiar		R\$	39,23
Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS		R\$	458,65
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	4.374,79
RESERVA TÉCNICA			
		R\$	26,35
V			
1 Lucro	3%	R\$	132,34
2 Despesas Administrativas/Operacionais	1%	R\$	45,44
3 Outras despesas (discriminar)	1%	R\$	45,89
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	5%	R\$	223,67
SUBTOTAL		R\$	4.698,46
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN	5,00%	R\$	234,92
COFINS	3,00%	R\$	139,05
PIS	0,65%	R\$	30,13
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$	404,10
PREÇO TOTAL POR HORA/MÊS		R\$	5.102,56
Valor Total		R\$	5.102,56

COMISSÃO
FIS.
2/3



ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SERV. DOS TRAB. DE MAN. DE A CONS. NIS. LIMP. E SEM DO EST. PA			
MOTORISTA: 502.586. A. S. M. T. - 22.09 - 88.00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
DISCRIMINAÇÕES		VALOR MENSAL	
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.527,13
MÃO DE OBRA			
II	Adicional Noturno	20%	R\$ 305,43
	TOTAL - REMUNERAÇÃO	R\$	1.832,56
III	ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	366,51
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	146,60
A.03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.034/90	1,50%	R\$	27,49
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.315/85	1,00%	R\$	18,33
A.05 INCM - Lei 7787 de 30/05/89 e DL 1144/70	0,20%	R\$	3,67
A.06 SEBRAE - Artigo 3º Lei 8.235/90 e Lei 8.134 de 28/12/90	0,40%	R\$	11,00
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	45,81
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	54,98
	Subtotal Grupo A	84,80%	R\$ 674,38
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	142,94
B.02 Auxílio enfermidade - artigos 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	48,93
B.03 AUSELIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,070%	R\$	1,28
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,010%	R\$	0,18
B.05 Acidente de Trabalho Lei 8.327/74 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,18
B.06 Faltas legais Artigo 473 e 482 da CLT	0,670%	R\$	12,28
B.07 TREINAMENTO IN 65 do MET e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	7,15
	Subtotal Grupo B	11,830%	R\$ 212,84
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7º Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	47,65
C.02 13º SALÁRIO Lei 8.090/90 e Lei 8.090 Inciso III Art. 7º CF/88	9,370%	R\$	169,88
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7º Inciso XXI da CF/88	0,160%	R\$	2,93
	Subtotal Grupo C	12,030%	R\$ 220,46
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI de Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	62,48
D.02 Complemento do aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	14,84
D.03 Rescisão 13º Salário e 14º Salário IN 587 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	15,03
D.04 Indenização por rescisão Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans CF/88	4,070%	R\$	74,58
D.05 Contribuição social Grupo D Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	18,69
D.06 Indenização por rescisão Artigo 7º 7.288/84	0,390%	R\$	5,81
D.07 Faltas indenizadas Artigo 144 parágrafo único	1,040%	R\$	19,08
D.08 Adicional de Insalubridade Artigo 146	0,350%	R\$	6,41
	Subtotal Grupo D	11,830%	R\$ 212,84
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 145 CLT	0,450%	R\$	8,25
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7º Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	2,79
	Subtotal Grupo E	6,000%	R\$ 11,04
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Fórmula 305 TST	0,340%	R\$	6,23
F.02 Encargos Grupo "A" s/ indenização Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	17,78
F.03 Incidência de salário maternidade Artigo 58 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	4,95
F.04 FGTS / 12 13º Salário Incidência IN 89 M.T.E artigo 8 Item XII	0,090%	R\$	0,55
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" e "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	159,43
	Subtotal Grupo F	10,310%	R\$ 188,94
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	88,170%	R\$ 1.524,14
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.356,70
IV	INSUMOS		
	Uniforme	R\$	26,85
	Material de posto (240 fls. café etc)	R\$	8,25
	Rádio comunicador	R\$	-
	Veio-Transporte (+0% da massa salarial)	R\$	39,65
	Veio refeição	R\$	363,00
	Benefício Social Familiar	R\$	39,23
	Demais benefícios / despesas com insumos (discriminar)	R\$	-
	TOTAL DE INSUMOS	R\$	476,98
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$	3.833,67
RESERVA TÉCNICA		R\$	84,55
V			
1	Lucro	7%	R\$ 278,81
2	Despesas Administrativas/Operacionais	4%	R\$ 165,96
3	Outras despesas (discriminar)	2%	R\$ 86,30
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDENTAS	13%	R\$ 531,07
SUBTOTAL		R\$	4.401,29
VI	TERCEIROS SOBRE O FATURAMENTO		
	ISSQN	5,00%	R\$ 220,06
	COFINS	3,00%	R\$ 132,04
	IR	0,65%	R\$ 28,61
	TOTAL - TERCEIROS SOBRE FATURAMENTO	8,65%	R\$ 380,71
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES		R\$	4.782,00
Valor Total		R\$	4.782,00

Av. Presidente Kennedy, n.º 164 - Beira Rio - Parauapebas -PA - C.N.P.J. 05.514.253/0001-05

Fone: (94) 9173 - 2151

Disse-lhe Jesus: Eu sou o Caminho e a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai se não por mim. Jo. 14.6



ADJUDICATÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS EM 1998. A SABADO - 07:00/14:00 SAB 07:00/11:00			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.026,80
II			
	Valor do salário		R\$ 1.026,80
			R\$ 1.026,80
III			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.01 INSS - Artigo 23 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	205,36
A.02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	82,14
A.03 SESI / SESC - Artigo 2º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	15,40
A.04 SENAI / SENAC - Decreto 2.319/86	1,00%	R\$	10,27
A.05 ENCR - Lei 7.787 de 20/05/89 e DI 1146/70	0,20%	R\$	2,05
A.06 SERRAS - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,50%	R\$	5,13
A.07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$	25,67
A.08 Riscos Ambientes de Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	30,80
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,800%	R\$	80,09
B.02 Auxílio enfermidade - Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,670%	R\$	27,42
B.03 AUXÍLIO DOENÇA NÃO DE 15 DIAS Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476	0,070%	R\$	0,72
B.04 LICENÇA PATERNIDADE Artigo 7 Inciso XXI CF/88	0,010%	R\$	0,10
B.05 Acidente de Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 473 da CLT	0,010%	R\$	0,10
B.06 Férias Indenizadas Artigo 473 da CLT	0,670%	R\$	6,88
B.07 TREINAMENTO Artigo 473 da CLT e Item XXI da CF/88	0,390%	R\$	4,00
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUIÇÃO DE FÉRIAS Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,600%	R\$	26,70
C.02 13º SALÁRIO Lei 8.090/90 e Lei 9.090 Artigo 7º CF/88	9,270%	R\$	95,18
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 485 Único e Artigo 7 Inciso XXI da	0,150%	R\$	1,64
GRUPO "D" CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	35,01
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	8,32
D.03 Refúgio 13º Salário e Férias IN SRT 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	8,42
D.04 Indenização por rescisão Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Tr	4,070%	R\$	41,79
D.05 Contribuição por rescisão Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	10,47
D.06 Indenização por rescisão Artigo 7º Lei 7.335/84	0,280%	R\$	2,98
D.07 Férias indenizadas Artigo 148 parágrafo Único	1,040%	R\$	10,68
D.08 Adicional de 50% em Férias Artigo 148	0,950%	R\$	9,75
GRUPO "E" CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Aluguel Propriedade Artigo 487 CLT	0,450%	R\$	4,62
E.2 1/3 Contribuição por rescisão Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,150%	R\$	1,54
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS e Aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	3,491
F.02 Encargos Grupo "C" e Aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	9,960
F.03 Incidência de 13º Salário Incidência Artigo 56 DA IN 90 Prev. Soc.	0,270%	R\$	2,772
F.04 FGTS Art. 13º Salário Incidência IN 99 M.T.E Artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,308
F.05 Incidência Grupo "C" e Aviso prévio indenizado "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,700%	R\$	89,332
TOTAL - TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS		89,170%	R\$ 883,99
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 1.880,79
IV INSUMOS			
			R\$ 39,85
			R\$ 102,60
			R\$ 34,45
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ 35,66
			R\$ 363,00
			R\$ 40,39
			R\$ 615,95
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 2.496,74
RESERVA TÉCNICA			R\$ 193,19
V			
			R\$ 268,99
			R\$ 295,89
			R\$ 325,49
			R\$ 890,97
TOTAL - LUCRO E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 3.580,20
VI			
			R\$ 179,02
			R\$ 107,41
			R\$ 23,27
			R\$ 309,70
TOTAL - TERCIAÇÃO SOBRE FATURAMENTO			R\$ 3.890,00
PREÇO TOTAL POR MEMEMB/MES			R\$ 3.890,00
Valor Total			R\$ 3.890,00

Av. Presidente Kennedy, n.º 164 - Beira Rio - Parauapebas - PA - C.N.P.J. 05.514.253/0001-05

Fone: (94) 9173 - 2151

Disse-lhe Jesus: Eu sou o Caminho e a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai se não por mim. Jo. 14.6

37



ANEXO - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SIND. DOS TRAB. DE EMP. DE A CONH. HOS. LIMP. E SIND. DO EST. PA			
MOTORISTA (DE 6 TON. ATÉ 12 TON.) (RABR/12/08 - 12/08/07/08)			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1	
DISCRIMINAÇÕES		VALOR MINISAL	
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	100%	R\$ 1.527,13
II MÃO DE OBRA			
	ADICIONAL NOTURNO / INSALUBR	40,00%	R\$ 610,85
	TOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$ 2.137,98
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE REMUNERAÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$	427,60
A02 FGTS - Artigo 15 Lei 8.030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$	171,04
A03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$	32,07
A04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/96	1,00%	R\$	21,38
A05 INCRAL - Lei 7787 de 30/05/99 e DL 1344/70	0,20%	R\$	4,28
A06 SEBRAE - Artigo 3º Lei 8028/99 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$	12,83
A07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/92	2,50%	R\$	53,45
A08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2,00) X FAP (0,50)	3,00%	R\$	64,14
Subtotal Grupo A	34,80%	R\$	743,78
GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01 FÉRIAS	7,820%	R\$	167,19
B.02 Ausência enfermidade - artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 478 CLT	2,670%	R\$	57,08
B.03 ALÍQUOTA DOENÇA MENS DE 15 DIAS artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 478 CLT	0,070%	R\$	1,50
B.04 LICENÇA PATERNIDADE artigo 7º Inciso XXI CF/88	0,010%	R\$	0,21
B.05 Acidentes do Trabalho Lei 6.367/76 e artigo 478 de CLT	0,010%	R\$	0,21
B.06 Faltas legais Artigo 478 e 822 de CLT	0,670%	R\$	14,32
B.07 TREINAMENTO IN. 05 de MET e Item XXI de CF/88	0,540%	R\$	11,55
Subtotal Grupo B	11,780%	R\$	250,07
GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01 1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS Artigo 7º, Inciso XVI CF/88	2,610%	R\$	55,80
C.02 13º SALÁRIO Lei 4096/92 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7º CF/88	9,290%	R\$	198,62
C.03 Aviso prévio trabalhado CLT Artigo 488 Único e Artigo 7º Inciso XXI de CF/88	0,160%	R\$	3,42
Subtotal Grupo C	12,060%	R\$	257,84
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01 Aviso prévio indenizado Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88	3,410%	R\$	72,91
D.02 Complemento de aviso prévio Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011	0,810%	R\$	17,32
D.03 Reflexos 13º Salário e férias IN SR7 15 de 14 de junho de 2010	0,820%	R\$	17,53
D.04 Indenização compensatória Artigo 487 CLT e Artigo 10 Inciso I Disp. Trans. CF/88	4,080%	R\$	87,23
D.05 Contribuição social Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,020%	R\$	21,61
D.06 Indenização adicional Artigo 3º 7.238/94	0,280%	R\$	5,99
D.07 Férias indenizadas Artigo 146 parágrafo único	1,050%	R\$	22,45
D.08 Adicional de férias indenizadas Artigo 146	0,350%	R\$	7,48
Subtotal Grupo D	11,800%	R\$	252,71
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.1 Abono Pecuniário Artigo 143 CLT	0,450%	R\$	9,62
E.2 1/3 Const. Abono Pecuniário Artigo 7º, Inciso XVI CF/88	0,150%	R\$	3,21
Subtotal Grupo E	0,600%	R\$	12,83
GRUPO F - INCIDÊNCIAS			
F.01 FGTS s/ aviso prévio indenizado Súmula 305 TST	0,340%	R\$	7,27
F.02 Encargos Grupo "A" s/ aviso prévio indenizado Decreto 6.727/2009	0,970%	R\$	20,74
F.03 Incidência de salário indenizado Artigo 56 DA IN 80 Prev. Soc.	0,270%	R\$	5,77
F.04 FGTS /12 13º Salário indenizado IN 80 N.T.E artigo 8 Item XII	0,030%	R\$	0,64
F.05 Incidência Grupo "A" s/ Grupo "B" - "C" Artigo 28º Lei 8.212/91	8,780%	R\$	187,71
Subtotal Grupo F	10,380%	R\$	222,14
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		66,480%	R\$ 1.784,36
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.922,34
III INSUMOS			
	Benefício Social Familiar	R\$	38,23
	Despesas beneficiadas / despesas com insumos (discriminar)	R\$	28,76
	Material de posto (luzes, água, carvão etc.)	R\$	-
	Rádio comunicador	R\$	-
	Uniformes	R\$	42,45
	Vale refeição	R\$	247,50
	Vale-Transporte (-0% de bases salariais)	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 357,94
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			R\$ 4.280,28
RESERVA TÉCNICA			R\$ 286,71
IV			
	1 Lucro	5%	R\$ 228,05
	2 Despesas Administrativas/Operacionais	5%	R\$ 235,45
	3 Outras despesas (discriminar)	4%	R\$ 201,14
TOTAL - LUCRO E DESPESAS IMPREVISÍVEIS		14%	R\$ 664,64
SUBTOTAL			R\$ 5.229,64
V - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
	ISSQN	5,00%	R\$ 261,48
	COPME	3,00%	R\$ 156,89
	IR	0,65%	R\$ 33,99
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 452,36
PREÇO TOTAL POR HORA/MINUTO			R\$ 5.682,00
Valor Total			R\$ 8.455,99

Terça-feira, 30 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Assessoria de Planejamento
A/C.: Angélica Nunes
E-mail: planejamento.semاد@parauapebas.pa.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA: Serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte, monitoramento escolar, para atendimento das unidades e programas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

A **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na Av. Ricardo Borges, Nº 1496, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.110-290, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.272.547/0001-58, telefone/fax: (91) 3235-0007 / 3235-7679, vem apresentar, proposta para prestação dos serviços abaixo discriminados.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte, monitoramento escolar, para atendimento das unidades e programas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

2. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

3. VALOR DA PROPOSTA

O valor da proposta é de R\$ 10.661.379,03 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos) mensais, conforme planilha descritiva de quantidades e preços em anexo.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,
Recicle Soluções Ambientais – Setor Comercial
Fone: +55 (91) 3235-0007 / 3235-7679 / 98435-9567
E-mail: licitacao@recicleas.com.br

CONTATO:
Engº Raimundo Costa
Tel: (91) 99137-0617

**[CONFERE COM
O ORIGINAL]**
30/08/17
Assinatura do Responsável
met 2449

Terça-feira, 30 de agosto de 2017

Of. nº 002/2017 – LICITAÇÃO/RECICLE

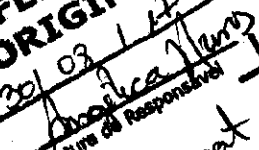
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Assessoria de Planejamento
A/C.: Angélica Nunes
E-mail: planejamento.semadi@parauapebas.pa.gov.br

A RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, com sede na Av. Ricardo Borges, Nº 1498, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.110-290, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 08.272.547/0001-56, telefone/fax: (91) 3235-0007 / 3235-7679, vem apresentar, em anexo, proposta para prestação dos serviços abaixo discriminados.

- ✓ Serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copelragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte, monitoramento escolar, para atendimento das unidades e programas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.


Atenciosamente,
Recicle Soluções Ambientais – Setor Comercial
Fone: +55 (91) 3235-0007 / 3235-7679 / 98435-9567
E-mail: licitacao@recicleas.com.br

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
30/08/17

Assinatura do Responsável
mat 2249



ESPERANZA - MICHELE SPINOSI DI LAMPEDUSA MESSICA
CORR. E TEL. 5678901-26
VIA FORTI DEI FRATELLI 69 (CORNICASTRO) CAGLIARI

[illegible]

FÓRMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

[illegible]

[CONFERE COM]
O ORIGINAL

$$\begin{array}{r} 31 \overline{) 108} \\ \underline{92} \\ 16 \end{array}$$

Angela Nery
Assinatura do Responsável



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
27	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
28	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
29	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
30	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
31	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
32	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
33	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
34	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
35	Recicle	1000	kg	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Paranápolis, 21.08.2017.

- Obr:
1. Incluir Cotação da Cipe, de empresas e assinatura da responsabilidade
 2. Incluir validade da proposta
 3. Tabelas com detalhamento de custo em anexo

ENTRADA EM 21/08/2017

NOME DA EMPRESA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EMBEL
NOME DO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA RESP. PELO RECEBIMENTO: BRUNO MATEUS DA COSTA PEREIRA NETO
SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA PERCELA:

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EMBEL
CNPJ: 06.272.547/0001-00



CONFERE COM
O ORIGINAL

21/08/17

Assinatura do Responsável